

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA
EM PONTA DELGADA E ANGRA DO HEROÍSMO
ITALIANOS, ITALIANIZAÇÃO E INTERVENÇÕES
ATÉ AO SÉCULO XVIII

a ermida de S. João Batista na fortaleza do Monte Brasil*

por
Nestor de Sousa **

Quando em 12-3-1541 caiu Santa Cruz do Cabo de Gué, de Narba ou de Agoa de Narba, nas proximidades da actual cidade marroquina de Agadir, iniciou-se uma já anunciada falência da política magrebina que, um século antes, o rei Afonso V havia privilegiado. A pouca distância e na sequência de Azamor e Safim, Arzila foi abandonada em 11-5-1550, depois de arrasada a fortificação. De seguida, Alcácer Ceguer.

* O artigo resulta dos conteúdos de duas conferências – “Arquitectura militar nos Açores” (Colóquio Internacional de História Atlântica, comemorativo do 4º Centenário da morte de Gaspar Frutuoso, Universidade dos Açores, Nov. de 1991) e “Italianos e italianização na arquitectura militar dos Açores” (Colóquio de História Militar, Universidade dos Açores, 1993) – e ainda de “S. João Baptista de Angra do Heroísmo: um programa italiano de fortaleza filipina e a sua Ermida da Restauração”, artigo publicado in *Monumentos* Nº5, Lisboa, Set. 1996, pp. 28-35. Tem agora o desenvolvimento correspondente à documentação então utilizada, mas também limitações relativamente aos aparelhos referenciados na 1ª conferência, com inclusão pontual a referências produzidas em catálogo de exposição realizada em 1994 – “A Arquitectura Militar na Expansão Portuguesa”.

** Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, Universidade dos Açores.

O que ficava do sonho africano nesses últimos anos do reinado do pio João III, perdurará para além da derrocada sebástica, com Mazagão a encerrar o último acto no século XVIII. Antes, pelo casamento de Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra, este país havia tomado posse de Tânger, em 1662, parte do substancial dote com que o governo de Afonso VI (1646-1683) garantia melhor apoio ao tratado anglo-luso de 23-6-1661, a poucos anos da forçada abdicação daquele mentecapto e impotente rei português, que veio a ter desterro numa fortaleza de Angra, também objecto deste estudo.

Entre os factores da crise quinhentista, o episódio do Cabo de Gué confrontava o governo de João III com a iniludível inadequação das fortificações portuguesas, desajustadas das conquistas entretanto realizadas pelas armas de fogo, nomeadamente pelo que respeitava ao tiro de artilharia.

Não seriam os bastiões arredondados que, de 1525 a 1531, haviam sido acrescentados por Francisco de Arruda à muralha gótica de Évora Monte, o processo construtivo capaz de responder aos avanços afirmados pela pirobalística. E se as primeiras intervenções renovadoras, encetadas em Ceuta e Mazagão, tiveram desenhos de Miguel de Arruda, não deve perder-se de vista que essas obras terão sido lição colhida e adaptada, em 1541, do italiano Benedetto da Ravena, engenheiro de Carlos I de Espanha e V da Áustria.

Daquela aprendizagem, porventura incluindo o estudo de tratados e desenhos italianos, Miguel de Arruda deixou prova ainda na fortaleza de S. Sebastião, na ilha de Moçambique (Fig.1), iniciada em 1554 sob orientação de Francisco Pires, mas concluída só em 1583¹.

Antes que findasse o reinado joanino, também o arcaico aparelho defensivo do litoral do reino foi objecto de uma primeira acção actualizadora, mas cujas prioridades passaram da exposta faixa algarvia para a não menos fragilizada barra do Tejo. Por isso, logo em 1553 foi ordenada a construção da fortaleza de S. Julião da Barra que, cerca de 1570, foi considerada capaz de funcionar.

¹ Ver, Jacinto Freyre de Andrada, *Vida de Dom João de Castro(...)*, p.28. Augusto de Castilho, A Fortaleza de S. Sebastião de Moçambique, in *Occidente*, Vol. IV, Nº 73, pp. 5-6, refere que a conclusão foi posterior a 1595. Alberto Feliciano Marques Pereira, A fortaleza de S. Sebastião da Ilha de Moçambique. *A Arte e a Natureza em Moçambique*, p. 15. Quirino da Fonseca, Apontamentos para a História da Arquitectura Militar em Moçambique. *A Arte na Arquitectura Militar*, ib., pp. 51-52.

O arquitecto escolhido foi ainda o dito Miguel de Arruda, desde 1549 com o estatuto de mestre de Obras de Fortificação do Reino e de Além Mar, mas que falecido em 1563 não veria completada a obra que desenhara e dirigira². Sofrendo diversas inovações em épocas distintas, S. Julião da Barra estava em ruínas por meados do século XIX (Fig.2), razão por que foi objecto de restauro³.

No percurso conhecido e sumariamente apontado, o mestre português integrou uma via de evolução que, partindo de uma concepção filiada no Renascimento toscano (quatrocentista), pôde atingir a simplificação morfológica de um Maneirismo adaptado ao possível entendimento cultural português.

O processo, que sobrepõe à castelologia medieval os temas da funcionalidade e do racionalismo, articulados com as novidades pirobalísticas – sob a dupla preocupação de resistência estrutural defensiva e de eficiência de tiro – tivera origem no “Quattrocento” florentino. Mas após um período experimental, ou de transição, o baluarte – módulo e contributo fundamental do sistema italiano da Idade Moderna – ganhou nos começos do século XVI a forma angular poligonal, com vértice para o exterior, em correspondência com a substituição da trajectória parabólica pela do tiro tenso, e com a possibilidade de fogo defensivo cruzado com o dos aparelhos seus pares, sem deixar espaços mortos⁴.

Mais cedo do que em Portugal, o sistema abaluartado angular – cuja paternidade tem sido atribuída a Sanmicheli e aos contributos de diversas dinastias de arquitectos italianos, nomeadamente a dos Sangallo –, teve introdução na Inglaterra de Henrique VIII, com aplicação na fortaleza de Farmouth, edificada na ilha de Wight em 1546-47, onde a torre redonda cede o lugar, pela primeira vez, ao baluarte em flecha⁵.

² Carlos Pereira Calixto, *Fortificações marítimas do Concelho de Oeiras*, pp. 6-7. Rafael Moreira, *Arquitectura Militar. História da Arte em Portugal*, vol.7, pp. 141-142.

³ Ver Arquivo Pittoresco, vol.VI, p.376.

⁴ Ver, A. Choisy, *Histoire de l'Architecture*, vol.II, pp. 567-569. Francesco Gurrieri, *La Fortezza Rinascimentale di S. Barbara a Pistoia(...)*, in *Bolletino d'Arte, Serie V*, pp. 12-14. Stefano Borsi, *Giuliano da Sangallo(...)*, pp. 355-363. Ian Hogg, *Fortifications. (...)*, pp. 97-101 e 110-119. Riccardo Luisi, *Du Château Fort à la Forteresse. (...)*, in *Mediévales*, N° 26, pp. 111-120.

⁵ Ian Hogg, *ob. ind.*, pp. 104-106.

Mas de uma Itália quinhentista, em que a influência político-militar espanhola se tornou preponderante ao romper da crise anticlássica, geradora da estética maneirista, a fortificação abaluartada poligonal pôde conhecer mais generalizada difusão europeia e contributos holandeses. Por isso, desde os finais do século XVI, do *traçado poligonal com baluartes angulares* – amplos e baixos, revestidos de alvenaria nas cortinas inclinadas – motivaram-se tantas variantes tipológicas quantas as experiências e adaptações possíveis de realizar, às quais, no século XVII, se associou a interpretação francesa de Vauban⁶.

Importa, porém, distinguir aperfeiçoamentos de actualização a novas situações concretas da artilharia e da construção naval, das versões impostas pela adaptação ao terreno, assim como dos compromissos arcaizantes por resistência às novidades, ou dos deficientes entendimentos do formulário codificado tomado por referente, explicáveis por desajustado nível cultural de modernidade. A situação complica-se – e o caso português testemunha-o – por virtude de acrescentamentos ou modificações estruturais mais ou menos tardiamente introduzidas, a que acresce, não raro, o estado de ruína em que nos chegamos os programas levantados, sem que melhor ou mais rigorosa documentação permita estabelecer-lhes o itinerário histórico e a morfologia original.

A intenção joanina de reconversão da rede fortificada do reino e do império, teve reflexos nos Açores. Aqui, no entanto, como início de arquitecturas nos litorais. Efectivamente, o arquipélago permanecera desprovido de meios defensivos estruturados, mesmo nas ilhas que, pela situação estratégica relativamente ao itinerário das frotas regressadas do Oriente e das Américas – como a Terceira –, ou pela maior dimensão populacional e abundância de produtividade – como S. Miguel –, eram escalas regulares do comércio intercontinental português, portos demandados por embarcações estrangeiras ou pontos de partida de exportações próprias para destinos vários. A protecção a essas navegações fazia-se, desde o rei Manuel I e segundo regimento de 1520, por recurso a uma das três armadas do reino destacada para águas açorianas, em função das ditas carreiras⁷.

⁶ Id., ib., pp. 116-119. Riccardo Luisi, ob. ind., pp. 120-121.

⁷ Ver Nestor de Sousa, *A Arquitectura Religiosa de Ponta Delgada (...)*, pp. 22-23.

Protecção precária, sobretudo depois que o Atlântico português começou a registar frequência de corso e de pirataria, a coberto, nomeadamente, dos interesses das futuras novas potências marítimas⁸. Por isso, muito antes de em 1566 a ilha da Madeira ter sido saqueada por corsários franceses, Bartolomeu Ferrás dava conta ao rei João III, em 1543, de os *franceses serem tão dessarrazoados que (...) tomão tudo o que podem (...)*. Na circunstância, não dispoño os açorianos de *fortalezas em que recolhão suas mulheres e fazendas*, salientava a necessidade imperiosa de *que em cada vila das que estão perto d'agoa (...) sse fizesse hum castelo de pedra e cal espaçosso e de grossura e altura que baste a sse defenderem de lança e escudo e com seus travesses e artelheria, assy que defendão a desembarcação como a parte da terra onde forem necesarios (...)*⁹.

Prefigurava-se, pois, um programa defensivo articulado, cujo elemento dinâmico era o tráfego marítimo e, complementarmente, a prevenção contra a entrada em terra firme.

Por muito tempo sem concretização correspondente a missões de estudo efectuadas, a sua execução teve ponto de partida com a fortaleza de S. Brás, em Ponta Delgada, na extrema poente do então limite urbano da cidade, por onde se alcançava o arrabalde de Santa Clara, seguindo-se-lhe a de S. Sebastião, em Angra. Mesmo assim, com demora que ultrapassou o reinado de João III.

Até muito recentemente foi veículada a atribuição da fortaleza micalense ao natural da ilha, Manuel Machado, escudeiro da Casa Real e mestre das obras e capelas dos Açores. A documentação disponível consente reservas. Esclareçamos.

Em carta de 23-3-1551 dirigida ao monarca, o ouvidor de S. Miguel refere *hũas certas mididas no porto desta cidade de Ponta Delgada (...) para se fazer hũa fortaleza (...) conforme ao matiz [desenho] que Manuel Machado leva (...)*¹⁰.

Decorridos mais de dois anos, em data de 21-12-1553, João III ordenava ao capitão do donatário da ilha *a obra do porto de são braz (...) por ser mui necessaria ao nobrecimento e fortificação da dita cidade (...)*. Mas, acrescentava: *com tanto que se recolhesse o molhe que se faz no*

⁸ Id., Sinais de presença britânica na vida açoreana (...), in Arquipélago. pp. 32-34

⁹ Carta de Bartholomeu Ferraz (...), in A.A., vol.V, pp. 363-367.

¹⁰ A.A., vol.II, pp. 18-19

*porto mais para dentro do que hia assinado na traça que levou manonel machado mestre da dita obra, do qual recolhimento mandei fazer traça que hora leva o dito manonel machado (...)*¹¹.

Em outro documento régio de 28-3-1554, S. Brás vem referida como *fortaleza que se ade ffazer na sidade da ponta dellguada para defensão do porto (...)*¹².

Quanto a Manuel Machado, em alvará de 15-7-1555 é citado como *mestre da obra do porto da Ponta de S. Braz*, a quem o rei atribuía 200 reis diários (...)¹³.

Entretanto, em 26 de Maio do ano anterior fora recebido um conjunto de peças de artilharia e, precedendo-o quase dois anos, chegara a Ponta Delgada um condestável e nove bombardeiros que, tendo industriado gente local, regressaram a Lisboa em 1555.(Doc.I). No mesmo ano de 1554, dispendera-se com materiais para a construção do cais a soma de 37\$650 réis. (Doc. II).

Em Junho de 1557 o rei finou-se de apoplexia. Sem filho que lhe sucedesse, o neto Sebastião (1554-1578), nascido quando o pai já tinha morrido, sendo criança, a regência foi confiada à rainha viúva, Catarina de Áustria, que a exerceu até fins de 1562 e teve continuação até 1568 no cunhado, o cardeal Henrique, arcebispo de Évora, efémero futuro cardeal-rei após a aventura de Alcácer-Kibir, para que o jovem rei Sebastião, auto-fílico e caprichoso, afectado desde a infância por doença crónica que o tornava incapaz para o matrimónio¹⁴, arrastou o país.

Serve esta digressão para melhor situar o sentido de estado do rei João III relativamente à defesa dos territórios insulanos, quando o seu governo estava ocupado com o aproveitamento da imensidão brasileira – compensação para o enfraquecimento das áreas orientais e norteafricanas do império –, já investida por franceses, mas numa conjuntura que, para além dos condicionalismos internacionais, se mostrava nacionalmente sem máquina administrativa nem estrutura económico-financeira ajustada às diversas vertentes do país e da expansão.

¹¹ B.P.A.P.D., Livro Velho do Tombo da Imposição de Ponta Delgada, ff.159v-161. Ernesto do Canto *Extractos* (manuscrito), vol.V, ff.106-107.

¹² *Ib.*, *ib.*, ff.330-330v.

¹³ *Ib.*, *ib.*, f.273. Ernesto do Canto, ms. e vol. inds. f. 116.

¹⁴ Ver, Aquilino Ribeiro, *Príncipes de Portugal(...)* p.177. *Nobreza de Portugal*, vol. I, p.416.

No moroso processo documental que serve a S. Brás, é já da rainha regente o alvará de 30-10-1557, que informava o ouvidor Jorge Correia de ter sido determinada a construção da dita fortaleza, cuja obra *mãdey dar dempreytada a Manoel Machado (...)*. (Doc. III).

A situação de empreiteiro não significa necessariamente que aquele mestre fosse o autor do plano, sendo certo que, até então, aparece sempre associado à obra do porto, cujo desenho inicial da sua responsabilidade foi posteriormente rectificado em Lisboa, como atrás se comprova. Para além disso, é seguro que em 18-3-1560 o castelo de S. Brás, como vulgarmente é denominado, não começara ainda a ser edificado, haja em vista que nessa data se autorizava a demolição de algumas casas *pera ha dyta fortaleza se fazer (...)*¹⁵.

Para a dúvida em aberto surge o contributo do cronista Gaspar Frutuoso, segundo o qual, no fim de Dezembro de 1552, veio a S. Miguel Isidoro de Almeida e, com ele, seu irmão Inácio Gouveia, o capitão do donatário Manuel da Câmara e o Dr. Manuel Álvares, corregedor do cível de Lisboa, este com o encargo de cobrar aos moradores da ilha a quantia de 30.000 cruzados, em que a obra de S. Brás fora orçada¹⁶.

¹⁵ B.P.A.P.D., Livro Velho do Tombo da Imposição (...), f 356. Em *Alvará sobre a avaliação das casas para as fortificações*, estabelecia-se que: (...) *tendo ãcaregado de ueador da hobra da ffortaleza que mãodey ffazer no porto de são braz da ssidade da ponta delguada da dyta Ilha (...)* *ey por bem e meu cervisso que nas cazas e chãos que esta assentado que se tomem pera ha dita fortaleza se tenha na avaliasão dellas a maneyra sseguinte: tomareis dous hofesiaais por minha parte hũ pedreyro e houtro carpymteyro e hos donos das dytas propriedades tomarão houtros dous hofesiaais hũ pedreyro e houtro carpymteyro (...)*, ib., f. 358.

¹⁶ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro IV (...), vol.II, p. 185. A informação do cronista sobre a vinda de Isidoro de Almeida foi repetida por numerosos autores, nomeadamente, no século XIX, Bernardino José de Senna Freitas, *Breve Notícia da trasladação da imagem de Santa Barbara*. A. Cesar Supico, *Castello de S. Braz em Ponta Delgada*, in A.A., vol. IX, p. 170. Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e Documental dos Architectos*, (...), vol.I, p. 9, com reprodução fac-similada de 1988.

Na *Carta a Elrei do capitão da Villa da Praia sobre corsarios francezes (...)*, in A.A., vol.VIII, p. 418, refere ele que: *Já na harmada passada tinha escrito ao rei como com Isydro (sic) d'Allmeyda vyra ha tera (sic) e o que parece nesaryo pera fortyfyquasão della (...)*. A informação é importante porque a data da carta aponta para 1553 ou fins de 1552, afirmando a presença daquele engenheiro na Terceira e confirmando, indirectamente, a sua estada em S. Miguel.

Algarvio de origem, Isidoro de Almeida, apresentado como engenheiro de minas que frequentara humanidades na Universidade de Coimbra¹⁷ e que, por aquele dito ano escrevia um livro intitulado “De Contendis arcibus”¹⁸, o cronista afirma ter recebido a incumbência de fazer o desenho para a fortaleza da cidade.

A informação é plausível porquanto, militar de carreira com folha de serviços em Itália, na Índia e depois em Mazagão – onde em 1562 integrou a guarnição atacada pelos mouros –, Nogueira Gonçalves afirma-o autor, em 1550, da igreja do convento de S. Domingos, de Coimbra¹⁹. Além disso, sabe-se que escreveu um tratado de arquitectura – “Das Instruções Militares”, de que o 4º livro teve publicação em Évora no ano de 1573²⁰.

Todavia, não pode confirmar-se que a edificação de S. Brás tenha resultado de encomenda concedida ao mencionado Isidoro de Almeida. De facto, quando em 8-3-1567 o cardeal Henrique comunica ao capitão Manuel da Câmara ter mandado a S. Miguel Tommaso Benedetto da Pesaro, ou Tomás Benedito, para estudar os lugares e portos que importaria fortificar – *pello muyto conhesymento que tem das hobras da fortefycasão (...)* –, ordena-lhe que acompanhe o italiano, levando também Pero de Maeda, *mestre da hobra da fortaleza que hora ffaz por meu mão-dado na sydade da pponta dellguada*, cabendo a este a missão de *anotar distâncias e balizas das hobras que se houverem de fazer nos cyteos que o dyto tomas benedyto assjnar (...)*.

Aos 30.000 cruzados atrás registados, acresciam nesta data, para que *as dytas hobras possão fazer (...), mayss athe des mylle cruzados alem dos*

¹⁷ Sousa Viterbo, ob. e vol. inds., p. 7, remete para os Dicionários de Barbosa e de Inocêncio da Silva, este no vol. III, p. 234, baseado no anterior.

¹⁸ Gaspar Fructuoso, ob., Lº, vol. e p. inds.

¹⁹ Ver A. Nogueira Gonçalves, *Estudos de História da Arte da Renascença*, pp. 300-307. A propósito de Isidoro de Almeida, que classifica de *grande arquitecto, de nítido e variado mérito*, apoia-se nos Dicionários acima mencionados nas notas 16 e 17, remetendo também para o coronel A. Faria de Morais.

²⁰ Ver Coronel Alberto Faria de Morais, *Arte Militar Quinhentista*, in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 23, pp. 7-229. Sobre o dito Tratado, afirma conhecer-se apenas o 4º Livro, com o título que no texto foi registado, cujo manuscrito original está, desde 1928, na Universidade de Harvard. Da edição que teve, informa existir cópia na Biblioteca da Ajuda, mas com falta das pp. 161-162.

vynte mill cruzados que hora mãodey llãosar pellas dytas fazemdas (...)(Docs. IV e V), confusa alusão a determinação de 3-10-1566, de que fora encarregado Fernão Cabral²¹. No ano seguinte, com data de 10 de Março, o provedor da Fazenda Real em S. Miguel, Francisco de Maris, era encarregado de fazer arrecadar a cobrança da nova quantia imposta e de actuar *nos devedores e pessoas que os ouverem de pagar (...)*. Na dupla qualidade em que agora era investido – também *provedor das ditas hobras (...)* – o cardeal regente impunha-lhe a obrigação de zelar por que elas se fizessem *com bre[vj]dade conforme aos asentos que ho dyto manoell da camara e tomas benedyto tyuerem feyto seguyn do em todo a ordem que nellas estiuer dada haserqua [d]o fazer das hobras que amde preseder huas ass outras porque ass que se asemtar que se fasão premeiro/esas fareis loguo fazer e tereis cuidado de has uezitar todas as uezes que for nesenario (...)*.²²

Com estes dados em presença, parece de admitir que S. Brás estaria no seu começo, talvez ainda nos fundamentos, à distância, no entanto, de quase duas décadas da estada de Isidoro de Almeida. A situação assume, porém, contornos mais claros a partir da urgência transmitida ao nosso conhecido capitão do donatário, em 15-2-1569 – mais de um ano após o regresso a Lisboa do italiano –, de que fosse executado o que com este ficara estabelecido, anunciando-lhe que, *coamto has hobras da fortifycação desa sydade da pomta dellguada eu vos emvjo a trassa e hapomtamientos dela*. (Doc VI).

Tomás Benedito chegara a Portugal nos primeiros meses de 1560, contratado nos fins do ano anterior como engenheiro militar, depois de carreira conhecida em Veneza²³. Era credencial que melhor o afirmava para programa mais condizente com a evolução da arquitectura defensiva e de que antes e depois de S. Brás terá dado provas nas fortalezas de N^a Sr^a da Luz, em Cascais, de cerca de 1564, e do Rato, em Tavira, construção de entre 1573-88, que lhe são atribuídas²⁴.

²¹ B.P.A.P.D., Livro Velho do Tombo da Imposição (...), f. 334. O documento está incompleto por lhe terem retirado as ff. 332 a 333 v.

²² *Ib.*, *ib.*, ff. 335v-336.

²³ Sousa Viterbo, Dic. e vol. inds., p. 98. Rafael Moreira, *Arquitectura Militar. História da Arte* e vol. ind., p. 146.

²⁴ A atribuição é de Rafael Moreira, *A Arquitectura Militar do Renascimento em Portugal*, Actas do Simpósio Internacional do IV Centenário da morte de João de Ruão, (...), Nota, pp. 284-285.

Assim, mais clara aparece a construção quinhentista de S. Brás, de Ponta Delgada.

Iniciada, como se admitiu, depois de 1560 e antes de 1567, porventura sob risco de Isidoro de Almeida, teve plano reformulado enviado em Fevereiro de 1569, cuja autoria não pode deixar de reconhecer-se caber ao engenheiro italiano Tommaso Benedetto, segundo planta de modelo abaluartado de matriz italiana maneirista: a partir de um quadrado desenvolve-se com baluarte poligonal em cada vértice, mas sem orelhões de ligação às cortinas inclinadas e revestidas de silharia (Figs. 3, 3a e 3b). Neles, o cordão abaulado marca a separação das ameias e merlões de fendas estreitas no interior (Fig. 4).

Edificação da época sebástica, que antecede de pouco o início da fortaleza de S. João da Foz (1570 ou 71)²⁵, afirma-se distinta do esquema de transição representado por S. Julião da Barra, sua quase contemporânea, porque na via de actualização tipológica definida, a partir de 1539, pela ampliação determinada para o forte de Santa Bárbara de Pistoia. Elaborada por Giovanni d'Alessio d'Antonio (c.1490-1546), com oficina em Florença e mais conhecido por Nanni Unghero, a obra foi dirigida por Giovanni Battista Bellucci e teve intervenção de Buontalenti, em 1571, no grande baluarte que lhe foi adicionado²⁶.

Comparando a planta de Pistoia, segundo o desenho de 1749 (Fig. 5), com a de S. Brás, são evidentes as semelhanças de composição planimétrica e de escala, para a função defensiva, acordada com a evolução da tratadística toscana dos princípios do século XVI.

Na direcção da obra micaelense continuou o já mencionado biscaíno Pero de Maêda, cuja permanência é possível de comprovar na década de 1570, por diversos modos, nomeadamente:

Testemunhando, em 10-7-1573, o codicilo ao testamento de Isabel Nunes Rebelo, mulher de Baltazar d'Amaral e irmã de Manuel Nunes Rebelo, com residência em Tancos. Como a testadora não sabia escrever, Maêda assinou a rogo²⁷.

²⁵ Id., *Arquitectura Militar. História da Arte em Portugal*, vol. ind., pp. 140-144.

²⁶ Ver Francesco Gurrieri, ob. ind., pp. 14-18.

²⁷ B.P.A.P.D., Livro dos Testamentos do Convento de S. Francisco de Ponta Delgada, Codécilho ao Testamento de Isabel Nunes Rebelo (...), f. 355.

Em 5-2-1577 e na qualidade de mestre das fortificações de S.Miguel, estando ocupado com a *cava e hobras do serco novo* (...), pela petição que apresentou relativamente a *mais de hoito mil cruzados* (...) até então dispendidos, em consequência do que *ele Pero de Maeda não he pago da obra que tem feito nem a dita fortaleza esta hacabada* (...) (Doc.VII).

O financiamento de S. Brás conheceu sempre dificuldades e também atropelos, como o de que o mestre pedreiro dá prova. Logo no começo, da primeira finta imposta aos moradores e a pagar em função dos rendimentos de cada um, só uma pequena parte não foi distraída para satisfazer outras despesas, designadamente a artilharia e munições primeiramente remetidas e o cais projectado e executado por Manuel Machado. Do mesmo modo na década de 1560, de que se queixou o município, porque o dinheiro atribuído dos 2% sobre a carne e o vinho foi aplicado a *fontes he igrejas* (...), *em apozentadorias dos CoRegedores, mejrinhos, contadores, feitores e pregador e engeitados*. (Doc.VIII). Daí que o ritmo construtivo não correspondesse à urgência recomendada diversas vezes, obrigando a novas fintas, respectivamente de 20\$000 e 10\$000 cruzados, em outro lugar mencionadas. Chegada a década em que Maêda apresentou a reclamação que vimos, um alvará régio de 4-6-1574 determinara aplicação, àquelas obras de 77, do dinheiro dos que *por justiça forem condemnados a pagar* (...) ²⁸.

Sendo o ancoradouro de Ponta Delgada concorrido por numerosas embarcações para carregamento de produtos extraídos da terra – particularmente no verão inglesas e francesas –, na data do referido alvará o monarca ordenava *que dentro do castello hajam casas de recolher pastel para que os estrangeiros que o vão comprar não vejam ou examinem o dito castello* ²⁹.

Precisamente relacionadas com o alargamento da sua esplanada – as registadas cava e cerca nova –, o estaleiro de S. Brás passou por outras atribuições, estas resultantes da reacção dos franciscanos e das freiras da

²⁸ Ib., Livro Velho do Tombo da Imposição (...), f. 219v. Ernesto do Canto, ms. e vol. inds., f. 112.

²⁹ Ib., ib., f. 210v. Ib., ib, ff. 110-111. Sobre o movimento do porto de Ponta Delgada e a presença de estrangeiros na cidade, ver Nestor de Sousa, *Arquitectura Religiosa de Ponta Delgada*, pp. 20-25, e artigo ind., pp. 32-41.

Esperança, com convento e mosteiro situados, respectivamente, nos lados leste e norte do logradouro sucessivamente conhecido por Campo da Conceição e de S. Francisco, até à republicana e actual denominação oficial de Praça 5 de Outubro. É que em 1575 os frades reclamaram contra o derrubamento da sua torre sineira e a expoliação de parcela de terreno da cerca conventual para os trabalhos em curso, no que foram secundados pelas vizinhas claristas. A contenda só foi derimida decorridos dois anos, por intervenção do comissário da Ordem, Frei António Pereira, sob ameaça de *excomunhão* se persistissem a por entraves à *obra da cerca ou muro que sua Alteza manda fazer pera defensão dessa ilha*, salvaguardando, naturalmente, a concessão de contrapartidas pela *perda ou dano que lhes fazem per outra via em cousas equivalentes ou necessarias pera os seus conventos (...)*.

Coagidas as duas comunidades à submissão, nem por isso os religiosos se eximiram de afirmar o que tinham por justas causas e a tecer críticas, em que englobavam o modo como fora programada e se realizava a fortaleza. Em substância, frei Manuel Cardoso censurava:

O capitão do donatário – Manuel da Câmara (1504-1578) –, porque sendo parte interessada fora parcial nas informações que dera sobre o sítio da edificação, sem prévia audiência dos franciscanos quando ela fora decidida e iniciada.

O prejuízo que a eles e às freiras era causado decorria de não ter sido feito criteriosamente o estudo do local. De outro modo, poder-se-ia *allargar a obra e traça*, evitando-se agora o que lhes era imposto.

A edificação – reafirmava –, porque mal projectada, não protegia *todo o principal da cidade*, ficando, por conseguinte, *a terra a risco de os ymigos*.

As freiras, por sua vez, na resposta ao comissário do convento de Xabregas, afinavam pelo mesmo diapasão os protestos emitidos.

Finalmente, os representantes das duas casas religiosas rematavam que observariam a provisão do seu superior, de acordo com *a forma nella conteuda que he que comsyntamos fazerse a obra pella trasa que estaa feita (...)* com tanto que nos dem outra tanta terra em outra parte para *orta e recreação dos religiosos (...)*³⁰.

³⁰ Demanda com os conventos da Esperança e de S. Francisco (...), 1577, in A.A., vol. VIII, pp. 425-428. Ernesto do Canto, Derrube da torre sineira do Convento de S. Francisco, ms. e vol. inds., f. 108.

Na realidade, o que a provisão régia determinava era a redução da altura da torre, por assim ser *Muy perjudesyall à fortaleza (...)*, visto ela *ficar em padrasto da dita (...)*. Logo que os já conhecidos trabalhos em curso sob a direcção de Pero de Maêda estivessem concluídos – que no documento são indicados *a obra da fortificação noua (...)* –, a torre do convento seria refeita *na alltura que conuem (...)*, a requerimento dos frades, sendo as duas intervenções *à custa do djnheyro das obras da djta fortificação*. (Doc.IX).

Quanto aos danos no terreno conventual, pela invasão que sofrera, o vigário da paroquial de S. Pedro de Ponta Delgada, por delegação do conservador geral dos conventos, fez saber ao ouvidor do capitão de S. Miguel, em 26-3-1577, que *refizesse os muros da cerca dos Frades de S. Francisco que haviam sido derrubados para se construir os muros da fortificação (...)*³¹.

Consumou-se no ano seguinte a demência cruzadística sebástica, que à custa das judiciosas ponderações dos conselheiros mais idóneos e experientes o incontrolado poder régio levou por diante, apoiado em camarilha de jovens fidalgos, tão néscios e inconscientes como o seu real parceiro.

Faleceu pouco depois o velho cardeal-rei, quando o império oriental sonhado por Afonso de Albuquerque estava em colapso e, com este, sem préstimo as ficcionadas delícias camoneanas da Ilha dos Amores.

No breve interregno dos cinco governadores do reino, a 8-4-1580 S. Brás foi considerada *estar em modo defensável*, e por isso aqueles regentes concediam a Rui Gonçalves da Câmara, sucessor de Manuel da Câmara na capitania de S. Miguel, a nomeação de *homens de qualidade e confiança para [sua] guarda e defesa*, os quais teriam nela habitação permanente, pela qual cada um seria pago com 18\$000 réis anuais³². Era medida cautelar de que o futuro imediato confirmaria a intenção subjacente, quando em Lisboa se agudizava a conjuntura da sucessão, deixada em aberto pelo monarca falecido face aos direitos invocados e apresentados pelos pretendentes ao trono, mas cuja preferência era conhecida. Em vida, já ele se decidira pela exclusão do Prior do Crato, seu sobrinho bastardo, nascido do concubinato do infante Luís com Violante Gomes, por

³¹ Patente do Dr. Diogo Madeira, (...), Ernesto do Canto, ib., vol. II, f. 2.

³² Ernesto do Canto, ms. ind., vol. V, f. 112.

algunha a Pelicana e também a Pandeireta. E mais ainda nas Cortes de Abril de 1579, determinando-lhe o desterro e a perda da condição de natural de Portugal. Era rancor velho, menos pela bastardia do que por razões comportamentais, de que, entre outras, emergiam benesses postergadas, a que o filho do irmão aspirara. Mas também o desbragamento de conduta.

Recorrer à solução saída das Cortes de 1385 – vacatura do trono e direito de eleger soberano – foi tese controversa para que os representantes do terceiro estado, por via de procuradores municipais, não lograram vencimento, sabido que tinham em vista colocar no trono aquele seu candidato.

Por outro lado, não estavam rigorosamente definidos em Portugal os direitos sucessórios, tal como com umas remotas e inventadas Cortes de Lamego se pretendeu fazer crer posteriormente. Tão pouco existia o sentido de nacionalidade ou identidade nacional consubstanciado em Estado, identificável com o conceito que do século XVIII nos chega ao presente em formulação jurídica codificada. O testamento do jovem Sebastião não lhe dá cobertura nem ao tema de nacionalismo, a que uma certa historiografia – também contemporânea – amplamente recorreu e tem imposto, porque o que nele o rei fez exarar não constituiu rejeição de que por sua morte a coroa portuguesa pudesse recaír em monarca espanhol, mas sim, que se tal acontecesse, haveria de manter-se a dualidade de reinos³³.

A tese nacionalista é igualmente, e muito antes, desfavorecida pela demorada política de casamentos praticada, com especificidade saliente no príncipezinho Miguel da Paz, filho do primeiro consórcio do rei Manuel I com Isabel, nascida dos reis Católicos e viúva que fora do infeliz primogénito de João II de Portugal, falecido tragicamente em vida do pai. Não consta que em tempo algum, portugueses e espanhóis tenham recusado o juramento de unificação das coroas de Portugal, Castela e Aragão na pessoa daquele príncipe português, arranjo político que a morte prematura do escolhido fez gorar.

Tenha-se presente ainda, que os partidários do Prior do Crato escamotearam, ou fizeram tábua rasa, de antecedentes antigos ou já recentes do seu candidato, desconformes com os fundamentos do apre-

³³ Ver Mafalda Soares da Cunha, A questão jurídica na crise dinástica. *História de Portugal*, (...), 3º vol., p. 556.

goado nacionalismo invocado e a que por diversos modos se havia mostrado estranho. Efectivamente, ele não teve pejo de recorrer à falsidade de um pretenso casamento do pai com a mulher do povo que o gera, quando antes nunca recusara a ilegitimidade do seu nascimento.

Por via dos conflitos pessoais que desde cedo havia tido com o cardeal Henrique, nomeadamente quando o tio exerceu a regência, não se coibiu de ameaçar recurso à protecção do então Filipe II de Espanha, o que de facto realizou.

Mais tarde, já instalada a disputa sucessória, não deixou de negociar, aliás sem êxito, a sua candidatura a troco da choruda soma de 300.000 cruzados de renda e da nomeação de governador perpétuo de Portugal e demais territórios³⁴. Aliás, Catarina, duquesa de Bragança, também concebeu a possibilidade de renúncia à sucessão do tio cardeal, transferindo-a para seu filho, duque de Barcelos, ou para uma das suas descendentes femininas, bastando para isso, no primeiro caso, o casamento com princesa espanhola e, no segundo, o matrimónio com o príncipe herdeiro de Filipe II³⁵.

Pela aludida política matrimonial, o rei de Espanha e de muitos outros títulos europeus da Casa de Áustria, para além dos imensos territórios das conquistas ultramarinas, foi parte porque neto materno do rei Manuel I, pela infanta Isabel com quem Carlos V de Habsburgo casara e de quem enviuvou em 1539, tinha o filho 12 anos ou cerca disso.

A via de construção unificadora peninsular teve continuidade para além do reinado manuelino, com as núpcias do sucessor – João III – com Catarina de Áustria –, avós do nosso Sebastião e pais da infanta Maria, que em 1545 veio a ser primeira esposa de Filipe II.

Deste enlace nasceria o presuntivo herdeiro da coroa espanhola, Carlos como o avô paterno. Nele não chegou a concretizar-se o juramento protagonizado momentâneamente pelo mencionado Miguel da Paz. Não aconteceu em criança e a morte que o colheu em 1568, antes que completasse 24 anos, fez retardar a concentração das coroas peninsulares

³⁴ Ver Manuel Pinheiro Chagas, *História de Portugal*, vol. IV, pp. 334-338, referido por Francisco de Athayde M. de Faria e Maia, *Capitães dos Donatários (1439-1766)*, p.105. Joaquim Romero Magalhães, *História de Portugal (...)*, vol. 3º, p. 561.

³⁵ Manuel Pinheiro Chagas, ob., vol. e pp. indicadas, citado por Francisco de Athayde M. de Faria e Maia, ob. e p. inds.

num só membro da mesma família. Morte tida por estranha, num percurso de vida desordenado a que provavelmente não foram alheios: por um lado, a conflituosidade com o pai, com quem a sua prometida Isabel de Valois viria, afinal, a casar – repetição do El Rei Seleuco manuelino de que Camões deixou prova dramaturgica. Por outro, os desvarios de uma mente perturbada, sem identificação, no entanto, com os arroubos místicos do primo português Sebastião. A intenção perseguida desde Afonso V de Portugal – encenação de um grande teatro hispânico desenrolada em actos de tragédia –, foi Filipe II que a pôde interpretar, num palco nacional mais acentuadamente decadente pelo destempero africano sebástico, que em 1576 o monarca espanhol havia desaconselhado.

Um rei e duas coroas foi por ele jurado solenemente nas Cortes de Tomar de 16-4-1581, na qualidade de Filipe I de Portugal, entrado no território do seu novo reino em Dezembro do ano anterior, após sentença dos governadores que para a função o haviam legitimado e depois do seu exército ter vencido a frágil resistência das tropas do proclamado rei António I.

Aos partidários portugueses da monarquia dual cabe-lhes tanto o apodo de traidores quanto ao Prior do Crato ou à duquesa de Bragança, em vista das iniciativas que vimos terem tomado. E também aos espanhóis quando aceitaram a unidade que seria representada por Miguel da Paz. É, por isso, história mal contada.

Que o primeiro dos Filipes cumpriu o compromisso assumido em Tomar, é dado adquirido. Que na ordem internacional a união dinástica nos tenha sido adversa, são malhas de mais complexa rede de imperialismos nascentes, em conjuntura de diversificados interesses político-hegemónicos e económico-financeiros, que tiveram alimento de conflitos religiosos pro e contra a ortodoxia católica, decorrentes da Reforma protestante e dos instrumentos contra-reformistas tridentinos. De resto, o apetite por territórios ultramarinos portugueses tivera já mostra concreta no Brasil, em tempo do reinado joanino.

A episódica monarquia antoniana foi parte desse jogo europeu franco-inglês, com que se iludiu o Prior do Crato.

Realeza mal aventurada, teve apoio na Ilha Terceira, alargado às ilhas de Oeste, por iniciativa e suporte do “homem de Trancoso”, Ciprião de Figueiredo e Vasconcelos – neto materno de um arcebispo de Lisboa –,

com residência em Angra desde 1578, por motivo do cargo de corregedor, cuja alçada abrangia todo o arquipélago.

Foragido após a derrota de Alcântara, o rival de Filipe I entrou em Angra no ano de 1582, recebido *por todo o bom* da cidade³⁶.

Exagero do cronista seiscentista terceirense que o afirmou, aliás fértil em outras inexactidões e desmesuras.

De facto, a conversão à causa naquela ilha não foi unânime nem pacífica. Para além de João de Bettencourt – que pelas ruas gritou pregão pelo rei Filipe –, não só *constava haver em Angra muitos de suspeita, mas outros por si declarados por da facção de El Rey Dom Felipe*, e outros *enfim / que andavão a monte retirados* (...).

Os nomes conhecidos atingem algumas dezenas de “notáveis” locais, pelo que, não teve o *senhor Dom António da parte da facção (sic) do seu sequito, mais que a marchandaria do povo, involta com algũs aloucados sem juizo alheios da melhor rezão*³⁷.

Houve-os punidos com a morte, outros desterrados para Inglaterra e alguns encarcerados na prisão da cidade. Por isso, quando em 1583 o marquês de Santa Cruz submeteu a Terceira à autoridade filipina, pôde libertar *21 portugueses* (...) *perseguidos* por terem sido contrários ao Prior do Crato³⁸. Contemplados com mercês de natureza vária, homens e mulheres, foram pelo menos sessenta terceirenses. Deste conjunto constam viúvas e orfãs, como Maria da Câmara, cujo marido, *o dito* João de Bettencourt, fora degolado; ou Marta Vaz, filha de Melchior Afonso, que havia sido esartejado. As quantias atribuídas em numerário foram, por vezes, complemento de outras distinções: em 1583, Jorge de Lemos Bettencourt foi agraciado com *o fôro de fidalgo, o habito de Cristo e 100\$000 réis*, privilégios que em 1586 couberam, igualmente, a Estevão Ferreira de Melo, mas com verba monetária de 30\$000 réis, a que outra de 50\$000 lhe foi acrescentada no ano seguinte. A dignificação ligada àquela Ordem religiosa foi prémio mais alargado. Com ela foram contemplados Gaspar Homem da Costa, para além de 40\$000 réis, e já em

³⁶ pe. Manuel Luís Maldonado, *Fenix Angrense*, ms. original f. 119, ed. impressa, 1º vol., p. 308.

³⁷ Id., *ib.*, *ib.*, f. 97, *ib.*, *ib.*, p. 270; ff. 112-113v, *ib.*, pp. 298-299.

³⁸ Relação da expedição, ataque e conquista da ilha Terceira (...), trad. dos *Archives des Voyages* par H. Ternaux, T. I, p. 423, in *A.A.*, vol. II, p. 40.

1588, Tomé Dinis, *por serviços de seu pae Bartholomeu Fernandes das Neves*, e Diogo Paim da Câmara, ambos com 20\$000 réis. No ano seguinte foi a vez de António de Melo e Castro, *filho de Pedro de Castro e Canto*, Heitor Homem da Costa e Henrique de Bettencourt, também *pelos serviços de seu pai Francisco de Bettencourt*, percebendo ainda quantias idênticas à dos antecessores de 1588³⁹.

Em S. Miguel, porém, a pretensão realenga antonina foi mal sucedida, ainda que tivesse recolhido ocasionais apoios, particularmente numa situação em que mais pesaria o temor da esquadra à vista. Apoiante, controverso, teria sido Lopo Anes Furtado, acusado em 1582 de ser seu partidário *de muito tempo a esta parte*, tal como *muitas pessoas ambiciosas e interessadas que se deixaram enganar com falsos prometimentos (...)*. Pesar-lhe-ia, alegadamente e enquanto capitão-mor de Vila Franca do Campo, responsabilidade no acolhimento ali dispensado pelas autoridades municipais e capitães de milícia ao Prior do Crato e seus mercenários franceses desembarcados da armada comandada por Filipe Strozzi. No libelo acusatório – que contraditou favoravelmente –, atribui-se-lhe o fogo de artilharia com que a frota filipina foi recebida e, também, resistência violenta ao Juíz de Fora de Ponta Delgada e ao Ouvidor do capitão do donatário, quando pretenderam prender um outro sequaz, tido por amotinador popular a favor do jurado rei António⁴⁰.

Por esse volte-face vilafranquense, cuja *maior parte dos moradores* teria actuado *forçados* (sic) *dos mais poderosos* e receosa de represálias, houve perdão régio em 16-9-1583, de que foram exceptuados nove indivíduos, dois dos quais eclesiásticos – um frade franciscano e o vigário da Matriz –, considerados cabecilhas do acto antifilipino⁴¹. Entre os nomeados não consta o tal Anes Furtado, porque já ilibado.

Não foi inédita a atitude da vila micaelense. Embora em termos individuais e de sentido contrário, houve mais quem desse o dito por não dito. Paradigmático de que conveniências pessoais ou de grupo foram

³⁹ Relação das pessoas da ilha Terceira, agraciadas por D. Filipe II, (...), in A.A., vol. IV, pp. 248-250.

⁴⁰ B.P.A.P.D., Livro 3º do Registo da Câmara de Ponta Delgada, f. 250v, in A.A., Extractos da sentença a favor de Lopo Annes Furtado, (...), vol. II, pp. 25-28.

⁴¹ *Ib.*, *ib.*, f. 254, in *ib.*, Carta de perdão aos habitantes de Villa Franca do Campo, (...), vol. I, pp. 481-484.

motor partidário, há o comportamento, por exemplo, do terceirense João Dias Carvalhal porque, (...) *como ajuizasse os tempos no fim em que podião dar, achou que a conservação da sua vida, honra e fazenda perigava estando em Angra; porque pera se acomodar com o presente / se arrojava a desgraça do futuro* (...). Na circunstância, achou modo, ainda que capcioso, de embarcar para França, de onde, confirmando-se-lhe o caso [antoniano] *mal parado*, passou a Lisboa e, aí, jurou servir o rei Filipe, obtendo igualmente perdão para o sogro, Estevão da Silveira Borges, *que nos principios se empenhou na aclamação do senhor Dom Antonio* (...). Na opinião do cronista que o relata, foi procedimento *descretissimo*⁴², qual versão actualizada de moderno Arquiloco.

No período conturbado da rivalidade sucessória nos Açores, a fortaleza de S. Brás deu apoio de artilharia aos navios espanhóis de Pedro Peixoto, quando em fins de Maio de 1582 foram atacados por nove navios francesas, acabando estas por abandonar o combate, não sem registar um número indeterminado de vítimas – *la mayor parte de la gente de la Almiranta* –, ao passo que do lado oposto terão morrido *diez ou doze y outros tantos Heridos*.

Por essa ocasião, a flotilha de Lorenzo de Noguera partia de Belém e chegava a S. Miguel a 2 de Junho, numa viagem em que não encontrou *un solo vassel* dos contrários. Desembarcado em Ponta Delgada e transmitida ao governador Ambrósio de Aguiar Coutinho a ordem régia que *traya de meter la gente que a elle y a pedro Peijote les pareciese en el Castillo e yo con ella*, tal comissão não pôde ser cumprida. A sua *compañia* [de] *hasta çiento y quarenta soldados* teve de ser aboletada *en quatro cassas que me a señalado çerca del castillo y apartado del comerçio del lugar* (...). Em S. Brás, *el poco alojamiento que ay* servia de residência ao governador e sua criadagem. Quer dizer, a arquitectura militar da cidade ou não fora programada para conter guarnição adequada à função defensiva – princípio elementar que distinguia a fortificação moderna da castelologia medieval –, ou então o plano de Tommaso Benedetto da Pesaro fora

⁴² p^o. Manuel Luís Maldonado, ms. ind., f. 122-122v, ed. pp. 313-314. Ver também, na narrativa do julgamento de João de Bettencourt, ff. 113v-114 ou pp. 298-299, as considerações sobre Manuel da Silva e, finalmente, o que o autor refere sobre as confusões do povo, f. 116-116v ou pp. 303-305.

abastardado ou continuava longe de acabamento, quase vinte anos decorridos de ter sido posto em execução. Compreende-se, assim, a impressão negativa que causou a Lorenzo Noguera, para quem, então, *El Castillo es una muy Ruyn fuerça pues no puede servir de mas que de defendella de lança y adarga* e isto porque *no tiene dentro plaça en que hazer ningun Reparo para nada (...)*, *tão pouco tiene una sisterna, ni un Bocado de bastimento sino que esta como una cassa yerma (...)*.

Estava-se em vésperas de nova tentativa de sujeição do que restava dos partidários cratistas nos Açores, visto que, *passado mañana se debia a tomar lengua a la tercera (...)*.

Em S. Miguel os víveres eram escassos, sofrendo-se os efeitos consequentes da especulação porque, *lo poco que se halla [era] mallo y muy caro (...)*. Havia legítimos receios de que a soldadesca, para a empresa de silenciar a oposição terceirense, tivesse de passar *muy mal*, enquanto decorriam os preparativos, tanto mais que para o sustento individual era insuficiente *un real* castelhano autorizado pelo rei, na medida em que na ilha era cotado em apenas *treyn ta y seis maravedis*, menos do que em Lisboa. (Doc. X).

Das acusadas deficiências de S. Brás resultou uma primeira intervenção filipina, informando Pedro Coco Calderon, em 26-10-1582, irem *muy adelante* e com pouco dispêndio a construção da cisterna, reparos e parapeitos⁴³, que Agustin Iniguez, em meados de Novembro e para os dois primeiros aparelhos, confirmava ao rei, com côrte em Lisboa, seguirem *con toda la diligencia sin perder ora de tiempo*⁴⁴ (...). Nos começos do ano seguinte *Sua Católica Real Majestad* recebia dele notícia animadora, porque *Los rreparos del Castillo ban muy adelante*. Quanto à cisterna, estaria já concluída *sino fuera por ser la piedra que della se ha sacado tan fuerte y mucha (...)*. No entanto, esse obstáculo estava em vias de ultrapassagem e, por isso, prestes a iniciar-se a cobertura abobadada, prevendo que aquela utilidade estaria *capaz y suficiente Para mas de 600*

⁴³ A.G.S.,G.A., Leg. 131, f. 49, Carta de Pedro Coco Calderon a Filipe II, (...), 26-06-82. Miguel Figueiredo Corte Real, Dois documentos (...). A cisterna foi construída a meio da praça de armas. Ver Relatório do tenente-coronel de artilharia, António Homem da Costa Noronha, 1846, José de Torres, Variedades Açorianas (ms.), vol. II. ff. 10v-11v.

⁴⁴ *Ib.*, *ib.*, Leg. 119, Carta de Agustin Ynigues a Filipe I de Portugal (...), Ponta Delgada, 18-11-1582.

*hotas de agua (...)*⁴⁵. Em Junho estava terminada a obra de pedreiro⁴⁶, o que no mês seguinte pôde ser verificado por Juan de Bazan, *de manera que [S. Brás] esta muy mejor de lo que estava y en todo a havido muy buena quenta.*

Chegara à vista de S. Miguel no dia 7 com a frota espanhola de Álvaro de Bazan, que teve dificuldades de ancoragem imediata, porque *las corrientes y malos tiempos destas jslas an sido causa de que toda el armada no pudiesse dar fondo, quer no porto da cidade ni en otra parte de esta jsla*, pelo que só no dia 14 *acabo de surgir el armada en la dicha punta delgada (...)* y 15 *naos con este galeon San martin sobre Villa franca.* Assim, a esquadra teve de separar-se em duas e à distância de *quatro leguas*, embora *a vista la vna armada de la otra (...)*.

Aproveitados os dois melhores abrigos naturais de S. Miguel para bases navais, Álvaro de Bazan, primeiro de Vila Franca depois já em Ponta Delgada, orientou os preparativos para o acto final da pacificação das ilhas ainda sem obediência ao primeiro dos três Filipes que, também, foram reis de Portugal.

Com a urgência requerida embarcaram na cidade *la Infanteria del tercio de agustin Jniguez (...)* y *el artilleria, mulas y cauallos (...)*. Houve, como convinha, reunião de *consejo para tratar de lo que se ade hazer en la Terçera (...)*, deixando outras decisões para depois do seu reconhecimento à vista, particularmente *desembarcaderos della (...)*.

Expedição meticulosamente conferida em todos os aspectos, sabido que iria defrontar opositores que tinham *muy fortificados* os ditos locais favoráveis a desembarque e dispunham *de mas de 4000* defensores portugueses, organizados em *36 banderas (...)*, a que acresciam *doze de franceses y vna de yngleses*, estimadas em *1.200 soldados*. Para além destes, eram ainda de considerar *los 400 que estan en las naos* mais 150 que do Faial poderiam ter sido transferidos para a Terceira, além de outro eventual *socorro que esperauan (...)*.

Logo que mudou o tempo de *poniente*, [porque] *con el no se puede yr a la terçera*, a armada zarpou e teve finalmente o êxito conhecido. Nem Prior do Crato nem Ciprião de Figueiredo estavam na ilha invadida, por cuja defesa respondeu o mal amado e recém decorado titular conde de Vimioso.

⁴⁵ Ib., ib., Leg. 141, Carta de Agustin Ynigues ao rei, Ponta Delgada, 6-1-1583.

⁴⁶ Ib., ib., Leg. 146, Carta do mesmo ao rei, Ponta Delgada, 18-6-1583.

Prevenindo contra ataque ou sedição local micaelense, Bazan deixou a fortaleza de Ponta Delgada guarnecida com *123 soldados* da companhia e comando do capitão Pero Muñoz de Castil Blanco – efectivo que poderia passar a 200 logo que estivessem curados *los enfermos y combalescientes (...)* –, devidamente municidados e abastecidos de víveres.

A outro nível de precauções, confiava no bom entendimento do comandante da guarnição com Rui Gonçalves da Câmara, capitão do donatário e novo governador de S. Miguel, de há pouco ainda (7-6-1583) titulado de conde de Vila Franca do Campo, pelo incondicional apoio à realeza filipina.

Para com a Câmara Municipal usou de tacto diplomático em imagem de amante da justiça, convocando-a para que os seus membros *pusiessen por memoria los agrauios que huuiessen hecho los capitanes y offiçiales en esta jsla, por que mandaria castigar a los culpados y satisfacer las partes (...)*. Tranquilizou-o a resposta: cousas de pouca monta – *algunas pesadumbres de soldados* – tinham sido remediadas. De resto, o mestre de campo, capitães e oficiais *no hauian hecho agrauio a nadie, antes auian gouernadose muy honrradamente*. Neste sentido, os da Câmara ficarlheiam gratos se lhes transmitisse o correspondente agradecimento.

No fundo, era mais uma cautela contra acção rebelde, que a guarnição de S. Brás poderia ser insuficiente para debelar, sublinhando por isso ao conde de Vila Franca, *que a elle cumplia mucho que el castillo estuuiesse muy guardado (...)*, *muy de veras*, de acordo, aliás, com as determinações régias.

Informando Filipe I sobre os preparativos que levariam à pacificação da Terceira, dava-lhe conta por igual e entre outros assuntos – de que adiante se tratará – da fidelidade do mencionado titular, embora convicto de que não seria capaz de *remediar ele vna deshorden (...)*, *non estando el castillo a Recaudo*. (Doc. XI).

Para a tónica dominante que S. Brás era na defesa de S. Miguel, Bazan avançou com soluções de outras obras, deixando a Pero Muñoz de Castil Blanco ordens precisas para agir em conformidade, relativamente ao modo de alojamento. Ele e o alferes ocupariam *un aposento que les señalara el conde de Villa franca (...)*. Aos 123 soldados da sua companhia *y otros que quedan en la dicha jsla de otras banderas en guarda de la fortaleza (...)*, fá-los-ia acomodar *en unos aposentos baxos (...)* que, ainda sem cobertura, aquele titular faria concluir, tornando-os duplos,

para que tanto mas gente pueda estar en ellos (...). Além disso, ficava com o encargo de *hazer otros de nueuo* na parte da parada ou *patio que sta comodo* para que se edificassem com a rapidez que as circunstâncias impunham, *porque la gente esta con comodidad para poder servir (...)*. Enquanto essas obras decorressem, os militares seriam acolhidos em casernas provisórias, que seriam feitas *de tablas y madera (...)*.

Quanto à cisterna, a solicitude posta na sua construção não dera entretanto para que servisse. Terminado o trabalho de pedra, ainda não fora *enluzida ni embetumada (...)*. Portanto, era outra urgência que Pero Muñoz teria *de solicitar al dicho conde: la haga acauar luego para que el mes de Enero que viene se hincha de agua (...)*. (Doc. XII).

Em 3-9-1583 previa-se estarem prontas as novas casernas – *siete casas – dentro de mes y medio*. Parece, porém, ter havido alguma ligeireza de cálculo ou descoordenação sobre este assunto, porque ao conde de Vila Franca do Campo veio a parecer necessário *hazer otras tres a outra parte dentro en la fortaleza*. Mas enquanto as que estavam em curso eram de um só piso, estas seriam *con tres suelos cada una (...)* para alojar toda a *compannia (...)*. No conjunto seriam dez edificações, mais que duplicando as casernas antes consideradas.

Não obstante a real necessidade destes equipamentos, importava ao informador régio, Luiz de Miranda, sublinhar que *luego acabaran la cisterna, que es lo mas ymportante (...)*, justificando o atraso com a falta de mão de obra, porque estava *toda la gente en el campo cogiendo sus mjeses[?] (...)*⁴⁷.

Dois semanas passadas, outro funcionário com intervenção na execução e despesas de fortificações em S. Miguel – Pero Muñis de Valmaseda – reafirmava que *Las Casas que el marques de sta Cruz Dexo mandado que se yçiesen en esta fortaleza para los soldados que estan de guarniçion dentro della se van açiendo y trauaxando en ella y lo proprio se Hara en la cisterna desde ultimo Deste[mês de Setembro] en adelante (...)*. Mas a justificação que apresentou para não ter sido executado o complemento em falta – ser embetumada –, não confere com a do anterior, afirmando-se agora que *se asta qui (sic) se a dexado De Haçer a sido por no se auer podido allar presente el mio major que V. magestad aqui tiene (...)*⁴⁸, ocupado que estaria em outra obra, da qual se tratará mais à frente.

⁴⁷ Ib., ib., Leg.149, doc. 346, Ponta Delgada, 3-9-1583.

⁴⁸ Ib., ib., ib., doc. 336, Ponta Delgada (...), 18-9-1583.

Antes desta notícia, mais precisamente na data que atrás se registou, Miranda – contador régio das tropas e obras de S. Miguel – e Valmaseda – servindo de vedor por Pedro Coco Calderon –, haviam entregue ao conde de Vila Franca a relação de despesa, desde 29 de Agosto último, respeitante aos dias de trabalho prestados pelo fiscal, carpinteiros, serradores, pedreiros, carreteiros e outros não discriminados, num total de 6\$070 réis – equivalente a 151 reais castelhanos –, que António Ribeiro, feitor régio das ilhas de S. Miguel e de Santa Maria, ficou encarregado de pagar, consoante o que cabia a cada um, de que deu fé a 5 de Setembro, em documento que Pedro Afonso, escrivão da Alfândega de Ponta Delgada, redigiu em conformidade com o Regimento de Portugal.(Doc.XIII).

Esta campanha de obras filipinas teve continuidade em outras melhorias introduzidas na fortaleza de S. Brás, por exigência de melhor funcionalidade defensiva, em tempos que se afirmavam de renovados perigos vindos do mar.

É que ainda príncipe das Astúrias, mas já viúvo de Maria de Portugal, a ambição de ser o chefe de um poder universal e católico levava Filipe II a novas núpcias, em 1546, com Maria Tudor, a intolerante e sangrenta rainha da Inglaterra, filha de Henrique VIII e da repudiada Catarina de Aragão, de quem ele era sobrinho-neto.

A catolicidade reposta, após os anos de anglicanismo imposto pelo cismático e libidinoso barba azul inglês – mantido no breve reinado do jovem Eduardo VI, enfermo filho que tivera de Jane Seymour –, servia aos interesses das duas monarquias, revendo-se Filipe no filho que, afinal, a estéril Tudor não pôde conceber, até que se finou de cancro em 1558. Quadro de tragédia antiga, porque ao sofrimento físico se juntava a raiva de lhe vir a suceder a banida meia irmã Isabel, que o grupo católico do violento duque de Norfolk chamava de bastarda, porque fruto de um controverso casamento – à revelia de Roma – do progenitor com Ana Bolena, a prostituta, como diziam os seguidores da obediência papal.

Também a Inglaterra teve as suas crises sucessórias – situação em que o sistema monárquico foi pródigo –, envoltas no sangue das perseguições religiosas, antes e com Isabel I, a rainha virgem – que o não foi –, em que outra soberana interveio – a da Escócia –, Maria de Guise, mais conhecida por Maria Stuart, de fé católica.

Falhando o negócio político promovido pelo conluio dos papistas ingleses com a soberana escocesa – sustentado pela Santa Sé – de casar a nova rainha da Inglaterra com o duque de Anjou, irmão do rei de França e sobrinho da Stuart, Filipe II alimentou repetir com ela a aliança matrimonial desfeita pela morte da sua antecessora. Era ainda o desenho de melhor assegurar a França contida nos limites a que a sujeitara o Habsburgo Carlos I de Espanha e V da Áustria, seu pai, logo em S. Quintin, com a derrota infligida a Francisco I de Valois e, ao mesmo tempo, avançar na desmesura hegemónica e imperialista, a coberto da catolicidade contrareformista e tridentina, de que se fazia e era campeão reconhecido.

Se a Sua Majestade Católica não repugnava usar de um terceiro casamento, agora com a herética Isabel da Inglaterra – refugiada no Acto de Uniformidade e no “Prayer Book” de 1559, reformado a contento da sua fé religiosa e desígnios políticos, antes que em 1571 fossem concluídos os Trinta e Nove Artigos da igreja anglicana –, à rainha inglesa não convinha o propósito. O tempo veio confirmar-lhe o tino governativo e, dele, os Açores conheceram reflexos calamitosos, articuláveis necessariamente com o reforço defensivo a que se procedia na fortificação de Ponta Delgada e com mais ampla e eficaz rede de novas estruturas a realizar no arquipélago.

O curso inglês ganhara prática contínua nos mares açorianos após o desastre cratista, numa liberdade de presença e movimento que alarmavam as autoridades locais e punham em pânico as populações.

Logo em Setembro de 1585, dois navios daquela nacionalidade, depois de por alguns dias terem reconhecido o litoral sul de S. Miguel e o porto da cidade, atacaram uma nau biscaíña que o demandava. Apesar do não êxito da investida – repetido com outra entretanto surgida –, nem por isso abandonaram a proximidade do dito ancoradouro, que assim ficava sitiado na liberdade de entradas e saídas, o que com pouca demora se verificou, quando capturaram sete navios à vista da população, à qual chegaria informação de outros seis nas chamadas ilhas de baixo.

Não era apenas o aproveitamento do que as frotas das carreiras da Índia e das Américas transportavam o motor dos corsários ingleses. Receava-se a própria invasão com intuítos de conquista, o que tinha fundamento em notícias de na Inglaterra ter sido preparada uma armada poderosa comandada por Francis Drake, supostamente à disposição do

proscrito Prior do Crato – de pouco ali chegado de França –, admitindo alguns que nela tivesse embarcado⁴⁹.

Pelo que respeita a S. Miguel, a impunidade corsária e a eventualidade de mais graves acontecimentos levou o corregedor a redobradas precauções que, em primeiro lugar, visaram prosseguir os aperfeiçoamentos há pouco dados a conhecer. Para tal, acordou com o capitão da Ilha recorrer à presença de Luís Gonçalves Cota, então mestre das obras da Terceira, *para que por sua obra e traça* S. Brás fosse dotada de uma *plataforma* ou revelim à frente da cortina de leste, julgada menos apta na protecção do porto e cidade.

Contudo e mais uma vez, a emergência dos perigos previsíveis não bastou para imprimir ritmo construtivo diferente de anteriores morosidades, de tal modo que aquele representante da justiça régia entendeu dirigir novo apelo ao vice-rei, arquiduque cardeal Alberto de Áustria, salientando-lhe estarem *por acabar, algũas fortificações começadas, a estrada cuberta* (sic), *que principiou o mestre de campo Agustin Inhigues*, além da referida plataforma, porque, apesar de *serem de muita importancia correm as obras dellas tão de vagar, que se V. A. o não mandar lembrar, nunca serão acabadas* (...). Resultava então, que sendo, *grande e aberta, sua defensão consiste na gente della*, (...), a qual importava reforçar e prover de pólvora e munições⁵⁰.

Não se conhece que o apelo tivesse produzido o efeito desejado, porque em 1598 estava parada a obra do revelim e ainda em 1612 se trabalhava nela, quando o autor do desenho já tinha morrido e em 27-2-1608 fora substituído por Luís Mendes no cargo que exercera na Terceira⁵¹. Reinava desde 1598 o segundo dos Filipes de Portugal.

Chegado a esta fase do percurso e já entrado o séc. XVII, a documentação conhecida solicita novo espaço de análise, em confronto com a imagem quinhentista possível de identificar no conjunto de alterações posteriores, e, daí, novas interrogações.

⁴⁹ Ver Nestor de Sousa, Sinais de presença britânica na vida açoreana, pp. 32-34 e respectivas notas de rodapé.

⁵⁰ Cartas de Christovão Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto (...), in A.A., vol. II, pp. 120-124 e 125-126. Sousa Viterbo, Dic. e vol. inds., 163, p. 247.

⁵¹ A.N.T.T., Chancelaria da Ordem de Cristo, Livro 17, f. 92. Sousa Viterbo, Dic. ind., vol. II, ed. fac- similada, pp. 166-167.

O acrescentamento da plataforma à cortina de leste, recoloca as críticas do guardião do convento franciscano, de 1575, quanto à escolha do sítio e projecto de S. Brás, de que oportunamente se deu conta. Pelo que respeita à localização, deu consistência a opinião do corregedor mencionado nas cartas para o vice-rei, nelas sublinhando a sujeição *a padraços, principalmente aos dous mosteiros da Esperança e São Francisco*, cuja mudança aconselhara para que houvesse *praça bastante em campo razo ao redor*⁵².

Por outro lado, levanta a dúvida de a planta existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – admitida como *a única de que se conserva desenho contemporâneo*⁵³ – corresponder a risco original da responsabilidade de Tomás Benedito de Pesaro, como programa decorrente da sua estada de 1567 em S. Miguel. (Fig.6).

Efectivamente, observando esse desenho, idêntico ao n.º 57, não assinado nem datado, estranha-se que nele constem como nos anteriores, estruturas a meio da praça de armas interior, no sentido N-S. Mas sobretudo é de admirar a presença de plataforma rectangular entre os dois baluartes da cortina de leste, ocupando-a quase totalmente, aparelho defensivo que foi registado e documentado como tendo sido ordenado em 1585, com encomenda de traçado cometida ao já nosso conhecido Luís Gonçalves Cota. Se o dito equipamento constasse do plano elaborado pelo engenheiro italiano, não seria necessário novo desenho e a requerida presença daquele mestre em Ponta Delgada. Pela mesma ordem de razões, teria sido despropositada e sem objectividade – fácil de rebater – a censura franciscana de a fortaleza, tal como fora projectada e se construía por meados da década de 1570, não assegurar a defesa da maior parte da cidade.

A ausência dos apontamentos anunciados em Fevereiro de 1569 com a remessa do plano, é lacuna grave, que a escassa legendagem dos desenhos publicados não remedeia, nem sequer pela caligrafia, idêntica à que consta em plantas do período filipino para fortificações em Angra.

Assim, é legítimo admitir-se que os desenhos existentes no Rio de Janeiro não são o original executado pelo engenheiro italiano ou, sendo-o, foram acrescentados com as alterações das campanhas de obras aqui apresentadas, o que parece pouco provável.

⁵² A.A., Cartas da nota 50 acima.

⁵³ A afirmação é de Rafael Moreira. Catálogo da exposição A Arquitectura militar na Expansão Portuguesa, reprodução n.º 78, pp. 153-154.

Na impossibilidade de melhor concluir, ressalta todavia à observação que o perfil muralhado nascido da forma estrelada abaluartada e assimétrica, coincidente com aqueles desenhos planimétricos à italiana e modernos, mais se acorda com modelos seiscentistas, que conheceram ampla difusão e persistência de norte a sul do território português ibérico, assim como no Brasil, nomeadamente, em Pernambuco, o forte do Brum (Fig.7), iniciado em 1626 por Diogo Paes ou Perrexil, e as fortalezas da Barra Grande (Fig.8) e de Santa Cruz de Itamaracá (Fig.9), respectivamente de 1630 e 1631⁵⁴. Para essa imagem contribuem a forma larga dos merlões e as guaritas sobre os dois baluartes que, a nascente e poente, enquadram a cortina virada para norte, sobre o desaparecido fosso e a esplanada da terra, hoje transformada em espaço ajardinado, cujas abóbadas semi-esféricas têm remate de pináculo terminado por pirâmide de base quadrada. São produtos que sinalizam intervenções posteriores à época sebástica da construção (Fig.10).

Ainda uma observação, agora a propósito da estada açoriana de Tommaso Benedetto. Uma veiculada presença, como seu acompanhante, por determinação régia e para fins de colaboração, do italiano Pompeo Arditì – autor de um relato de viagem às ilhas atlânticas –, não tem confirmação nas diversas fontes manuscritas existentes nos arquivos locais, que à obra de S. Brás e a outras se referem. Se alguma incumbência régia dessa natureza lhe tivesse sido cometida para os Açores, mal se entende a omissão do seu nome, até por comparação com situações de teor semelhante⁵⁵.

Nos começos da união dinástica, a defesa do litoral micalense foi objecto de preocupações de contrariar eventual acesso a Vila Franca do Campo, para que os antecedentes imediatos davam motivos sobejos, tendo em conta, igualmente, dotar a ilha de porto alternativo ao de Ponta Delgada, para o que o ilhéu fronteiro emprestava condições favoráveis, semelhantes às que na costa alentejana levaram no século XVII – e em tempo do futuro rei Pedro II – às fortificações na ilha do Pessegueiro e no lugar da Samouqueira, que lhe fica defronte. E assim, paralelamente ao

⁵⁴ Ver José Luiz Mota Menezes e outro, *Fortificações Portuguesas no Nordeste do Brasil* (...), pp. 102, 103-104 e 110-111.

⁵⁵ A invocada presença é da responsabilidade de Rui Carita, afirmada, nomeadamente, no texto “A defesa do Atlântico nos séculos XV e XVI”. Catálogo ind., pp. 111-123.

que foi executado em S. Brás, Filipe I era informado, em Julho de 1583, que *En el Isleo de Villa franca se a trauajado y va muy bien la obra (...)* de construção de um porto, que se estimava pudesse abrigar cerca de 40 galeras. O empreendimento seria de grande utilidade *para el trato y comercio ordinario (...)*, na medida em que o carregamento das embarcações poderia realizar-se comodamente *en qualquier tiempo que sea (...)*. Para este previsto contributo ao desenvolvimento da ilha e correlativo benefício da Fazenda real, foi ordenado ao conde capitão de S. Miguel fizesse *continuar la fabrica del dicho Isleo*, de modo a que terminasse *con la mas breuedad* possível.

Evidentemente importava promover condições de outra segurança e, neste sentido, foi sugerida a conveniência de no ilhéu se *hazer un fuerte*, cujas bocas de fogo haveriam de combinar o tiro com o de uma *estancia de artilleria y sucadena* com que o litoral, à entrada do porto, seria dotado.⁵⁶

Em todo o caso, havia de ter em conta os condicionalismos impostos pela Natureza, por via dos quais, nesse ano, o trabalho encetado só poderia prosseguir até *fin de septiembro por causa de las tormentas (...)*.

Assim, na medida consentida pelas marés, foram sendo tapadas *las crietas con la mayor priesa*, cavando e aparelhando pedra *para no perder un punto de tiempo (...)*, *terraplenando por la parte de adentro un lienço que se a echo* (sic) *en torno de tres dellas*, procedendo do mesmo modo *en una media luna que a la boca de ora se yso (...)*, porque era por aí que *rreciui el Isleo el mayor daño (...)*, requerendo tudo o mais que se operasse *con mucho cuydado (...)*⁵⁷.

O projecto do porto e fortificação do ilhéu de Vila Franca do Campo foi abandonado, previsivelmente pelas dificuldades deixadas perceber. Quanto à estância no litoral – em tempos defendido com covas onde não havia rochas⁵⁸ – era ideia retomada e adaptada de ordem do rei Sebastião, que em 1576 autorizara a edificação de um forte de alvenaria rebocada, *no logar em que hora está a hartelharía*, para a qual deveria ser lançado *pregam nos lugares da ditta ilha de Sam miguel e da ilha terceira*,

⁵⁶ Ver documento XI do Elenco.

⁵⁷ A.G.S., G.A., Leg. 149, doc. 336, Carta de Pero Muñiz de Valmaseda a Su Catolica Real Majestad, Ponta Delgada (...), 18-9-1583.

⁵⁸ Gaspar Frutuoso, ob., Livro e vol. inds., p. 276, citado por Urbano de Mendonça Dias, As Portas de Vila-franca e os seus Castelos, in *Insulana (...)*, pp. 80-82.

reservando-se a aceitação da empreitada a oficiais de pedreiro que indicassem expressamente o preço a cobrar por cada braço do suporte construtivo, *pondo todas as achegas necessarias á sua custa*⁵⁹. Tratar-se-ia do que foi denominado Castelo das Taipas ou Real, e que se não conhece ter tido execução imediata, pois que, quando a armada de Lorenzo Noguera chegou àquela vila, pouco antes de ancorar em Ponta Delgada, a 2-6-1582, refere ele estarem *en la marina tres vanderas con hasta docientos Arcabuzeros y con ellos el capitan alejandre (...)*, pelo qual soube que S. Miguel era a favor do aclamado Filipe I⁶⁰. Nenhuma indicação transmite sobre a existência de reduto ou forte. O mencionado fortim e outros com que aquela povoação foi dotada, designadamente o chamado Castelo do Tagarete ou forte do Baixio (Fig.11) – o maior de todas essas pequenas defesas – escapam, pois, ao âmbito deste estudo.

Quase exactamente contemporânea da obra sebástica de S. Brás terá sido a versão abaluartada do forte de S. Sebastião, em Angra, de cujos princípios pouco se conhece.

Do seu diferente espaço de implantação sobre a rocha, a nascente da baía, decorreu a organização triangular com dois baluartes angulares apontados à terra e um sobre o mar, em flechas, de lados desiguais como os daqueles.

O padre Maldonado, afirmando ignorar-se *o anno em que se desse principio a fortaleza de São Sebastião sita na costa do porto que se diz de Pipas (...)*, acrescenta, porém, *ser certo comessar se a obra (...) em tempo d El Rey Dom Sebastião*⁶¹(...), razão do nome com que ficou batizada. Aliás, antecedendo mais de um século esta notícia, Christoval Mosquera de Figueroa, presença ocular da obediência terceirense ao Prior do Crato, já afirmara em 1583 que, *Junto a esta ciudad [Angra] está la fortaleza que mando fabricar el Rey don Sebastião (...)*⁶². A descrição que dela faz é a de *un castillo fortificado sobre el puerto, assi a la parte del mar, como a la tierra, con una muralla de veynte y quatro palmos en alto, que se ha*

⁵⁹ Urbano de Mendonça Dias, ib., ib.

⁶⁰ Ver doc. X do Elenco.

⁶¹ Pe. Manuel Luís Maldonado, ms. e vol. inds., ff. 83v-84 ou p. 243.

⁶² Licenciado Chistoval Mosquera de Figueroa, (...), Conquista da Ilha Terceira em 1583, (...), in A.A., vol. IV, p. 281.

*hecho de poco tiempo aca, con su fosso sin agua, y su puente levadiza, (...), tiene una bobeda a la parte de tierra, que sale a la mar, a la boca de la qual está hecha una esplanada, en que estan siete o ocho piezas de artilleria, y un cañon de batir: y desta esplanada al agua quinze braças, y a lo alto de la fortaleza otras tantas: tienen para cubrir ésta artilleria cestones terraplenados y en lo alto de arriba ay siete o ocho verços*⁶³.

Próximo desta imagem é o testemunho de Gaspar Frutuoso, de cerca de 1590, que refere S. Sebastião de Angra *com uma grande cisterna dentro, que levará quinhentas pipas de água, com seus baluartes e um cubelo baixo, quasi raso com o mar, onde está assentada a artilharia, do qual sobem arriba por uma comprida abóboda por debaixo do chão, fechada com suas portas chapeadas de ferro, e em cima com casas de munição e bombardeiros (...)*⁶⁴.

Destes depoimentos, coincidentes no essencial, não resultam, no entanto, informação que baste ao conhecimento da definição formal dos aparelhos defensivos então existentes. O forte do porto de Pipas terá resultado das observações e plano de Tomás Benedito ou, na feição actual, é produto de acção ou acções posteriores? A dúvida não é despicienda, mais não seja por atenção ao desenho com que Lischotten o registou na planta de Angra, gravada em 1595. O que aí se vê é notoriamente um modelo arcaico, com baluartes arredondados acostados às muralhas. Realidade ou fantasia do observador?

É seguro que houve campanha de obras desde 1583 até pelo menos 1589.

Logo em Outubro daquele primeiro ano, Pero Coco Calderón informava o rei que *vanse Haciendo casas y cuerpo de guardia en el castillo de Sanct Seuastian para que Puedan estar algunos Bastimentos y munizioniés y soldados como de emprestado Hasta que Vuestra Magestad sea seruido de mandar yngeniero y todo lo nesçessario Para las fortifficaciones pues aca no ay mas que las Palayaçadas y espuertas que van en la Relaçion y vase aproueçando en las dichas obras las tabas y maderas de los nauios que an dado altraves lo que se puede sacar a menos costa*⁶⁵.

⁶³ Id., ib., ib., pp 267-268.

⁶⁴ Gaspar Frutuoso, ob. cit. L° VI, p. 23.

⁶⁵ A.G.S., G.A., Leg. 150, doc. 91, Angra (...), 1-10-1583.

A intervenção impunha-se, *por no tener la gente que entra de guardia donde se rreparar de agua ni sol.*

A este respeito, o contador Hernando Ortiz del Rio confirmava, em Novembro seguinte, a continuação dos trabalhos, estando *ya cubierta la obra*. Mais não fora possível fazer *a causa de auer quedado esta tierra ffalta de todo lo necessario (...)*, porque *madera y clauazon se a podido auer con mucho trauajo y mas costa de lo que uale (...)*⁶⁶.

Ainda nesse mês, Juan de Urbina acusava a chegada no dia 17 *de otra cargada de cal*, que o provedor Antonio de Jrabien remetera de Lisboa, ficando à espera da que faltava e cujo envio sabia o rei já ter determinado. Com ela, também *El ynjeniero y los demas materiales solicitados*, para, em conformidade *con la Orden que Vuestra Magestad es seruido se tenga en la obra del castillo*, esta pudesse ser executada⁶⁷.

Trata-se, pois, de acrescentos, que incluíram o paiol e foram acompanhados de outros, com destaque de revelim feito de toros e terra *e mais obra* envolvente dos baluartes virados para a cidade, assim como das cortinas do *ancoradouro das náos*.

Esse revelim, salientou Melchior de Medrano, era muito importante *por ser el Castillo muy flaco por la parte de terra que solo sirue de se defender la entrada del puerto prinçipal y de tener en el poluora y demas munijiones (...)*. Previa-se o seu acabamento no mês de Maio, assim como *su foso y estrada cubierta en la frente de la cortina de la puerta del castillo (...)*, sendo o mestre de campo o primeiro a dar o exemplo de *cauar por que los demas trabajen de buena gana*. Fiscalizava as obras o capitão Martin de Herrera, *ques persona muy sollicita*. (Doc. XIV).

Decorridos cinco dias da escrita desta notícia, a 15 de Maio Juan de Urbina reforçava o empenho posto no serviço e na defesa costeira:

En esta Isla se va trauajando en las trincheras de las marinas, y en la obra que se haçe en el castillo de esta çiudad, que es la que Vuestra magestad mandara ver por este designio, e assim continuaria asta ponerla en perfeccion.

O dia de trabalho distribuía-se por duas partes, cada uma com participantes diferentes: *gente de la tierra por la manãna, y por las tardes*

⁶⁶ Ib., ib., Leg. 151, doc. 23, 9-11-1583.

⁶⁷ Ib., ib., ib., doc. 21, Angra, 24-11-1583.

la ynfantaria, a que o alferes Melchior Ruiz de Medrano dava assistência, *con mucho cuidado cumpliendo con la comission*, para a qual fora enviado(...) ⁶⁸.

Este conjunto informativo sobre o programa quinhentista de S. Sebastião, nas fases sebástica e filipina, ganha consistência quando confrontado com duas plantas legendadas em português, mas uma com designação em castelhano, que o citado Melchior Ruiz de Medrano enviou de Angra ao rei, em 15-5-1589.

Os dois riscos, a tinta e cores, estão titulados, respectivamente:

- 1- Desenho da força de São Sebastião do porto da çidade d'Amgra da ilha Terzeira. (Fig.12).
- 2- Diseño de la fortaleza de San Sebastián del puerto de la ciudad(...). (Fig.13).

Se eles se ajustam aos dados registados do estaleiro anterior e posterior a 1583, importa sublinhar que os títulos em português e castelhano afirmam o forte angrense como existência observada. Parece, pois, possível de atribuir-lhe a paternidade de Tommaso Benedetto de Pesaro, com início de construção pouco depois de 1567, considerando que em 8 de Março do ano seguinte João da Silva do Canto foi nomeado Provedor das obras de fortificação ⁶⁹ e em 25-10-1576 Manuel Corte Real teve cargo de alcaide mor de S. Sebastião, *fortalesa que se ora por meu mandado faz (...)* ⁷⁰.

Daqui decorre a conclusão de um programa também italianizante, imperfeito ou não totalmente realizado na data de 1583, o que melhor esclarece a construção quinhentista da fortaleza de S. Brás, em Ponta Delgada, segundo plano reformulado pelo mesmo engenheiro italiano.

A ideia de S. Sebastião, na forma espacial triangular abaluartada constante das plantas de 1589 – da mesma tipologia do forte de Santa Catarina, na Figueira da Foz, onde o Mondego desagua, edificado por via

⁶⁸ Ib., ib., Leg. 249, doc. 228, 15-5-1589.

⁶⁹ P^e. Manuel Luís Maldonado, ms., ed. e vol. inds., f. 73 ou p. 219. Este cronista, a f.72 ou pp. 216-217, indica a presença na Terceira do *Engenheiro Thomaz Benedito com hũa instroção pera que acompanhado do Licenciado Gaspar Ferrás Corregedor nestas Ilhas, e o Provedor da Fazenda João da Sylva do Canto vissem assim a Cidade d Angra, como a villa da Praja, e que iuntos concordassem nas fortificações que era necessario que de novo se fizessem (...)*.

⁷⁰ Doação da alcaidaria mor da fortaleza de S.Sebastião na Cidade d'Angra (...), in A.A., vol.IV, pp. 164-165, extraída de Drummond. *Annaes da Ilha Terceira*, T.I, p. 660.

do curso inglês de 1602 – corresponder a reconstrução de 1698, quando reinava Pedro II, não encontra suporte documental e radica em interpretação colhida de Gianni Perbellini, que tenho por incorrecta. O que este afirmou foi que *il castello fu restaurado ed ampiato durante il regno di Don Pedro II nel 1698 (...)*, remetendo para inscrição, em latim, existente no muro da porta, sob o braço de armas reais sebástico:

***Jubente potentissimo Rege altissimo Domino Nostro Pedro II (...):
castrum à Sebastiano conditum, reedificatur, Anno Domini MDCXVIII (sic)***

Descontando o erro da data transcrita, a tradução de Perbellini – restaurado e ampliado em 1698⁷¹ – não autoriza o entendimento de ter sido reconstruído de novo, nem que a mencionada planta constituísse, (...) *sem dúvida, estudos preliminares que não tiveram sequência imediata*⁷².

O sentido de Estado, corolário de um poder que se afirmava centralizador, protagonizou-o João III por via da crise do Império e, por isso mesmo, de forma assás limitada. Nos Açores, será em tempo do seu sucessor, com o episódio da regência henriquina pelo meio, que se havia de dar alguma resposta às necessidades defensivas mas, como se viu, em escala ainda reduzida e demora de concretização. Será em conjuntura de outra crise – a dinástica – que a arquitectura militar terá no arquipélago, de algum modo, compensação das carências de há muito evidenciadas. E isto, em termos de melhor cobertura, foi política realizada no decurso da monarquia dual e prosseguida posteriormente.

Dessa actividade emerge a grande fortificação do Monte Brasil, em jeito de cidadela que englobava no conjunto as pequenas forças do período de adesão antoniana, articulando o tiro cruzado com o forte de S. Sebastião, na outra extremidade do litoral angrense.

A fortaleza do Monte Brasil, primeiramente denominada de S. Filipe e com a Restauração bragantina rebatizada de S. João Batista, foi

⁷¹ Ver Gianni Perbellini, *Le Fortificazioni delle Isole di São Miguel e Terceira (...)*.

⁷² O entendimento e afirmação de que se discorda são de Rafael Moreira, que não cita Perbellini na notícia referente à reprodução nº 89, *Desenho da fortaleza de São Sebastião em Angra*, p. 156 do Catálogo constante da nota 53.

sugestão de Juan de Urbina, que em 30-9-1583 considerava ser muito conveniente *que Vuestra magestad fuese seruido de mandar hazer en esta ciudad un castillo con la brevedad que se pudiese para la seguridad de la Isla, (...)*. Por razões de segurança relativamente à resistência de pouco vencida, mas também por economia, porque *se escusaria Vuestra magestad del gran gasto que se hade tener con la paga desta gente, y la que mas esfuerça meter los veranos (...)*. Era ainda cedo para confiar na lealdade da população local.

Em complemento da proposta e para além de já se ter *començado a trabajar en el castillo de San Sebastian (...), hasta acabar lo que ay que hazer en el*, e de obras a fazer no *castillo Viejo*, dito dos Moinhos, onde pouco se poderia realizar, afirmava importar à consolidação da rede defensiva insular que o rei ordenasse, com o do Monte Brasil, *otro en el Fayal (...)*.

Nesta ordem de ideias, o mestre das obras da Terceira – certamente Luís Gonçalves Cotta, mencionado a propósito de S. Brás – que fora da causa contrária a Filipe II, mas perdoado pelo marquês de Santa Cruz, *por tener suficiençia para qualquiera obra que se le encomendare e prestar-se a enmendar lo passado en las cosas que al presente se offrecen del serviçio de Vuestra magestad*, tinha já apontamentos *y traças y el parecer donde se hade edificar El castillo*, os quais enviava. (Doc. XV).

A estes primeiros elementos outros se seguiram, mas agora por iniciativa de Alvaro de Bazan, que em 21 de Novembro do mesmo ano dava notícia de *auer embiado dos Ingenieros con mi parescer sobre la fortificaçion de la terçera (...)*. Eram eles João Battista Cairato e Tiburcio Spanochi ou *Triburcio espanio*, mas também *Tribulchio Espanhol*, na diversidade de grafias com que o nome consta em vários documentos. A este último, entretanto ocupado em desenhos de *cosas particulares que le he ordenado (...)*, é que o marquês de Santa Cruz incumbira de *llevar(...) todo el disignio de la Isla para que Vuestra Magestad lo vea mas particularmente (...)*, enquanto não chegasse à corte e de viva voz esclarecesse *lo que me paresçe se deve hazer en aquella fortificaçion*. Assim, o rei ficaria melhor habilitado para *resolver lo que conuiniere porque se hará de Relieve en modelo los fuertes que agora a y en el entretanto no se perdiera tiempo, pues se ade llevar la cal y en angla juntar los demas matheriales como yo lo dexe ordenado(...)*. (Doc. XVI)

Em três desenhos, o engenheiro italiano, em outra fonte espanhola designado por *Tiburcio Espanoque, cavallero del habito de S. Juan*,

*exercitado en las Mathematicas, mostro con entendido discurso, y mucha advertencia y puntualidad la descripcion desta Isla, assi en lo que toca a la Cosmografia, como a la Geografia*⁷³, incluindo trincheiras, fossos, fortes, colocação de artilharia, y *apercibiendose de otros pertrechos, reparos, y preparamentos* com que havia sido organizada a defesa nos três anos antecedentes à conquista da Terceira, em 1583, *con ordinario consejo de plasticos Ingenieros, y experimentados Capitanes*.

Os seus apontamentos, escritos em italiano, tiveram tradução castelhana de Christoval Mosquera de Figueroa, antes de entregues ao cardeal arquiduque Alberto, vice-rei de Portugal.⁷⁴

O sítio, onde em 89 se não tinha ainda iniciado a fortaleza, *montañuela entre la çuidad y una montaña muy alta que llaman El brasil muy cerca de la çuidad*, justificava-se por ser *conuiniente para guardar el puerto prinçipal y el otro que esta al poniente, detras della*, podendo assim *aRojar toda la gente de la Isla y Reaxer todo el ganado y hacienda della si fuese nesçessario sin que el enemigo los pueda ofender en cosa alguna*, e também *capas Para meterle toda la artilleria y jnfantaria que se quisiere (...)*⁷⁵.

Abundando pedra, a cal viria do reino e a obra, segundo *un Razonable Ingeniero que aqui ay*, construída *con quatro caualleros y las demas cosas nescasarias de cassas y aloxamentos para la gente que en ella huuiese de Residir*, montaria a *çien mill escudos diez mill mas o menos*.

Efectivamente, em Maio de 91 o mestre de campo Juan de Urbina acusava a recepção de 100 moios de cal e 32.950 ladrilhos *para la fabrica del castillo que Vuestra magestad quiere mandar hacer por ministros portugueses*, (...), ao mesmo tempo que referia o corte de madeira na Ilha do Pico para se aplicar na construção.

O curso continuava preocupante, sabendo-se, naquele ano, de dez navios que *andan entre estas yslas* e já havia conhecimento de ter sido apresado *un felipote de los de la armada que Vuestra magestad mando salir en guardia de las naues de la Yndia*, cujo comandante das tropas de

⁷³ Licenciado Chistoval Mosquera de Figueroa (...), in A.A., Notícia e vol. inds., p.299.

⁷⁴ Id., ib., ib., pp. 282-283.

⁷⁵ Ver doc. XIV do Elenco.

infantaria, Francisco de Peralta, apelara de Inglaterra, para onde fora levado, o resgate que o libertasse.

Os corsários navegavam tão à vista *que se julgava fuesen amigos*, fazendo espera do carregamento do galeão de Malaca, tendo Juan de Urbina recebido carta, em 18 de Maio, da Ilha de S. Jorge, com informação de que *auian hecho en ella tres nauios de enemigos agua*, sem oposição, alegadamente *como otras vezes tengo escripto a Vuestra Magestad y a su Alteza, con no se tener armas*. (Doc. XVII).

Não obstante, só em 17 de Setembro de 1593 João da Silva, Conde de Portalegre, Governador Mordomo mor e Capitão General de Portugal enviou a respectiva *ordem que se hade ter e guardar na fabrica da fortificação que se hade fazer no monte do Brasil da Ilha Terceira e nos gastos e distribuição do dinheiro que se proveu e provirá para ela*(...).

Em 63 capítulos, escritos de Lisboa em castelhano, por ordem de Martin de Aguinaga, pormenorizam-se todos os aspectos respeitantes ao programa, materiais, técnicas, trabalhadores e salários, responsáveis, fiscalização, registo de despesas, eventuais alterações que no terreno se impuzessem relativamente a dimensões das estruturas defensivas, localização de aparelhos e serviços, começando o capítulo primeiro por sublinhar que:

Ante todas cosas se hade guardar puntualmente la traça de Triburçio Spanoqui (Fig.14) firmada del secretário Andres de Prada conforme a la qual y a esta Instruction firmada de mi mano hade poner en obra Anton Col la dicha fortificación (que hade estar a su cargo) sin exçeder en cosa alguna desta dicha instruction y traça.

Ao mestre de campo António de Puebla indicava-se como principal responsável pela fábrica e, por isso, António Col mantê-lo-ia informado do andamento de tudo quanto respeitasse à construção, salientando-se que ela deveria corresponder ao *proprio sitio que la traça muestra*, observando rigorosamente *la instruction del jngeniero*, medindo-se *la fabrica con los dichos pies castelhanos*, seis por braça e não os sete e meio da portuguesa, porque assim procedera Tiburcio Spanochi. Na distribuição dos baluartes e cortinas *que se contienen en la dicha planta*, utilizar-se-ia a mesma medida.

Em função da qualidade do terreno, o fosso seria de 25 pés de profundidade até ao nível da estrada coberta e mais seis para o paraapeito desta, num total de 31 pés, tendo 90 de largura.

São circunstanciadas as precauções a tomar relativamente ao sistema construtivo, com vista à sua resistência e segurança, pois que, nomeadamente, *si las cortinas y cara de los baluartes fueren de pared o camisa delgada, las casasmatas no seran muy leuantadas del fosso y si las dichas paredes fueren gruesas seran mas altas las dichas casasmatas(...)*.

Os alojamentos dos soldados, *junto a la estrada del pomerio*, bastava que fossem de 10 por 8 pés com 12 de altura, mas para os oficiais far-se-iam 8 casas maiores, destacando-se, todavia, a residência do comandante, que *se hara en la plaza buena e comoda para persona de calidad (...)*.

A meio da fortaleza ficaria a praça de armas, tão ampla quanto possível e com arruamentos que conduzissem a cada um dos baluartes. Na sua parte mais nobre situar-se-ia a igreja com as respectivas sacristia e residência para o capelão, construindo-se os fornos, talho e oficinas no lado oposto, *lo mas apartado de la dicha Iglesia que se pudiere y lo mas cerca de vna de las casas de los dichos officiales del castillo*.

Prevenção especial merecia o abastecimento de água, para o que se apontava a construção de 4 cisternas: uma na praça grande, comum a toda a guarnição; as outras três, distribuídas por diferentes locais. Cada uma com as aberturas para tirar a água *en las partes mas comodas*, mas não esquecendo um vão para respiradouro *y purgacion del ayre a la parte del viento mas fresco (...)*. Este equipamento, de que duas cisternas ficariam de reserva, deveria ter execução imediata, afim de que houvesse tempo *para secarse e purificarse*.

Quanto aos paióis, afastados *del comercio*, far-se-iam com paredes delgadas e sem cobertura abobadada, *en parte donde les de el sol y viento seco*, protegidos por parede de todos os lados, à distância de 14 pés.

Do lado sul situar-se-iam os armazens para víveres, armas e munições, abrindo-se janelas no lado oposto.

Rectificava-se a altura das cortinas e baluartes assinalada no perfil – 38 pés do plano do fosso até ao cordão, mais 14 para cima deste, num total de 52 –, porque isto torná-los-ia demasiado elevados se o terreno envolvente fosse plano. Na circunstância, propunha-se a redução de 10 pés, ou seja, cortina e frente dos baluartes, desde o plano do fosso até ao cordão, com 32 a 33 pés; do cordão para cima mais 9, deixando-se ao arquitecto a liberdade de actuar *conforme a lo que el sitio le obligare*.

As cortinas e as frentes dos baluartes não teriam ameias nem troneiras e as casasmatas não se rematariam com merlões *porque con ces-*

tones grandes y pequeños se acostumbran hazer, dando boa cobertura e protecção.

Determinava-se parapeito raso y *no mas alto que hasta el exe de los encauagements del artilleria*, porque, assim, com menos despesa de construção e mais facilidade de manobra, as peças de fogo poderiam ser utilizadas de qualquer parte.

No respeito pelo desenho de Spanochi e das instruções que o acompanhavam, o arquitecto devia actuar *conforme al sitio, altura de la fabrica, calidad y cantidad del terreno que se hade sustentar, y hazer mas o menos contrafuertes conforme a la dispusición de todo (...)*. No entanto, *siendo el terreno subjecto a las minas como se entiende que lo es el de la Terçera*, Anton Col avisaria o mestre de campo se entendesse necessário fazerem-se contraminas ou um *fosseto*, ou se, pelo contrário, se poderia dispensar qualquer das soluções.

Depois de numerosas advertências e normas sobre contratação de trabalhadores, modo de pagamento, comportamentos a observar no uso dos dinheiros, materiais e ferramentas, acompanhamento e fiscalização pelo Vedor e Contador, *vissitando las obras muy a menudo para que se hagan conforme a la dicha instruction y traça*, e não viesse a suceder que *por descuydo y negligencia* se tivesse de desfazer para tornar a fazer, recomendava-se àqueles funcionários e a todos os mais responsáveis dessem urgência às obras de fortificação, para *que se hagan con gran brevedad y sin perder tiempo ninguno en ellas (...)*. (Docs. XVIII e XVIII a).

A fortaleza de S. Filipe - S. João Batista, foi pois, seguramente, traçada pelo engenheiro militar italiano Tiburcio Spanochi, com créditos firmados de especialista em fortificação⁷⁶. Antes de em 1583 ter participado no assalto vitorioso à Ilha Terceira, destacara-se na guerra contra os turcos e, em Itália, realizara os desenhos para as praças de Agrigento, Tarento e Brindisi.

Entrando ao serviço de Filipe II de Espanha, foi nomeado superintendente das fortificações e engenheiro mor dos exércitos reais. É já nesta condição que elaborará desenhos para a defesa costeira das colónias espanholas da América do Sul, nomeadamente o projecto quinhentista relativo à Argentina, Chile e Estreito de Magalhães, em conjuntura análoga

⁷⁶ Sobre Spanochi, ver Sousa Viterbo, Dic. ind., vol.III, pp. 77 (978) e 143 (1.021). Ramon Gutierrez, *Arquitectura y Urbanismo en Iberoamerica*, pp. 299-300.

à que se verificava nos Açores – protecção dos portos e litoral contra a ameaça do corso e pirataria de ingleses e holandeses, as novas potências marítimas que se vinham afirmando.

Nele, a prática casava-se com o domínio teórico, eis por que foi um dos que integrou o núcleo inicial da escola ou “Academia de Arquitectura civil e militar” estabelecida em Madrid, no ano de 1583, por Juan Herrera, autor dos planos para o Escorial e a quem se atribui o desenho de S. Vicente de Fora, em Lisboa, no esquema maneirista à romana que evidencia.

Assim, em Espanha como em Portugal, é a influência italiana que, sobretudo no âmbito fortificativo, ganhará particular incidência, sem que os tempêros de intervenção nacional lhe anule a matriz. Confirma-se essa via de actividade já enunciada nos últimos anos do nosso João III, com o recurso conhecido a engenheiros transalpinos e na adaptação da tratadística por parte de portugueses, continuando a lição ao longo de grande parte do século XVII.

Tão efectivo foi esse predomínio e tão evidente a supremacia reconhecida aos italianos que, quando João Battista Cairato – já afirmado companheiro em Angra de Tiburcio Spanochi em 1583 –, depois de demorada permanência na Índia em trabalhos de fortificação estava prestes a regressar ao Reino em 1596, o rei Filipe ordenava que se na Índia não existisse quem capazmente o substituísse, urgentemente se deveria contratar na Itália ou em outro país pessoa experimentada na profissão⁷⁷.

A obra do monte Brasil iniciou-se pouco depois de Setembro de 93, onde Estevão Cerveira, cavaleiro do Hábito de S. Tiago e cidadão de Angra, possuía uma herdade de dois moios e vinte e dois alqueires de sementeira. Em 19 de Fevereiro de 1595 o mestre de campo António de Puebla ainda não lhe havia pago o *valor de la dicha eredad*, o que o rei determinava se cumprisse, *tassado y aueriguado lo que la dicha eredad Podria ualer*. (Doc. XIX). Certo é que, em 1 de Setembro de 98, o tabelião de Angra Manuel Jácome Trigo fez escritura de partilha entre os herdeiros do dito Estevão de Cerveira da quantia por que foram vendidos *o terreno e eiras do Monte Brazil aonde se edifica a fortaleza*, no valor de *904\$060 reis*⁷⁸.

⁷⁷ Sousa Viterbo, Dic. ind., vol.I, pp. 154-157 (105).

⁷⁸ Cedula real mandando entregar 22.000 escudos ao Pagador da Ilha Terceira (...), in A.A., vol. II, p. 336.

Começada em 94, a ela deu princípio o bispo Manuel de Gouveia⁷⁹. No ano seguinte, por carta de 4 de Novembro, o conde de Portalegre reclama dinheiro para os salários do mês de Maio y *treinta mill escudos mas para satisfazer a diferentes Consignaçiones*, donde havia sido retirado aquele pagamento. Entretanto, interrompera-se a construção *por falta de dineros*, pois que 12.000 ducados, *que se proueyeron para la gente Portuguesa (...) con ellos se continue la fabrica de la fuerça del Brasil (...) se an gastado en las otras cossas forçosas*. Tais foram, nomeadamente, o levantamento de tropas em Castela para a Terceira, em virtude do curso inglês, fardas e armas para elas, armação de duas galeças existentes em Angra para defesa do seu porto, equipadas com 500 portugueses, vinda de Castela de três companhias de cavalaria, duas das quais de arcabuzeiros a cavalo, pólvora para as fortificações, compra de cavalos para as companhias locais de cavalaria, enxergas para soldados, alimentação e medicamentos para ingleses prisioneiros e armamento de cinco embarcações para protecção contra os corsários que haviam ameaçado a cidade. Nestes e em outros preparos haviam-se despendido *mas de cinco mil escudos*, num total de despesas extraordinárias que ascendiam a *mas de sesenta mill escudos*. (Doc. XX).

Decorridos dois anos, aquelas – ou outras dívidas semelhantes – estavam por saldar, nomeadamente, a *carreteros, oficiales pedreros y peonís albanires y otros ofiçiales* no valor de trezentos escudos, de que houve apelo para o rei, o qual determinou ao mestre de campo António Centeno Quiral pagasse aos reclamantes *lo que pareciere deusersele a cada uno*. (Doc. XXI).

Marcada por constantes carências de verba, o dito Mestre de Campo da guarnição de guerra dos Açores, António Centeno, em 23 de Maio de 1600 decidiu enviar dois emissários à Ilha de S. Miguel, solicitando do Conde de Vila Franca do Campo, do corregedor Leonardo da Cunha e da Câmara de Ponta Delgada *acudão a tão precisa necessidade emprestando e buscando emprestado algũ dinhejro para socorro da dita guarnição de guerra até Sua magestad prouer cõ remedio de dinheiro que muito cedo se espera (...)*⁸⁰.

⁷⁹ Carta a El Rey nosso Señor em que lhe faz relação Antonio do Couto (...), in A.A., vol. XII, pp. 460-461.

⁸⁰ B.P.A.A.H., Manuel Jácome Trigo, Petição do Mestre de campo Antonio Centeno (...). Livro de Notas nº 29, ff. 37v-38v.

Em Novembro do ano seguinte, Diego de Miranda Queroz, castelhano do forte do monte Brasil, *pues no esta en defenssa los fuerte* (sic), requeria a Filipe III (II de Portugal), *sea servido de mandar proueer dinero para la fabrica del*. (Doc. XXII).

Como medida de economia, aquele comandante fez empregar nos trabalhos de edificação soldados castigados, como aliás os seus antecessores haviam praticado com *condenados a galeras (...), cumpliendo alli los años en que estan condenados para las dichas Galeras*.

Bem recebida esta medida, *Por que no esten ocçiosos*, o monarca mandava *que de aqui adelante guardeis este mismo estilo con los que sentençiares en tanto que huuiere obras e a uns e outros se les desquente del en que estuuieren condenados a servir en las dichas Galeras*. (Doc. XXIII).

No ritmo em que os trabalhos decorriam, com as imposições sobre o vinho de Angra insuficientes para acudir às despesas, receava-se que a fortaleza *no se Acauaria jamas*, quando era urgente concluí-la. Por isso, *Su Magestad (...)* por consulta del *Conssello de Guerra* determinou *se haga la de St. Phelipe pelas Tercias de Portugal*, distribuindo-se delas *lo nezessario para la fortification del dicho castillo*. (Doc. XXIV)

Em fins de Fevereiro de 1609, ano em que aquela decisão foi tomada, a construção apresentava os quatro baluartes e respectivas cortinas por acabar. No de Santa Catarina, *que es el que esta a la parte del poniente sobre lo mar que se llama del fanal*, com muralhas de 32 pés de altura, faltava *lleuantar como 12 piez*, fazer a entrada da respectiva casamata e teraplanar o que estava por erguer.

A cortina que o ligava ao de S. João, cortada em tufo de 22 pés de altura, precisava revesti-la *con muralla de piedra y cal*, para garantir-lhe a solidez, e elevar *40 pies poco mas o menos en todo y su terraplen que aya menester*.

Quanto ao acima referido baluarte, estava nas mesmas condições do de Santa Catarina (Fig.15).

Por sua vez, à cortina entre ele e o de S. Tiago, onde se situa o portal principal, também em tufo de 22 pés de altura, havia que por o forro de pedra e cal e concluir-lhe a elevação ao nível determinado para a anterior.

Em circunstâncias semelhantes aos seus congéneres se apresentava o baluarte de S. Tiago (Figs.16 e 17), necessitando subir mais 10 pés, teraplanagem, *entradas y salidas de sus casasmatas*. E a cortina para o de

S. Cristóvão, já com seu cordão, tinha de se lhe *engrosar y lleuantar el parapeto*, enquanto aquele, com muralhas, parapeitos e guaritas prontas, carecia dos acessos das casamatas, guarnecer plataformas para artilharia e fazer um edifício amplo para recolher pessoal, *por estar apartada del alojamiento*.

Na cortina de união de S. Cristóvão com o baluarte de Santo António, igualmente já com cordão e parapeito, apenas *algunos pedaços de enlosados para plataformas de artilleria*.

Santo António, junto ao mar sobre o porto de Angra, estava concluído de cordão, parapeitos e muralhas exteriores, mas interiormente não tinha três travessas de muralha para consolidação do terraplano, o que se tornava indispensável *por causa de ser pendiente el terreno*, com vista a ser dotado de *plaza para artilleria* e defesas.

O fosso em volta de toda a fortaleza e a estrada coberta estavam a menos de metade de construção. Além disso, convinha executar muralha de pedra e cal, com respectivas travessas e defesas, de cerca de 30 pés de altura, para substituir a insegura trincheira de terra e toros (faxina), que ligava o mencionado baluarte de Santo António ao fortim do mesmo nome, *situado a la boca del puerto*, no sítio onde havia um pequeno cais.

No lado oposto a este, a ponente do monte, no sítio do Zimbreiro, também com desembarcadouro, preconizava-se o mesmo entrincheiramento, de modo que ambos os sopés ficassem convenientemente protegidos e sem que as suas defesas exigissem *mucha mas gente (...) de la que aqui aj*.

No conjunto, *Los cinco caualleros y cortinas que tiene este castillo a la frente de la çiudad* correspondiam a *mil pasos andãtes que con los dos mil de las faldas del monte son tres mil*.

Concluía-se, pois, que no estado descrito, urgia prosseguir os acabamentos porque a *muchos años que esta parada y parece que es muy nesseçario que su magestad sea seruido mandar proueer dinero con que se vaja prosiguiêdo y poniendo en mejor defença y estado de lo que al presente*.

Nem a fortaleza estava perfeitamente operacional, tão pouco contra assalto, nem sequer podia albergar a guarnição, porque estavam por construir *dos tercias partes o más del alojamiento de los soldados*, em resultado do que tinham aquartelamento *abaxo en la çiudad*. Também por isto era necessário avançar com as obras *poniendose en mejor estado y perficção de lo que al presente esta*. (Doc. XXV).

Mais uma vez não parece ter havido correspondência entre o apelo de rápida conclusão da fortaleza porque, em Janeiro de 1613, Filipe II de Portugal, *para acabar a fabrica do castelo de São Phelipe do monte do brasil da ilha terceira com o que de nouo se ade acrescentar de quartel e de outras cousas*, determinava de Madrid, ao bispo vice-rei, providenciasse a obtenção de *doze mil e setecentos ducados das terças desse Reino, por conuir tanto que se acabe e ponha em perfeição*. (Docs. XXVI e XXVII). Já no ano anterior e para o mesmo fim fora estabelecida a arrecadação de 4.000 cruzados depositados em S. Miguel e que do cofre dos 2% desta ilha se destinassem 400\$000 réis anuais⁸¹. Nesse sentido, e ao encontro de petição do então mestre de campo e governador da fortaleza, Gonçalo Mexia, o mesmo soberano fazia saber ao dito vice-rei que *a a metade da consignação do presidio do ditto castello [devia] prefferir a todas as mais da mesma ylha*⁸².

A propósito destas verbas, verificaram-se em Angra alguns desacertos de actuação por parte de João Correia de Mesquita, Provedor da Fazenda dos Açores. Por um lado, por ter assumido todo o encargo da *fortefficação e fabrica do castelo de São Phillippe* e, em consequência, haver nomeado tesoureiro para receber e distribuir o dinheiro atribuído, além de escrivão para o respectivo registo, ambos com vencimento, *o que se poderia escusar*, porque na Terceira havia *vedor e contador da gente de guerra que com seu soldo* podiam desempenhar aqueles serviços. Por outro lado, porque o dito Provedor da Fazenda passara a actuar deixando à margem o governador do castelo e mestre de campo. Na circunstância, o monarca fazia informar ao Conselho da Fazenda Real em Lisboa que alterasse tal comportamento, porque *seria justo e conueniente a meu seruiço e á autoridade do ditto castilhana, que por sua ordem se fação as dittas obras, e fortefficações como pessoa pratica e a cujo cargo hade estar o dar conta daquela praça*. (Doc. XXVIII).

Não se conhece a data de conclusão da fortaleza desenhada por Tiburcio Spanochi cerca de 1593 e com primeira pedra lançada em Maio desse ano. Em tempo de Filipe III de Portugal ou IV de Espanha, antes de 1636 muito provavelmente.

⁸¹ Ernesto do Canto, ms. ind., vol.V, f. 108 e vol. IX, f. 25v.

⁸² A.G.S., Secret. Prov., Libro 1510, 8-10-1614, f. 90v.

A Restauração trouxe novidades a S. Felipe do Monte Brasil, onde em 1658 continuavam os trabalhos nos *Reparos* e se fazia *hũ baluarte na parte mais nesessaria desa fortaleza (...), com que fica fechada por todas as partes*. Era solução pela qual o rei Afonso VI se congratulava e de que o seu Conselho da Fazenda tomara conhecimento por carta de 12 de Fevereiro daquele ano, remetida pelo então governador, João de Sequeira Varejão (Doc. XXIX), que tinha João Lopes Penteado no cargo de apontador das obras⁸³.

Todavia, mais do que a nova estrutura defensiva acrescentada ao programa original quinhentista, foi a outro nível, arquitectural e simbólico, que a dinastia nascida da revolução aristocrática de 1640 deixou marca de perdurável evidência.

Um alvará régio de 1-4-1643 dava cobertura a petição apresentada pelo procurador de Angra às Cortes do ano anterior, substituindo a denominação primitiva pela de S. João Baptista, e, simultâneamente, determinando que as *Armas de castella* cedessem o lugar às *de portugal*. Ao modo de cartela, a sua forma ovóide, sob coroa real fechada, tornou-se remate da sóbria composição basáltica do portal nobre, estrutura com lembranças de arco triunfal que ajuda à definição maneirista do conjunto (Figs.18 e 19).

Afirmção do poder que se assumia recuperador de uma legitimidade nacional considerada usurpada, o seu valor simbólico explica-se, ideologicamente, na inscrição latina dedicada à Virgem da Conceição, hoje deteriorada, mandada gravar em 1654⁸⁴.

Mas explica-se também e sobretudo, no mesmo alvará de 1643, pela determinação de *que no castello do monte Brasil se faça hũa jrmida da jnuocção de são joão Bautista*, porque nele, *mandado fazer por ElRei Felipe segundo de castella*, não havia *jgreia nem jrmida da jnuocção do dito santo* (Doc.XXX).

⁸³ B.P.A.A.H., Livro Primeiro do Reg. do Castelo de S. Phelippe (...), Treslato da seruentia do Cargo de apontador das obras (...), f. 143v.

⁸⁴ Beatae Virginis Conceptionem / Rex Tibi Conceptae Virg Sine/ / Hic Primus Civ.... / Joannes Quartus / Mo..... / Capitão Spinola de Melo, *O Castelo de S. João Baptista da Ilha Terceira* (...), pp. 60-61. A transcrição da lápide é repetida pelo Major Miguel Cristóvão de Araújo, *O Castelo de S. Filipe do Monte Brasil*, p. 41, mas com erro evidente de leitura de Joannes por Soannes e indicação de 30-6-1644 como data determinada para a inscrição.

De facto, a que existia, dedicada ao Espírito Santo, fora edificada na ampla praça de armas – *en medio de la fortaleza* –, junto à muralha interior da entrada principal (Fig.20), no lado oposto ao da *casa del castelano* (...) *comoda para persona de calidad como lo habra de ser*⁸⁵. Tiburcio Spanochi concordara com a localização, considerando *muy Bien* (...) *que la Iglesia se haga en el lugar mas Noble con las çircunstançias que se apuntan y de la capacidad conforme al presidio que alli ade estar de ordinario y algo mayor*⁸⁶(...), o que, a este respeito, não se confirma.

Ignora-se quando teve início e conclusão a igreja de S. João Baptista (Figs.21 e 22) ordenada pelo rei João IV, obra prolongada muito para além do seu reinado. Possivelmente ainda de pouco principiada, em Setembro de 1656 Afonso VI recomendava ao governador João de Sequeira Varejão a continuação do *que tendes obrado no dito Castello e Ermida nova*, concedendo 50\$000 réis mensais e *o que Rezultar das denuciasois e fazendas perdidas que pertensem a Alfamdega e com tudo o mais que for possivel para que as ditas obras luzão e cresão com a maior brevidade que ser posa*. (Doc.XXXI).

Autorizada no ano seguinte a benção da *igreeja noua que se funda no castello São João Bautista* (Doc.XXXII) o rei reafirmava a sua satisfação, no Verão de 1659, pelo zelo do governador nos trabalhos do *castello, e igreja noua que nelle se vai fazendo, por a vélha ser muito indecente*, e também porque, pela *curiozidade do mestre della tem cresido a obra em grande perfeição e se continua com grande calor, trabalhando os mesmos soldados*, esperando que em breve estivesse terminada (Doc. XXXIII).

As verbas atribuídas, a conjuntura nacional de defesa armada da Restauração no território europeu continental e no Ultramar, especialmente em Angola, S. Tomé, Brasil e Timor, contra os interesses das Províncias Unidas, e as demoradas, difíceis e dispendiosas acções diplomáticas para reconhecimento internacional do aclamado duque de Bragança, como rei João IV de Portugal, consentem a ideia de delonga para além de 1665⁸⁷, ano em que a cal existente na cidadela, comprada *por conta da fazenda real em rezão da obra da igreja, que nos annos pas-*

⁸⁵ Ver docs. XVIII e XVIIIa (24) do Elenco.

⁸⁶ *Ib.*

⁸⁷ Ver Nestor de Sousa, S. João Baptista de Angra do Heroísmo (...) e a sua Ermida da Restauração, in Monumentos, nº 5, Set. 1996, p. 33.

*sados se fazia de jornal, ter sido arrematada ao pedreiro João da Rocha, para com o procedido della se acodir as percizas nessecidades e gastos desse Castello*⁸⁸.

Implantada no meio da praça de armas e orientada pelo eixo do acesso principal da fortaleza, o ênfase vertical do frontispício é contrariado pela maciszez das duas pesadas torres sineiras, de secção quadrada e cúpulas semiesféricas de panos arestados equivalentes ao plano octogonal que as suportam.

No caligrafismo do sistema construtivo, com empena angular cedendo a remate central conopial, a diversidade de panos que lhe repartem os dois níveis, ambiguidade de posicionamento dos vãos, dupla função e conflituosidade dos elementos estruturais que os molduram, estabelecem-lhe uma animação instável informada da gramática maneirista, mas onde a norma erudita é subvertida e a que falta subtilidade na execução dos motivos.

No jogo rítmico e de escalas do seu repertório, a heráldica real (Fig.23), sobreposta ao portal único – imagem de celebração e memória –, constitui-se sinal de sublinhado decorativismo, num conjunto sem correspondência no interior. Aqui, a organização espacial longitudinal de três naves e três tramos de arco redondo sobre pilares de secção quadrada, coberturas de madeira ligeiramente diferenciadas, cabeceira de capela profunda e abobadada, entre dois nichos, é partido de longínqua tradição e austeridade (Figs.24 e 25). Com ele, projecta-se na Restauração uma tipologia de gosto retomado na 2ª metade do século XVI, em eclectismo de figurino medieval com novidades classicizantes, que, nas vertentes conhecidas e justapostas, resistiu a soluções de cosmopolitismo erudito.

Discurso vernáculo, a que na falta de melhor classificação estética se tem aplicado a designação de “arquitectura chã”, a igreja de S. João Baptista da fortaleza de Angra, de autoria ainda anónima, se pela expressão retabular do seu frontispício sugere composição colhida de arquitectura efémera flamenga, pela organização planimétrica tem afinidade tipológica com programas de que participa Nª Sª da Atalaia, em Fronteira (1577-94), ou, por proximidade geográfica, com a Sé açoriana, anterior àquela, (1ª pedra em 18-11-1570), salvaguardadas as proporções e particularidade de utência.

⁸⁸ B.P.A.A.H., Livro Primeiro do Reg. do Castelo de S. João Baptista, Rezisto (sic) do precatório que mandou o Prouedor da Fazenda (...), p. 194.

Como na citada igreja alentejana, as torres penetram a galilé interior e o coro alto (Fig.26), espaços que têm correspondência em outros adjacentes à capela mor, por detrás dos nichos, de abóbadas rebaixadas e nervuras planas arrancando de mísulas, com a sacristia projectando para trás o subcoro, e dali se descendo para a cripta (Fig.27), cuja cobertura tem idêntico perfil aparelhado, mas simplificado, e alçados acompanhados de vãos, cujas voltas, lançadas de impostas simples das pilastras, atingem a cimalha nos lados maiores, interrompendo-a na parede axial, pela escala maior do nicho que a penetra até á abóbada cilíndrica (Fig. 28).

No conjunto fortaleza-igreja, explicam-se tempos de duas culturas artísticas, feitas síntese de variados dizeres estéticos nacionais⁸⁹.

O dia 27-9-1818 foi fatídico para o equipamento religioso de S. João Batista, pelo incêndio que o consumiu, ocorrido às duas horas da tarde.

Uma primeira vistoria ao interior calcinado e de paredes esventradas, logo no dia seguinte, concluiu terem sido reduzidos a cinzas o sacrário e hóstias nele guardadas, sem mais presença que *huns bocados dos vasos a honde existião*. Determinada ao capelão presente a recolha dos despojos que fossem da capela mor, foi igualmente decidida a manutenção da *forma do Templo, pondese hũa Cruz no Altar Mor*, ficando sob responsabilidade dos seus eclesiásticos a protecção daquelas ruínas contra outra diferente utilização (Doc.XXXIV).

Far-se-ia ainda Auto de inquirição para apurar a causa do sinistro – accidental ou criminosa –, sendo logo notificados, capelães e sacristão, a comparecerem perante o Vigário Geral Capitular na manhã de 3 de Outubro, devassa que teve audição de testemunhas assinadas em 28 do mesmo mês (Docs.XXXV e XXXVI).

À demora que se viu ter sido a da sua edificação, seguiu-se, no século XIX, ter jazido prolongadamente no estado em que o fogo a deixou. Só no 1º de Dezembro de 1867 pôde reabrir ao culto⁹⁰, por empenho de José Silvestre Ribeiro (1807-1891). Natural de Idanha-a-Nova e diplomado em Direito Canónico pela Universidade de Coimbra, exilado, na Galiza, Plymouth e em Paris, pelas suas convicções liberais, depois de ter sido militar do batalhão académico, que integrou os 7.500

⁸⁹ Ver Nestor de Sousa, artigo da nota 87, pp. 33-34.

⁹⁰ Rodrigues da Costa, Castello de S. João Baptista. *Album Açoreano*, p. 403.

reunidos em S. Miguel para o desembarque em Pampelido, regressou à Terceira de que, por Angra, foi deputado às Cortes em 1846 e de 1853 a 59, paralelamente com a carreira administrativa ali desempenhada e em Lisboa continuada. Pelas qualidades demonstradas e já em percurso nacional, foi ministro da Justiça (1857), membro do Supremo Tribunal Administrativo (1875) e elevado a par do reino em 1882⁹¹.

Decorrido menos de um século das inovações que, no reinado de Afonso VI, vimos estarem a fazer-se em S. João Batista – que lhe seria lugar de exílio e prisão durante cinco anos, a contar da data do desembarque em Angra (17-6-1669) até ao regresso a Lisboa (24-8-1671)⁹² –, todo o sistema defensivo dos Açores estava degradado, as arquitecturas já nossas conhecidas e as posteriormente edificadas nos litorais.

Logo nos começos da regência do futuro Pedro II e após a morte do que fora Filipe III de Portugal (17-9-1665), pôde finalmente assinar-se a paz da Guerra da Restauração (13-2-1668), de que foi mediador Carlos II de Inglaterra – desde 1662 marido de Catarina de Bragança –, através dos bons ofícios do conde de Sandwich⁹³.

Quase a terminar o reinado do irmão de Afonso VI, iniciou-se o ciclo da mineração brasileira.

João V, filho e sucessor, herdou o desenvolvimento dessa abastança, mas teve igualmente a herança da participação portuguesa na Guerra da Sucessão de Espanha (1701-1714), tornada alinhamento com os países que apoiaram as pretensões do arquiduque Carlos de Áustria, filho do imperador Leopoldo, contra as de Filipe de Anjou, neto de Luís XIV, cunhado de Carlos II de Espanha, que dos seus dois casamentos não tivera descendência.

Nesse conflito aberto após aclamado o duque de Anjou como Filipe V do reino vizinho, a nossa intervenção foi desastre diplomático, porque saímos sem as compensações territoriais ambicionadas e prometidas.

Em 1711, período crítico da guerra, a que os Tratados de Utreque de 1713 – com a França – e de 1715 – com a Espanha – puseram termo, pelo norte e sul de S. Miguel navegavam *cossarios* (sic) *de nação*

⁹¹ *Dicionário de História de Portugal*, vol. VI, pp. 539-540.

⁹² *Nobreza de Portugal*, vol. I, pp. 539-540.

⁹³ *Ib.*, *ib.*, pp. 546-547.

Franceza (...). De um deles, havia desembarcado hum Françaes em terra, no porto da Vila do Nordeste, afirmando-se inglês para assim conseguir obter hums Carneiros de refresco. Mas por que o dinheiro para pagamento não tinha curso na ilha, o estrangeiro ficou de fiança da quantia a pagar em moeda legal. Nem ela chegou nem o homem foi recolhido, sendo voz corrente que botaram mais em terra, outro supostamente português e interprete. Admitiu-se, então, tratar-se de espias, ou atalayas, visando preparar a invasão, com seu cortejo de desgraças em Ponta Delgada e em toda a ilha, a exemplo do que sucedera em outras cidades, villas e lugares. Na memória, o que ha 3 para 4 annos a ilha de S. Jorge havia sofrido e ha menos de hum anno o rio de Janeiro: prejuízos materiais de toda a ordem e muitas mortes, apesar de as populações estarem de sobreaviso.

Sendo Portugal um dos beligerantes – ao lado das potências marítimas que eram a Inglaterra e Holanda – em oposição a Filipe V de Espanha, aliado à França, não eram infundados os temores das entidades eclesiásticas de S. Miguel de que, conventos e igrejas – mesmo afastados dos desembarcadouros da cidade – viessem em breve a ser vítimas de profanação e mais malefícios, tais seriam o roubo das *peças de prata, e ornamentos, que ha nos ditos Conventos e Igrejas, como tem feito em outras muitas ocasiões estes inimigos, depois que comtinue a guerra*. É que, para além de serem da parte contrária, era possível que entre os assaltantes houvesse adversários da religião católica, argumento frágil que melhor se applicaria aos aliados de Portugal.

Estas foram notícias e preocupação transmitidas ao Senado da Câmara de Ponta Delgada por representações do convento da Graça, do colégio dos jesuítas e padres de igrejas paroquiais, sublinhando que era notorio nesta Cidade e seos termos a não existência de *defezas promptas nos lugares costumados, susceptíveis de impedir as invazões impendentes, e eminentes, que se receam dos inimigos em terra*. Tão pouco era conhecida a presença de guarnição de vigia nos lugares onde *se costumam prouer nas occaziões de guerra, e Cossarios*. Daí que, acentuava-se o perigo de assalto nocturno e, com apoio dos mencionados espíões – ou de outros que trouxessem – estivesse ao seu alcance o paiol da pólvora, *como á (sic) menos de dois annos pouco mais, ou menos, hia sussedendo na cidade de Angra, e em Algumas Prouincias de Portugal, e dentro na mesma Corte de Lisboa. Em consequência, destruhirem, e tomarem por este modo esta Cidade e Ilhas.*

Impunha-se, portando, a captura das *ditas Espias, sem tratos, tormentos, nem effuzam de sangue (...); e para segurança, (...) fazer prouer todos os postos desta Cidade e seos termos com continua vigilancia de gente*. À vista deste dispositivo, os corsários ficariam desencorajados de entrada.

Apresentado em forma de requerimento e datado de 14-4-1711, o assunto teve mau acolhimento do sargento mor e do capitão secretário do governador de S. Miguel, que nele viram um modo ardiloso de oposição a esta autoridade, pondo-a em causa alegadamente por restrições impostas à exportação do trigo dos jesuítas (Doc.XXXVII).

O episódio serve, uma vez mais, de avaliador de situações comportamentais desarmoniosas entre entidades influentes na vida da cidade. Independentemente da justeza que a cada parte pudesse ter cabido no confronto verificado, ele afirma-se, no entanto, sintoma de uma realidade que havia de confirmar-se inequivocamente.

Pelo que respeita à fortaleza de S. Brás, teve ela concertos de pequena monta por carpinteiros – portões e carretas, construção de um telheiro, portas e janelas – pagos entre 1732 e 1734 (Docs. XXXVIII, XXXIX e XL). Já na década de 1740, depois de Miguel Gomes de Mariz ter sido nomeado apontador das obras em 27 de Maio⁹⁴, pagavam-se ao oficial de pedreiro Manuel de Oliveira, em 1743, 558\$080 réis (Doc.XLI) pela reparação realizada, e em 1755, agora com José de Figueiredo na função de *apontador das obras do castello de São Bras e dos mais fortes*, vencendo 36\$000 réis, sendo governador de S. Miguel o sargento mor Francisco Pereira de Bairros (Doc. XLII), o mestre carpinteiro José Martins recebia 25\$000 réis *pello primeiro quartel da obra de Reparos e concertos*(sic), nomeadamente na ermida (Doc.XLIII).

Um novo rei subira ao trono em Agosto de 1750, José, único do nome. Com ele emerge um outro Sebastião – o de Carvalho e Melo (1699-1782) –que fizera carreira diplomática em Londres e Viena, mal apreciada pelo soberano falecido. De pequena fidalguia, um matrimónio – contrariado – com a neta, já viúva, dos condes dos Arcos, não lhe trouxe integração no círculo dos grandes. Da viuvez se compensou na capital austríaca, casando com Leonor Daun, filha de um conde do Sacro Império e

⁹⁴ Ernesto do Canto, ms. ind., vol. VIII, p. 163.

general vitorioso contra Frederico da Prússia. Era fidalguia de prestígio mas arruinada⁹⁵.

Titulado conde de Oeiras (1759) – para o que contribuiu a sua acção na reconstrução de Lisboa logo a seguir ao sismo de 1755 – e de marquês de Pombal (1769), grangeou fortuna avultada que, após os vinte e sete anos do seu consulado duplamente despótico, a condenação e desterro aplicados no começo do reinado mariano não lhe retirou e pôde transmitir ao seu primogénito, juntamente com os títulos. Todavia, mesmo no auge da sua onnipotência ministerial – a coberto da confiança ilimitada do rei e em seu nome –, foi sempre o Carvalho da Rua Formosa, que na intimidade dos salões enlutados da nobreza de corte se cochichava ser neto de uma preta.

Nos antagonismos político-económicos que de novo se desenharam a partir de 1754, a utilização dos portos portugueses europeus e do nosso fragilizado império, eram motivo de cobiça na rivalidade violenta entre a França e a Inglaterra, pela hegemonia do comércio marítimo intercontinental. A pretendida neutralidade nacional veio a confrontar-se com os interesses do Pacto de Família, proposto ao rei Fidelíssimo, em 1761, por Choiseul, ministro de Luís XV. O compromisso, estribado no parentesco bourbónico das casas reinantes da França, Espanha e Áustria, estendia-se ao monarca português, cunhado de Carlos III de Espanha. As tergiversações dilatórias usadas pelo Conde de Oeiras relativamente à existência de adesão portuguesa e subsequente declaração de guerra à Inglaterra, penderam finalmente a favor da velha aliada. No ano seguinte, a invasão espanhola por Trás-os-Montes e depois pela Beira-Alta, tornou Portugal beligerante na que foi chamada Guerra dos Sete Anos, terminada pelo Tratado de Fontainebleau de 10-2-1763. A Inglaterra podia agora impor-se potência marítima e colonial dominante.

Na conjuntura internacional esboçada, António Borges de Bettencourt, sargento mor e governador de S. Miguel, em 1-11-1760 fazia sentir de Ponta Delgada, mais uma vez, ao governo do reino, *o miseravel estado em que se acha (sic) as fortalezas, tanto desta Cidade, como das Villas e mais lugares, (...)*. Das demoras em receber satisfação aos seus *muitos requerimentos*, acontecia que elas se iam *aruinando (sic) em forma*

⁹⁵ Ver *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, pp. 114 e 116. *Nobreza de Portugal*, Vol. III, pp. 133 e 135.

que podendo se consertar ao depois será preciso fazerem ce (sic) de novo (...), com as inerentes maiores despesas. Estando desmontada a artilharia e a pouca pólvora que sobrara – da que viera mais de sessenta anos atrás – feita em hum torrão que para se carregar he preciso primeiro desfazer com palancas, a Ilha de S.Miguel não estava em condições de defender-se e resistir a qual quer emvazão (Doc.XLIV).

Apelos do mesmo teor à Secretaria de Estado e aos Conselhos da Fazenda e Guerra sucederam-se ao longo de 1761⁹⁶, ocasionalmente em diferentes cartas do mesmo dia, como em 30 de Maio, em que, entre outros assuntos, Borges de Bettencourt lembrava:

Por vezes tenho posto na presença de V. Ex.^{ca} acharce o Castello e mais Fortes desta Ilha incapazes de rezistencia e se este uerão lhe não acudirẽm ficarão totalmente distruidos com o Inverno que vier⁹⁷: (...). Na generalidade, precisavam conserto nas Cazas que servẽm de recolher(...) os petrexos, e âbrigo aos soldados que nelles vegião. Mas não devia descurar-se que em todos se achão as pesas incapazes de laborâr por estarem desmontadas á falta de carros. Havendo escassez de madeira na ilha, sugeria que se utilizasse a de sete moyos de uma mata que pertencera aos já expulsos jesuítas, propriedade que não fora vendida em hasta pública, como os mais bẽns deles. Aliás, da parte já abatida, a não alienada fizera-a fasquiar e recolhêr nos Armazẽns de S. Brás. Empregá-la naquelas obras seria grande economia para a Fazenda real, por ser a madeira, ao tempo, o material de mayor custo, e sêm que da Alfandega se dispenda dinheiro algũm, nem ainda para pagamento dos officiaes, porque os respectivos

⁹⁶ A. H.U., Caixa 5, doc. 5, Carta de António Borges de Bettencourt, de 23-2-1761, em que entre outros assuntos, afirma: *Tenho representado a Sua Magestade que Deos Guarde asim pella Secretaria/Secretaria, como pellos Concelhos (sic) da Fazenda e Guerra a grande ruina em que se achão o Castello principal desta Cidade e mais fortes e redutos de toda a Marinha na circunferencia desta Ilha, estando quaze todos incapazes de defeza, e na mesma forma que estamos aqui sem polvora porque alguas barricas que há por ser de muitos annos se acha podre, e por isso quando a Nau N. Sra. Da Natividade veio buscar os Padres denominados Jezuitas pedi ao Comandante della João da Costa de Brito huas barricas e me deichou doze e duzentas predeneiras (sic) por se achar a Infantaria totalmente destetuida dellas.*

Suplico a V. Ex.^{ca} se digne lembrace (sic) desta Ilha para que não experimente o vltra-je de ser invadida sem resistencia.

⁹⁷ *Ib., Ib., doc. 11, 30-5-1761.*

salários *se podem fazer tirandoce do rendimento do leylão dos ditos denominados Jezuistas* (sic) (...). Procedendo-se assim, evitar-se-iam os inconvenientes *que á* (sic) *vinte e dous annos houve em semelhante ocazião*. “Grosso modo”, era lembrança do que atrás ficou registado a propósito da Guerra da Sucessão de Espanha, em que houve demora e despesa avultada pela necessidade de importação de *Madeiras do Brazil*⁹⁸(...).

Fez-se orçamento de carpinteiro para S. Brás respeitante a três quartos de 12 x 8 côvados cada um, mais dois de 12 x 10, outros tantos medindo 14 x 12 côvados, fazerem-se *tres portois* (sic) e *hua Genela*, no valor de 459\$300 réis de madeiramento, que somados a 272\$000 para *o ffeito desta obra, pregos [e] fechadura*, atingia o custo de 731\$300 réis (Doc. XLV). Era mais de metade da quantia de 1.304\$400⁹⁹ estimada para dezasseis pequenas fortificações do litoral micalense. Com as despesas de pedreiro avaliadas para elas em 2.692\$000 reis e 150\$000 a aplicar num dito castelo pequeno situado na costa dos Mosteiros, para nele *se levantar mais três palmos, fazer na facia* (sic) *principal duas bobardeiras* (sic) *e nos dois lados e meo da facia a sua bobardeira porque ficão do mar, e fortificar duas vegias*¹⁰⁰(...) – assim se obtendo dois contos oitocentos quarenta e dois réis –, o total das intervenções, estimadas incorrectamente, ascendia a 4.877\$300, em que se não incluem custos de pedreiro para S. Brás.

A posição de António Borges de Bettencourt era assás desconfortável.

Militar de carreira *há mais de trinta e sete annos* – desde que assentara praça como soldado até ao posto que então ostentava –, era governador de S. Miguel há cinco, em cuja função fora responsável pelo cumprimento da ordem de expulsão dos padres da Companhia de Jesus residentes na ilha (Agosto de 1760) e do arrolamento dos respectivos bens.

Homem de confiança do poder, o silêncio de Lisboa impedia-o de providenciar sobre assunto de manifesta importância, como eram as acções de defesa que preconizara, em contexto de perigo latente. Por isso, já entrado o ano de 1762 e quase em desespero de causa, em carta de 1 de Março e com algum dramatismo de expressões, sublinhou o zelo com que há muito servia. Mais do que as *ruinas com que se achão as Fortalezas*

⁹⁸ Ib., ib., doc.10 , 30-5-1761.

⁹⁹ A. N.T.T., Min. do Reino, Maço 613, nº 5, doc. 41(a), f. 2, 1761.

¹⁰⁰ Ib., ib., ib., f. 3, 1761.

desta Ilha ou o *mizeravel estado* dela, a tónica dominante situou-a na sua *grande consternação* porque, sem artilharia, *a ter qualquer envazão lhe não poso rezistir*, e a pouca pólvora de que dispunha nem dava para um canhão fazer fogo. Quando muito, servia para salvas e, mesmo essas, com ordem de suspensão, *por que* (sic) *não fique de todo sem ella* (Doc. XLVI).

As aludidas carências de bocas de fogo foram melhor explicitadas em 31 de Maio seguinte, após entrega *de sincoenta Barris de polvora* desembarcados da corveta comandada por um mestre de nome António Manuel, chegada a Ponta Delgada no passado dia 20. Esse reforço, no entanto, não bastava para dotar todas as fortificações, visto que, para a defesa ser eficaz, eram necessárias pelo menos mais *quarenta pessos de bom calibre* – preferencialmente de bronze –, porque as de ferro deterioravam-se rapidamente com *o rucio* (sic) *do mar*.

Quanto a espingardas, sendo as existentes *tão velhas que de nada servem*, nada menos de 4.000 para armar os cerca *de vinte mil homêns alistados* (sic), *e com ellas algũs barris de pedras pellas não havêr nesta Ilha*.

A satisfação rápida do pedido acentuava-se por ter-se sabido que, na vizinha Santa Maria, *se achavão hũ xaveco Frances, e hua tartana Castelhana tendo naquelle citio* (sic) demora de muitos dias (...). À socapa de embarcação inglesa que por aqueles mares pudesse sulcar, receava-se pretendessem aguardar *algũs Galioêns*. De resto, havia notícia também de que *na Ilha da Madeira se achava hum Corsario Frances, ao qual a autoridade local ordenara que largasse* (Doc. XLVII).

Pouco depois, quando no país já se combatia na que para nós foi denominada de Guerra Fantástica, ainda sem preparação militar que lhe valesse a não ser igual má organização e a incompetência de comando dos invasores, o nosso conhecido governador de S. Miguel, informado da situação e tendo feito afixar os Editais trazidos em 24-7-1762 pela corveta N^a Sr^a Madre de Deus, manifestava-se esperançado que, nessa *injusta iniqua, e dezordenada Guerra*, desencadeada contra Portugal *com pretextos tão simulados cheyos de trayção*, a vitória seria nossa.

Na circunstância e como que a dar corpo à sua profissão de fé patriótica, aproveitava para informar que S. Brás *e mais Fortes da Ilha se achão todos prromptos para a defeza*, depois de acurados esforços para os salvar da *total ruina em que estavam*. Entretanto, feitos cartuchos com a pólvora recebida, as bocas de fogo existentes nas batarias estavam muni-

ciadas quanto possível – *com dez tiros a cada pessa* –, e os paióis devidamente preparados para, *sem confusão*, se processar o reabastecimento. Não obstante e como era do conhecimento de Francisco Xavier de Mendonça Furtado – irmão do onnipotente ministro conde de Oeiras –, a falta de artilharia, espingardas, pólvora e complementos exigia soluções sem demora. Esclarecia, por fim, que os locais mais propícios a desembarque de invasores – *portos, e bayas da Marinha* – estavam a ser organizados para a defesa com *as trinxeiras que já tiverão, e de que hoje se achão destituidas(...)* (Doc.XLVIII).

A boa nova relativa aos benefícios realizados, qualidade e rapidez de execução, teve atestados imediatos, de proveniência vária mas em uniformidade valorativa. Logo em 25-7-1762, *os Cabos de Esquadra da Artilharia pagos* de S. Miguel davam testemunho escrito para Lisboa, sob juramento, de que *achando-se toda a artilharia dos Fortes da mesma Ilha e Castello de São Braz desta Cidade de Ponta Delgada desmontada e sem petrexos; foy de prezente tudo prompto* (sic), e *guarnecido pello Novo Comandante Geral o Sñr. Antonio Borges de Bitancurt com extraordinaria brevidade prontidão e deligencia do mesmo Comandante (...)*. Estava, pois, preparada para se defender, *como nunca se vio* (...) (Doc.XLIX). No mesmo sentido se pronunciou no dia seguinte, com o peso oficial das suas funções, o procurador da Fazenda real em S. Miguel. Para clareza do que fora realizado, desde que para tal se recebera ordem régia, e mérito do responsável, começou por chamar à consciência, *que estando o Castello de S. Bras desta Cidade e principal desta Ilha na ultima ruina, sustentandose quazi no ar as suas principais muralhas, sedo se acha reedificado, como tambem se vão consertando e reparando todos os mais castellos desta Ilha do que muito nesessitavão, em rezão de estarem quazi todos arruinados, e desfeytos (...)*.

Tão precária como a dos equipamentos edificados era a situação do armamento. Reduzido número de bocas de fogo e, mesmo esse, desmontado, sem munições e outros elementos indispensáveis, *de modo que nem para hũa lancha inimiga havia boa defesa*. A causa de tudo isso, frisava Cosme Borges, tinha sido o prolongado silêncio governamental, não só quanto aos pedidos do actual governador mas ainda aos dos *seos antecessores*. Agora, mercê do *disvelo continuo, e direcção tão efficaz* de Borges de Bettencourt, S. Miguel estava tão preparada para a defesa, quanto o pouco tempo consentira, se bem *que ainda lhe falte muito para completar todos os reparos*,

a que se uay aplicando com tão anciozo zelo (...). Por isso, ele era merecedor, não so da confiança régia mas de muito mayores empregos (...) e, para que pudesse levar a termo justo a empresa, tornava-se indispensável que lhe remetessem *armas, e munições de que há tão grande falta* (Doc.L).

Na data deste depoimento encomiástico – ou desta cumplicidade institucional – o apontador das obras de S. Brás, Agostinho de Barros Lopo, capitão da Ordenança, redigiu certificado afinado pelo mesmo tom. Aquela arquitectura militar e todas as forças defensivas, algumas das quais *totalmente demolidas (...), hoje se acha tudo reedificado, e prompto a laborar*, devido ao *grãde trabalho, do Comandante Geral (...)* o Sñr Antonio Borges de Bitancurt (...), *com utilidade da rial fazenda, porque tudo feyto breve, e bem feyto, se fez com diminuta despeza (...)* (Doc. LI).

Tranquilizado, seguramente, com a solidariedade de tão diferentes colaboradores, o sargento mor-governador, a 4-8-1762 e em jeito de ponto da situação, informava *se achar O castello desta cidade, e fortaleza de toda a Ilha capazes de resistência*, apesar de não concluídos os trabalhos em curso em certas zonas litorais, nomeadamente no caso da recuperação das trincheiras, rematando que, *só hũa grande forsa de inimigos se atreveria a tentar a invasão*.

A convicção em que estava de, mesmo assim, a poder *empedir porque há muita gente, e a Ilha se acha em termos de lhe não sêr facil a entrada*, dependia do tantas vezes reclamado material bélico – *polvora, armas, pedras, e pesas(sic) para todas as fortalezas*.

Quanto a estas últimas, repetia uma vez mais, *serêm poucas as que têm e essas emcapazes por estarêm corrutas da ferruje*.

Em 30 de Abril o exército espanhol, que teve enquadramento francês, entrara no território nacional, com a consequente declaração de guerra à Espanha e França pelo Gabinete do conde de Oeiras.

Desde Junho, o conde de Lippe procurava dar ordem e disciplina às tropas portuguesas, em grande parte arrebanhadas à pressa e tão mal equipadas quanto as fortalezas fronteiriças estavam desajustadas aos novos tempos. Por apoio, um corpo de 6.000 ingleses, há pouco chegados. A curta distância das notícias acima ditas, que Borges de Bettencourt terminou com votos de que estivessemos a conseguir *sempre as mayores vitorias*, a praça de Almeida rendia-se em 28-8-1762.

Compreende-se, pois, as dificuldades de prover, utilmente, às insistentes solicitações insulares, antes e durante o conflito, cujo inimigo não

conheceu rejeição em Santa Maria. Tal como as embarcações, noticiadas em 31 de Maio, que ali permaneceram, uma setia espanhola voltou a estar no porto daquela ilha mais de quinze dias, com tripulantes desembarcados a obter *algum refresco*, após o que, em 1 de Agosto, velejou próximo de Ponta Delgada, mas a distância suficiente de não ser capturada, o que o governador de S. Miguel *muito dezejava*, na esperança de nesse pequeno navio *achar papeis de algũs avizos* (Doc. LII).

No tempo deste assinalado possível aperfeiçoamento defensivo, em Ponta Delgada como em Angra não era pacífico o ambiente social. Vinha de trás e continuou após o fim das hostilidades, já com o Governo Geral estabelecido em 1766 e sediado na cidade terceirense. Eram vícios antigos, que o isolamento atlântico e a pequenez dos meios urbanos mais alimentavam. Interesses profissionais de grupo e privilégios de estatuto – reais ou assumidos – foram motivo de discórdias, alargadas a autoridades de representação central ou do poder local, conforme o entendimento que as partes em confronto extraíam do modo como o exercício das funções dava cobertura a um ou outro dos opositores.

Às queixas enviadas ao rei, não raro se sucediam emissários que em Lisboa procuravam mover influências.

Invocavam-se corrupções na justiça e no uso de dinheiros da Fazenda real, protecção a criminosos e desordeiros membros de famílias com prestígio social, de fortuna e de cargos ou, de algum modo seus apaniguados. Denunciavam-se, por vezes sob anonimato de grupo, arbitrariedades de natureza vária, cumplicidades de favoritismo.

Homicídios, latrocínio, vadiagem e vandalismo foram prática de actuação de indivíduos das diversas categorias sociais, altas ou baixas. E para a desordem de costumes, não faltou o contributo comportamental de foro familiar ou já no âmbito eclesiástico.¹⁰¹

Em ambiente desta natureza, não admira que a referida acção de António Borges de Bettencourt tivesse tido detractores manifestados ou ocultos. Um deles foi José Inácio de Albuquerque, juiz contador da Alfândega de Ponta Delgada. Alegadamente *por odio e inimizades, procedeu a huma devasa de descaminhos da Real Fazenda pellas obras que por ordem de Sua Magestade mandou fazer o Sñr Conde [de Oeiras] na*

¹⁰¹ Ver Nestor de Sousa, Sinais de presença Britânica na vida açoreana (...), pp. 43-46 e docs. 1, 2, 3, 4 e 5 do respectivo Apenso.

reedificação das Fortalezas no anno de 1762(...), das quais o dito sargento mor-governador havia *dado conta pella Secretaria de Estado, e [dela] tido aprovação do seu procedimento*. Por essa atitude, baseada em factos (...) *dezordenados, e absolutos* contra um *homem dos milhores* de S. Miguel, o primeiro capitão geral dos Açores, Antão de Almada, determinou a sua prisão na fortaleza de S. Brás.¹⁰²

Nos dois meses e meio em que estivera em S. Miguel, alojado com a esposa na residência do conde da Ribeira Grande, em Ponta Delgada, casa com *bons comodos e muita largueza*, colhera boa impressão da ilha, *muito abundante asim de carnes, como de todos os mais generos comestiveis*, de que não excluía *excelente frutta de Espinho e muita*. Todavia, melhor seria se dispusesse de porto protegido, onde ancorassem com mais segurança as embarcações que passavam vindas do Norte, e da America. Ganharia o desenvolvimento comercial e, com ele, os rendimentos da Coroa, porque elas *havião de entrar a buscar refresco, e deixarião na Ilha o que lhe fosse necessario e lhe falta para a sua subsistencia, utilizando a Alfandega nos seus respectivos direitos*. Era evidente que tal não se conseguiria sem custos avultados, mas o assunto merecia exame aprofundado e, pelo que lhe haviam dito, *em Vila Franca se poderá fazer hum bom porto*¹⁰³. A ideia, já o vimos, fora tentada e abandonava em 1583, no ilhéu fronteiro.

Se pela sua produtividade considerava S. Miguel *muito melhor sertamente que a Terseira*, também o era *no trato da gente*, salientando que *muito mais luzidas eram as pessoas de distinção, e a Cidade mais bem situada*. As camadas dominantes mostravam-se-lhe de comportamento moderado e deferente, quando em tempos não muito recuados os micaelenses *andavão tão desunidos huns com os outros, que os mesmos parentes mais se não falavão*,¹⁰⁴ sempre com *intrigaz particulares hũns contra os outros (...), continuadas representações de queixas, e procedimentos estranhos (...)*.¹⁰⁵ Em quadro deste cinzentismo de paleta cabem pois,

¹⁰² A.H.U., Caixa 6, doc. n.º 2, 12-4-1767. Cf. com Officio ao Conde de Oeiras, 29-5-1767, in A.A., vol. V, pp. 529-531. Sobre o assunto, ver também, Auto da Junta convocada pelo Capitão General (...), 8-4-1767, in ib., ib., pp. 531-532.

¹⁰³ Ib., ib., doc. n.º 5, 21-6-1767.

¹⁰⁴ Ib., ib., doc. n.º 6, 25-8-1767.

¹⁰⁵ Ib., ib., doc. n.º 2, 12-4-1767.

e explicam-se, aquelas atitudes cautelares a favor do sargento mor-governador Borges de Bettencourt, a que, pela uniformidade dos testemunhos, não terá sido porventura alheio.

Durante a estada micaelense do governador e capitão geral dos Açores Antão de Almada – entre Junho e Agosto de 1767 –, tomou ele disposições relativamente ao pessoal de guerra: proposta de preenchimento de vagas de oficiais e reforma de soldados de S. Brás porque, *incapazes por velhos*, deviam de ser substituídos e contemplados *com algũa couza porque tem servido toda a sua vida, e agora ficão sem ter que comer (...)*.¹⁰⁶ Organizou *tres Tersos de Auxiliares, com mil homens cada hum (...)*, que definiu *não haver outros melhores no Reyno, principalmente o da parte do Norte, em que mais de Outocentos* eram homens de boa estatura – *acima de 63 polgadas (sic) cada hum* – além de *robustos, e de pouco mais de trinta annos de idade (...)*.¹⁰⁷

Quanto à fortificação da cidade e da ilha – fortaleza, fortes e redutos –, determinou a realização de revista ou vistoria¹⁰⁸, com início em 6-8-1767 e a começar por S. Brás, de que foi responsável o sargento mor-engenheiro João António Júdice.

Pelo que a ela respeitou, que como todas as outras fora *reedificada, na occasiam da guerra, proxima passada*, apenas mereceu reparo *hum Corpo de guarda*, obra mal *construida, por ser feita no fosso*, consequência de não ter sido *projectada por profeçor da Arte Militar*. As outras intervenções tinham sido *indispensavelmente necessarias*. Em conclusão, não precisava *ao prezente de obra alguma*.

Já não assim no tocante às armas de fogo, reparos e palamentas.

Das trinta bocas de fogo – 25 de bronze e 5 de ferro – distribuídas pelas canhoneiras das baterias (Sta. Catarina, Sra. da Conceição, S. Miguel e S. Francisco), cortinas, reduto de Santo António, revelim do areal e baluartes, 15 de bronze e todas as de ferro foram consideradas incapazes, assim como os respectivos reparos, estes por duas razões: terem sido feitos *fora das porporçoens (sic) convenientes aos calibris (sic) das pessas que nelles se achão montadas* e porque a *madeira de*

¹⁰⁶ Ib., ib., doc. da nota 103.

¹⁰⁷ Ib., ib., doc. da nota 104.

¹⁰⁸ Offício do Capitão General dos Açores sobre fortificações (...), 19-10-1768, in A.A., vol. V, p. 407. Sousa Viterbo, Dic. ind., vol. II, p. 41.

pinho utilizada estava apodrecida. No caso das palamentas, impunha-se idêntica substituição.

Independentemente da renovação da maior parte da sua artilharia, a fortaleza de S. Brás tinha necessidade, *para se guarnecer, alem das 10 que tem capazes, mais 42 bocas de fogo*, isto é, mais duas do que o conjunto de 50 canhoneiras indicado na vistoria realizada. É que, se os seus equipamentos muralhados estavam grandemente diminuídos de capacidade pirobástica, as cortinas denominadas, respectivamente, *da Guarita da terra e que vai para o Baluarte que olha para o porto*, com duas canhoneiras cada, *Balluarte* da dita guarita e o *Revelim do areal*, apresentavam-se sem artilharia ou, no caso deste último, com as únicas 2 *peças de ferro incapazes* e duas canhoneiras vazias.

Não era melhor o panorama com que se deparou o sargento mor-engenheiro João António Júdice a respeito de municimento, pois que havia falta *de munições de guerra* e, quanto a pólvora, mais não encontrou *no Armazem desta Ilha [senão] 14 barris*.

Nos redutos da cidade, que em combinação de tiro com S. Brás a defendiam e ao ancoradouro, denominados no Relatório por de *S. João[?], do Porto e Forte de Santa Clara*, assim como nos fortes existentes no restante circuito costeiro da ilha, estes em número de vinte, a situação da artilharia era sensivelmente a mesma. De 96 peças, das quais 58 eram de ferro e de que apenas 9 estavam funcionais, quase metade das de bronze – 18 – também não podiam laborar. Neste sentido e atendendo igualmente ao preenchimento de vagas verificado, a artilharia a providenciar ascendia a 158 peças, sem contar as que estavam em bom estado.

Duas excepções, de sinal contrário, puderam ser observadas. Uma, no dito reduto do Porto – no século XIX conhecido por *Forte da Matriz ou de S. Christovam*, à direita do cais –, porque a peça de bronze da sua única canhoneira não precisava ser reformada. A outra, o facto de, do pequeno forte ou reduto da freguesia da Maia, chamado do Espírito Santo, invocação da paroquial do povoado, só restarem *alguns vestigios*, ser razão para *novamente [se] edificar, pela necessidade que tem aquele citio de ser defendido*.¹⁰⁹

¹⁰⁹ A.N.T.T., Min. do Reino, Maço 614, doc. 23. Este manuscrito foi transcrito no A.A., vol. V, constando a parte respeitante a S. Miguel de pp. 408-411. A referência feita a um reduto de S. João, em Ponta Delgada, é certamente confusão de nome com o reduto de S. Pedro, vizinho da paroquial desta evocação.

Esta digressão, meramente sumariada, por ultrapassar o âmbito proposto, justifica-se porque, com ela, se esclarece a razoabilidade dos pedidos do governador António Borges de Bettencourt e se documenta que o conde de Oeiras não deu satisfação a parte substancial do que importava à eficácia defensiva de S. Miguel, em 1762.

Também na Terceira e no contexto da Guerra dos Sete Anos ou Guerra Fantástica, quando a Magestade Fidelíssima emitira ordens para que nos Açores houvesse festividades solenes celebrativas do nascimento, em 20-8-1761, de seu neto e homónimo, o primogénito da futura rainha Maria I, o capitão mor e governador daquela ilha fazia lembrar, em 1-6-1762, situação idêntica à que vimos ser a de S. Miguel e nos mesmos termos. Das *19 fortalezas* da capitania de Angra – sob sua jurisdição – e das 11 existentes na da Praia, entendia poder afiançar, *que destas a mayor parte estão demulidas, (...), com coaze toda a Artelharia no chão por falta de carretas.*

Faltava *Balla* para as peças *de coartos canhoens* (sic) e *meios canhoens* mas, principalmente, para as *de menos calibre*. Do mesmo modo, armas ligeiras para mais *de mil soldados desarmados* e para substituição de numerosas dadas por *incapazes* (...).¹¹⁰

Assim, nas circunstâncias já conhecidas e antecedendo o procedimento determinado para S. Miguel, o engenheiro João António Júdice, em 20-10-1766, verificara na fortaleza de S. João Batista um deplorável estado de conservação: os aquartelamentos estavam *reduzidos aos ultimos limites da ruína, (...) inabitaveis thé que se lhe dê a devida providencia*, porque só se aproveitavam *as suas paredes, e partes dos madeiramentos dos respectivos tetos.*

Tornava-se preciso *que as portas e janelas* dos mesmos fossem *feitas de novo*, alargando-se estes e com altura em proporção, *pois as que tem são huas frestas que os fazem escurissimos.*

Não era melhor a situação dos edifícios destinados aos oficiais, de que também só se aproveitavam as paredes exteriores, *por servirem para este effeito as de hūas cazas mais levantadas que ali há*, enquanto que na construção destinada ao governador da fortaleza, entre melhoramentos de menor monta, era necessário fazer-se *cozinha e chaminé.*

¹¹⁰ A.H. U., Caixa 5, doc. n.º 26, 1-6-1762.

O *Callabouço que há, he hua cova subterranea debaixo de hũ teraplano, sem ar, nem luz alguma, e munto humido*, por isso apontava-se uma nova *caza de prizão para os soldados, senão os que ali estivessem prezos, em pouco tempo perderião a saude, e passarião para o hospital* (Figs.29 e 30).

Mais se indicava que, onde não houvesse *guarita, precisa fazer-se para abrigar a sentinella das injúrias do tempo*.

Eram estas as mais evidentes medidas de intervenção na arquitectura de S. João Batista, que se completavam com outras de carpintaria e mais utilidades para remediar o *dipluravel (sic) estado em que se acha o aquartellamento de huma Fortificação de tanta fama bem merecida pella grandeza do seu recinto*, cuja construção tinha sido à custa de *exuberantissima despeza*. E grave era que, ainda não há muito, o governo do rei José I tivesse concedido *huma amplissima consignação anual para a conçervação e reedificação do que fosse nesseçario*, verificando-se, no entanto, *que os seus Governadores por falta de zello no Real serviço se esquessecem deste auxilio, não havendo vestigios donde se tenha gasto* (Doc.LIII).

Opinião por si mesma elucidativa, recebe confirmação no ano seguinte de mais circunstanciada apreciação da capacidade – ou incapacidade – defensiva e ofensiva da fortaleza de S. João Batista.

Decorridos *125 Annos, dois mezes e dezanove dias* desde que em *quatro de Março de 1642* a guarnição espanhola capitulara ao cerco imposto pela aclamação do rei João IV no arquipélago, um novo Relatório do mesmo Sargento mor engenheiro, determinado por Antão de Almada, traduz sensíveis desmazelos. Mas também uma crítica ao sistema construtivo, porventura por menos adequada execução do programa elaborado, seguramente por ele se mostrar desajustado relativamente aos progressos, entretanto verificados, no poder ofensivo da artilharia e na protecção do tiro flanqueante contra o ataque.

Para além da insuficiência de fogo, do mau estado da maior parte das armas que guarneciam cortinas, baluartes e mais aparelhos defensivos, do desajustamento pirobalístico de outras e da carência de munição, a artilharia da fortaleza – de bronze e de ferro –, era *coaze toda espuguenada (sic)*. Das suas peças, *algumas incampanadas, e outras incamaradas, e algumas atirão balla de pedra*. No conjunto, *todas se achão faltas de Metal e cheyas de brocas, e escravalhos*, não servindo para combate mas apenas *para salvas*.

Pelo que respeita ao aparelho architectónico e suas serventias, num perímetro de *mais de meya legoa*, propunham-se modificações várias:

A estrada que he servidão do castello deve ser extinta pellos defeitos que tem, sendo o primeiro o de caminhar por ella athe entrar na ponte do monte sem ser offendido de hum só tiro de Artilharia pella razão de ficar cuberta de hũm sucalco de terra que vem com mais elevação da contra escarpa feneçer na dita estrada.

Tendo sido construída em percurso serpenteante, ainda que os defensores avistassem qualquer avanço por ela, a artilharia *não poderia razar toda com os seus tiros pela direcção que tem.*

Havia ainda que desimpedir o campo de visão dos artelheiros, abateando ou escarpando bem o mencionado socalco, para garantir o cruzamento do fogo dos *flancos, faças e cortinas*, sem deixar campos mortos.

A eficiência do tiro merecia mais variadas propostas de alteração e, de entre elas, a abertura de novas canhoneiras e o aperfeiçoamento de outras. Neste sentido:

Todas as canhoneiras que defendem para a terra geralmente devem ser regulladas, segundo a Arte por estarem feitas fora de toda a regra, pois não podem fazer tiro por baixo de pontaria de que se segue grande encôveniente que he de se poderem alujar (sic) os inimigos debaixo da Artilharia sem serem della offendidos.

No *flanco alto* do baluarte de Santa Catarina, *que defende para o mar e terra*, e na *praça Baixa*, *se deve abrir mais outra canhoneira*; duas no *primeiro Lançe de Cortina que vai do dito Balluarte para o outro de São Pedro*; uma no *flanco alto que se segue* neste e na superfície que *olha para a porta principal da Praça*, o que, para cruzamento de tiro de protecção daquela porta, obrigava a operar-se do mesmo modo no *Flanco alto do Balluarte da Senhora da boma (sic) Nova*.

E o mesmo deveria fazer-se no outro lado deste, assim como nas duas *faces* do baluarte do Espírito Santo, uma das quais, unida à cortina de articulação com o reduto de Santa Luzia, não tinha nenhuma.

Quanto a esta última defesa, precisava *hua canhoneyra no flanco alto*, devendo também acrescentar-se duas às quatro existentes na cortina de ligação *do reduto dos dois paos para o de São Francisco*. Duas neste, três na *Cortina que corre do dito reduto para o reduto de São Benedito*, quatro na *que segue athe o reduto de Sto. Ignacio*, outras tantas na de ligação à *ponta de Santo António, mais quatro* a

acrescentar às seis existentes após este reduto e *sinco na continuação da dita cortina*.

Finalmente, no *segundo Lançe da Cortina na frente do Corpo da guarda*, deviam abrir-se mais duas canhoneiras.

Outras intervenções eram ainda apontadas:

No caminho *coberto de abobeda*, situado *ao lado dereito* depois do *corpo de guarita principal*, havia *no fim hũ piqueno lance por cubrir e*, na *principal defença que he a da entrada do porto*, – reduto de Santo António – estava *aruinada a moralha na Bataria mais baixa (...) por baixo do seu angullo*.

Todas as plataformas em todo o Castello precizão reformadas fazendo-se-lhe massame por baixo por estarem incapazes de laborar nel-las a Artilharia, e o mesmo se deve executar nas nove praças baixas que tem o dito Castello.

Fora do aspecto bélico activo, mas com ele intimamente ligado, em termos de garantir a funcionalidade defensiva da guarnição, considerava-se conveniente introduzir alterações em diversos equipamentos de apoio. Assim:

O Armazem da polvora alem de ter pouca capacidade se lhe deve dar outro citio (sic) mais conveniente, tanto para a concervação da polvora, como para evitar algum perigo a que está expoxto (...).

Por outro lado, devia ser aumentado o dos materiais, *por ter pouca capacidade para o dito menisterio*.

Finalmente, aconselhava-se a construção de *hua Caza para se emcartuxar, e pezar a polvora*, chamando-se a atenção para a necessidade de um mínimo de *quatro morteiros Bombas, Granadas, Planquetas, bal-las emcadiadas*, entre outras munições, não esquecendo a exiguidade de pólvora existente susceptível de utilização.¹¹¹

Na arquitectura de S. Sebastião, se foi notado deverem *as suas plataformas [ser] reformadas*, para adequado suporte da artilharia, foi todavia na flecha apontada ao mar, ou *Bataria baixa*, que se verificaram deficiências maiores: *acabar-se hũ lance de moralha (sic)* – porque ficara em *meya altura* – e, lateralmente, *na antiga, preencher algũas faltas*, seguidamente rebocadas.

¹¹¹ A.N.T.T., Min. do Reino, Maço 614, doc. nº 2, 24-5-1767, ff. 1-3. Consta transcrição no A.A., vol.V, pp. 414-418.

O mar produzira rombo grande no vértice avançado, pelo que *o mi-lhor concerto* (sic) *que aqui se deve fazer, he retirar o dito Angullo mais para dentro, por ser mais sóllido o seu fundamento.*

Às *quinze canhoneiras* convinha acrescentar-lhe *mais tres*, com as inerentes *plataformas todas reformadas*, e aumentar para 20 as 18 da chamada bateria alta.

Demasiado exposto ao fogo de atacantes, importava demolir o paiol, construindo-se de novo em sítio mais protegido.

Indicava-se a abertura, no *Corpo de Guarda*, de *duas janellas* para *a parte do mar*, com transferência da chaminé para *outro lugar*.

Fora disto, havia que remediar alguns instrumentos de guerra: na dita bateria baixa, das suas 9 bocas de fogo – 5 de bronze e 4 de ferro –, aquelas e metade destas *todas espuguenadas* (sic), três das últimas exigiam *reparos novos*, enquanto que na bateria alta convinha substituir 4 das sete que tinha.

No todo, de carretas e artilharia, o forte precisava ser guarnecido com 17 e 20, respectivamente¹¹².

Produtos das inovações italianas para a arquitectura militar, num longo processo secular até que se alcançasse a forma bastionada angular poligonal por meados do século XVI, a fortaleza de S. João Batista do monte Brasil, na Ilha Terceira, representa a afirmação plena do duplo princípio de defesa recíproca e de interligação dos diferentes aparelhos construtivos, adaptados às inovações do fogo de armas pesadas e do de armas ligeiras. Articulando-se segundo o princípio modular baluarte-cortina-baluarte, em função do alcance e flecha do tiro da artilharia, nem por isso deixou de ter em conta a racionalidade imposta à engenharia pelas condições orgânicas do local de implantação.

Tal como era possível sabê-lo no tempo em que foi planeada, Tiburcio Spanochi, autor do plano, definiu a sua actualização de especialista, não já em simples apontamentos de observação geral ou teórica, mas no aprofundamento das múltiplas situações específicas a que a edificação teria de responder cientificamente. Com ele, é uma segunda geração de italianos com presença nos Açores, na sequência de Tommaso Benedetto

¹¹² Ib., ib., ib., ib., 24-5-1767, ff. 4-5. Ib., ib..

de Pesaro, cerca de uma vintena de anos antes, afirmado responsável pelos planos sebásticos dos fortes de S. Brás, em Ponta Delgada, e de S. Sebastião, em Angra.

Presumivelmente napolitano o primeiro, toscano o segundo, um e outro afirmam-se partes de cultura e civilização mais apuradas e exigentes que, por isso mesmo, se internacionalizaram.

Das adaptações colhidas que, em processo evolutivo, franceses e holandeses codificaram no século XVII, resultaram variantes, por sua vez mais ou menos assimiladas. No caso português, porém, que aqui nos interessa, a arquitectura militar realizada nos Açores na segunda metade de Quinhentos, independentemente de a sua conclusão se ter prolongado pela centúria seguinte e das transformações posteriormente introduzidas, foi obra fundada em traças italianas, decorrentes de conhecimento directo do terreno por italianos. Os mestres portugueses, que nas diferentes áreas nacionais deram corpo à renovação das estruturas militares, seguiram o sistema abaluartado gerado na Itália renascentista ou já maneirista. As diferenças produzidas são factos de lições transportadas para condicionamentos particulares do espaço de implantação que, por si só, não bastam para delas se retirar a ideia de invenção ou criação de uma outra originalidade técnica ou morfológica.

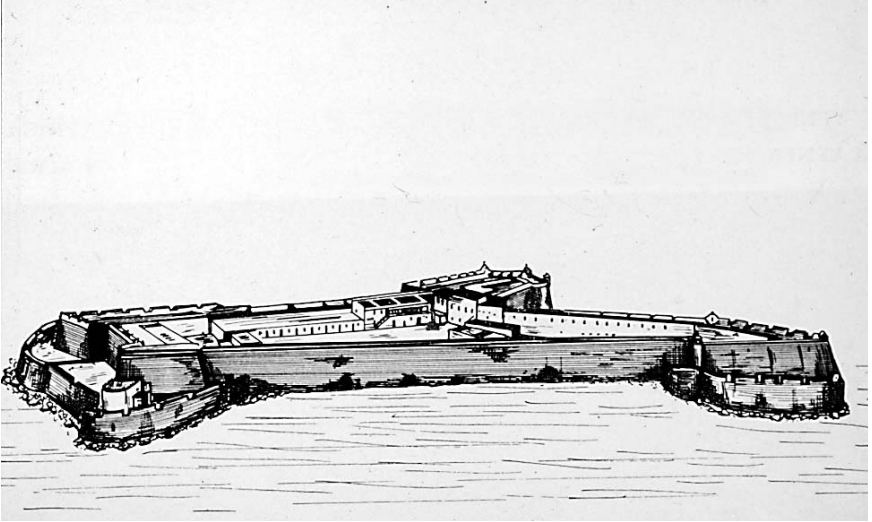


Fig.1 – Fortaleza de S. Sebastião na Ilha de Moçambique, face noroeste-sudeste (desenho de meados do século XX).

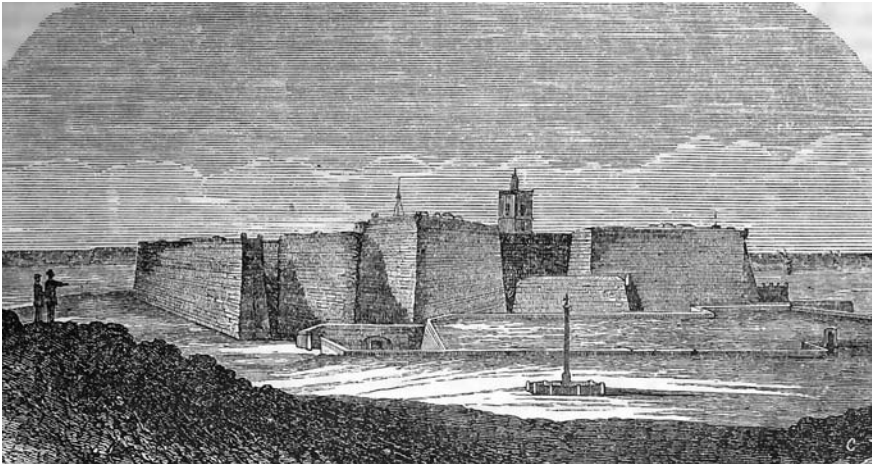
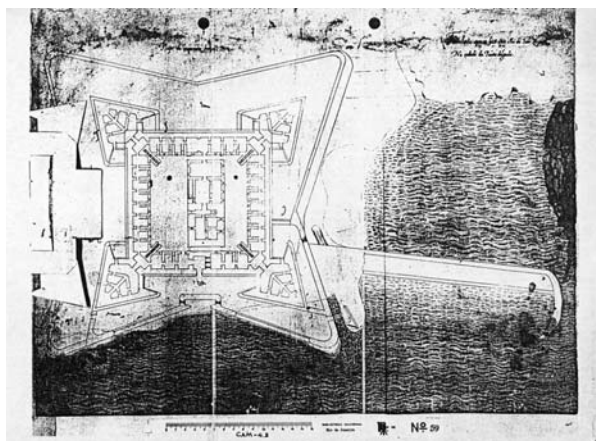
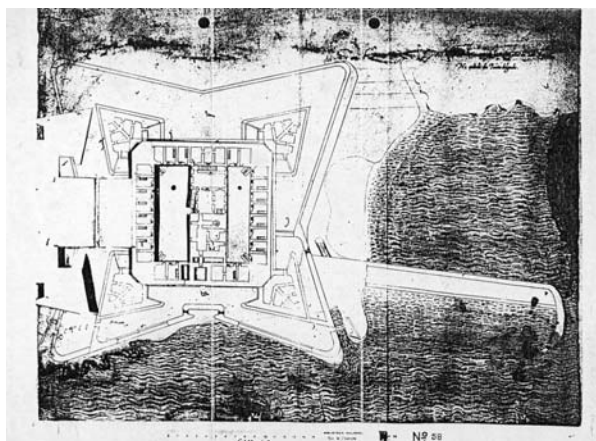
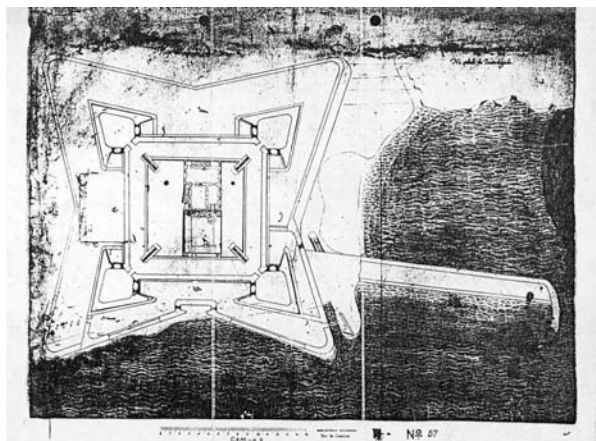


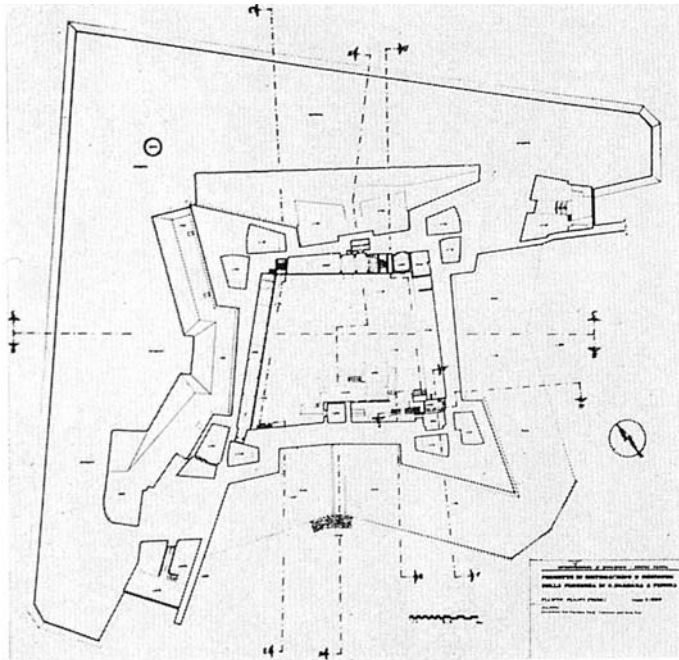
Fig.2 – Fortaleza de S. Julião da Barra, vista do lado da terra, segundo desenho do século XIX.



Figs. 3, 3^a e 3b – Três desenhos de planta abaluartada e estrelada regular, correspondentes a três níveis do que na parte superior direita de cada folha está escrito, *Fortaleza que se faz na ilha de S. Miguel / Na cidade de Ponta delgada*, e na parte esquerda, *Petipe de cinquenta braços*, em caligrafia quinhentista idêntica à de outros desenhos para as fortalezas de S. Sebastião e de S. Filipe, em Angra, do tempo de Filipe I de Portugal. Os desenhos, pertencentes à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, CAM-4.2, com os n.ºs 57, 58 e 59, não estão assinados nem datados.



Fig.4 – Ponta Delgada, fortaleza de S. Brás. Vista da cortina virada para norte (terra), com os respectivos baluartes poligonais articulados nas extremidades. Fotografia actual.



8

Fig.5 – Pistoia, fortaleza de Santa Bárbara. Planimetria.

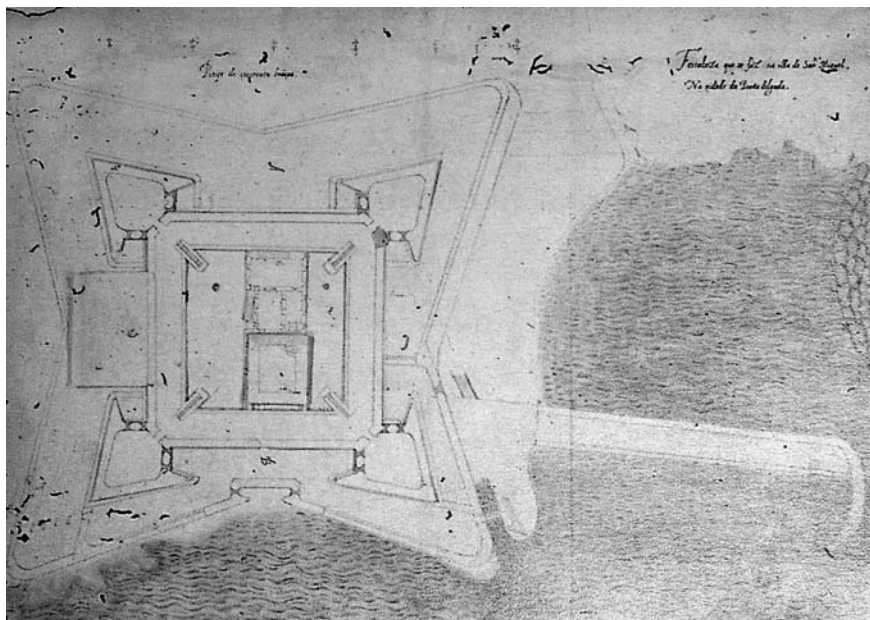


Fig.6 – Desenho colorido da planta para a fortaleza de S. Brás, em Ponta Delgada, não assinada nem datada, existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, CAM-4.2, n.º5, idêntico ao n.º57.

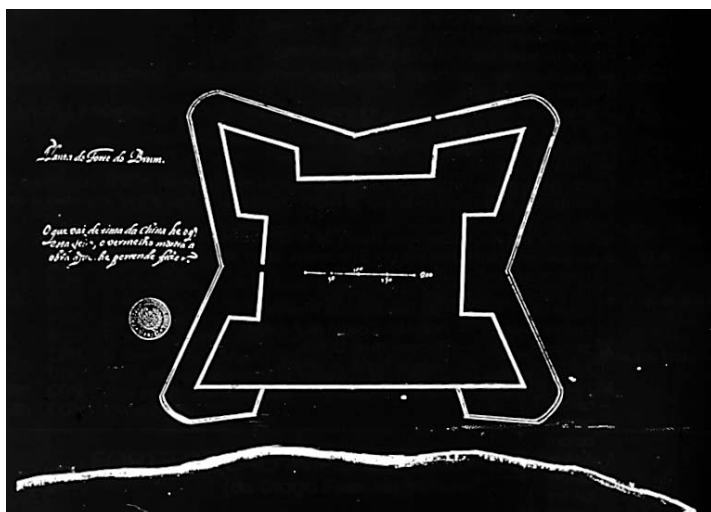


Fig.7 – Pernambuco, planta do forte do Brum.

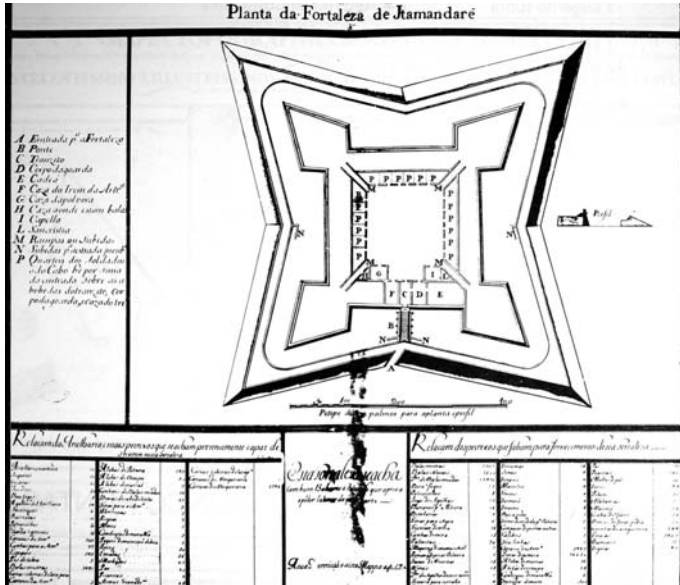


Fig.8 – Pernambuco, planta da fortaleza de Itamarandé.

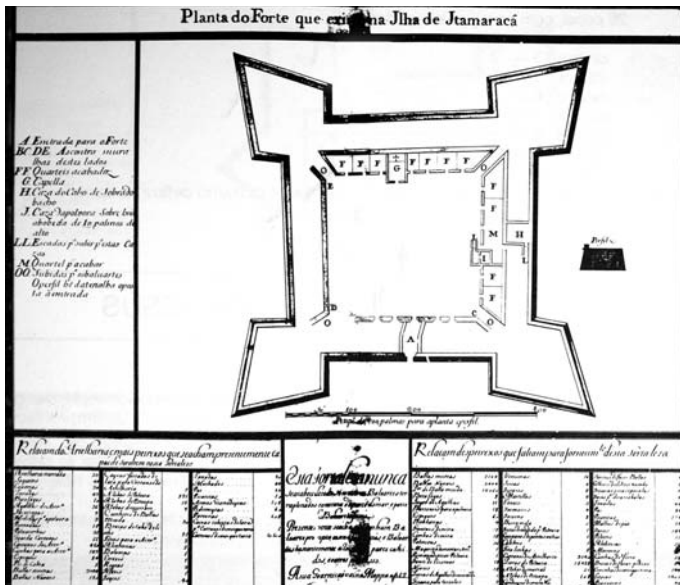


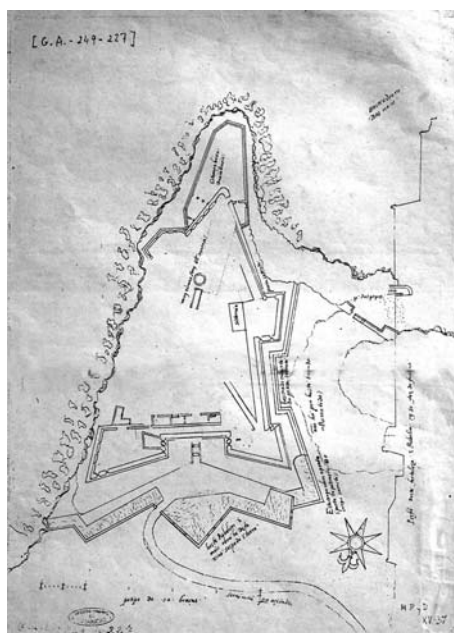
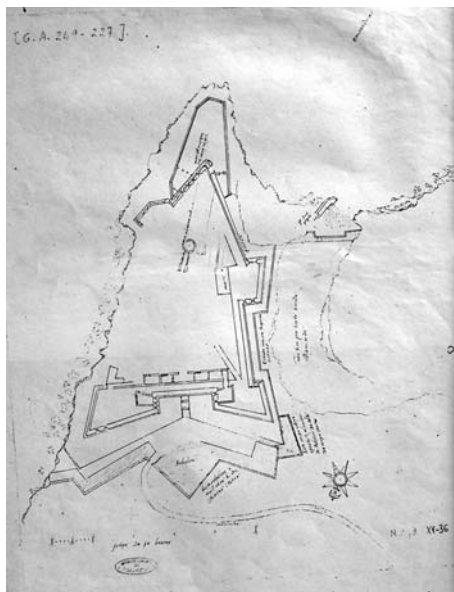
Fig.9 – Pernambuco, forte de Santa Cruz de Tamaracá, também dito forte de Orange.



Fig.10 – Ponta Delgada, fortaleza de S. Brás. Vista das cortinas viradas para terra (norte e poente), com guaritas nos baluartes extremos da cortina norte.



Fig.11 – Vila Franca do Campo (Ilha de S. Miguel), aspecto do arruinado forte do Tagarete, à espera de protecção e recuperação.



Figs. 12 e 13 – Angra do Heroísmo, forte de S. Sebastião, dois desenhos da planta quinhentista para a sua construção, com os n.os 36 e 37 do A.G.S.

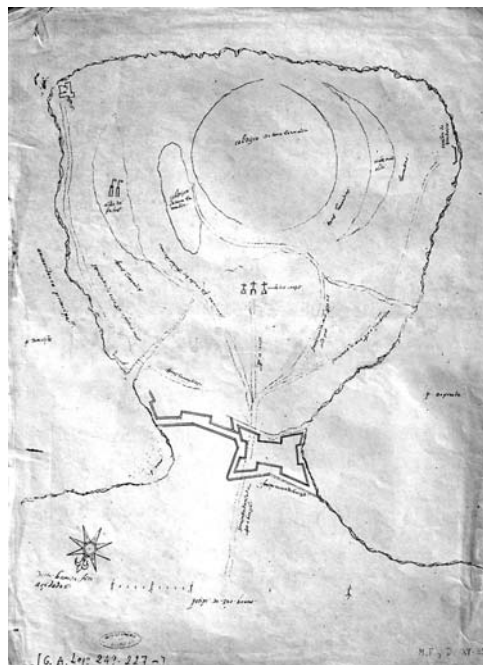


Fig.14 – Angra do Heroísmo, desenho quinhentista posterior a 1583 e anterior a 1593, do Monte Brasil e da fortaleza de S. Filipe, segundo o programa de Tiburcio Spanochi e admissivelmente da sua autoria.



Fig.15 – Fortaleza do Monte Brasil. Baluarte de S. João, actual de S. Pedro, na extremidade poente da cortina orientada para a terra, onde se situa o pórtico principal.



Fig.16 – Fortaleza do Monte Brasil. Baluarte de S. Tiago, que hoje se denomina da Boa Nova, articulado com a extrema nascente da cortina voltada para a terra e podendo bater o porto de Angra.



Fig.17 – Outro aspecto da articulação do baluarte de S. Tiago com a cortina da terra.



Fig.18 – Pórtico monumental situado a meio da cortina em cujas extremidades se situam os antigos baluartes de S. João e de S. Tiago, com acesso, a partir da esplanada, por ponte de dez arcos de volta perfeita, sobre o fosso agora extinto, de que o último é construção contemporânea no espaço da antiga ponte levadiça.



Fig.19 – Pormenor do remate do pórtico principal da fortaleza do Monte Brasil, depois de aplicadas as armas reais do rei João IV.



Fig.20 – Imagem na praça de armas, junto à muralha interior da cortina principal, da ermida da fortaleza de S. Filipe, segundo orientação de Tiburcio Spanochi, desactivada depois da construção da nova ermida de S. João Batista.



Fig.21 – Ermida de S. João Batista, na praça de armas da fortaleza do Monte Brasil, com o frontispício no eixo do pórtico monumental de acesso.



Fig.22 – Ermita de S. João Batista. Aspecto exterior da capela mor, antes das obras de restauro recentes.



Fig.23 – Pormenor do frontispício da ermida de S. João Batista.



Fig.24 – Interior da ermida de S. João Batista, vista do pórtico de entrada, enquanto se realizavam as intervenções recentes de restauro.



Fig.25 – Aspecto de uma nave lateral, em obras, da ermida de S. João Batista.



Fig.26 – Capela no piso térreo da torre sineira do lado poente.



Fig.27 – Escada de ligação à cripta, sob a capela mor, da ermida de S. João Batista.



Fig.28 – Cripta da ermida de S. João Batista.



Fig.29 – Fortaleza de S. João Batista. Escada que desce para as masmorras subterrâneas.



Fig.30 – Espaço de masmorra da fortaleza de S. João Batista.

Elenco Documental

Critérios de Transcrição

- Nos manuscritos originais transcritos respeitou-se a ortografia, acentuação e pontuação, salvo pelo que respeita a desdobramento de abreviaturas, de que foram exceptuadas palavras de uso comum actual.
- Para evitar sobrecarga, reduziu-se a aplicação de (sic) indicativo de anomalias ortográficas nos originais.
- O que consta em parentesis recto, sem numeração, corresponde a introduções da responsabilidade do autor.
- O uso de reticências assinala palavras ou partes de discurso documental sem interesse directo para o assunto. Quando acompanhadas de ponto de interrogação, registam impossibilidade de transcrição, sem recurso a nota explicativa.
- Este último sinal de pontuação foi também aplicado a palavras, abreviaturas ou letras para que se não obteve o respectivo entendimento no discurso em que se integram.

Documento I

Relação da artilharia e munições que Simão Cardoso entregou a Gabriel Coelho em 26-5-1554

1	tiro serpe ¹ de cobre com seu reparo, carregador, alimpador e 50 pelouros de ferro coado em preço de _____	451\$090 rs
5	esperas de cobre em que entra uma columbrina, com seus reparos, carregadores, limpadores e 290 pelouros de ferro coado por _____	929\$396 rs
2	meias esperas de cobre, com seus reparos e 140 pelouros por _____	197\$371 rs
8	pedreiros ² de cobre com seus reparos e 300 pelouros por _____	579\$782 rs
8	falcões de cobre com seus rabos em pias de ferro e 24 camaras e 16 chaves de ferro e 400 pelouros de dados de ferro cobertos de chumbo por _____	364\$760 rs
18	bersos ³ de cobre com seus rabos e pias de ferro e suas chapas de tella, bordões e 72 camaras e 36 chaves tudo de ferro e 1000 pelouros de dados de ferro cobertos de chumbo para os ditos bersos por _____	251\$672 rs
30	quintaes de polvora a 4.400 rs por _____	132\$000 rs
	Total	2.906\$068 rs

[A soma está errada em menos 3 réis].

Peso da artilharia acima segundo o peso de feito em Lisboa

Tiro grande chamado S. Miguel	com	peso	de	30	quintaes
Uma columbrina ⁴	“	“	“	50	“
4 esperas	“	“	“	118	“
2 meias esperas	“	“	“	36	“
8 pedreiros (14 quintaes cada um)	“	“	“	112	“
8 falcões	“	“	“	44	“
18 bersos	“	“	“	44	“

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA

À entrega da artilharia da relação anterior assistiram: o Capitão do Donatário, Manuel da Câmara, e toda a Camara Municipal constituída por Álvaro Velho, Francisco Barbosa da Silva Junior, Jorge Nunes Botelho, Pedro Alvares de Benevides e Baltazar de Betencor, os dois últimos vereadores, e António Correia, procurador da cidade (sic).

- 1- Columbrina ordinária.
- 2- Peças de comprimento não superior a 14 diâmetros da boca.
- 3- Peças do género da columbrina.
- 4- Peças de comprimento superior a 23 diâmetros da boca, sendo a normal igual a 33 calibres.

Quanto ao comprimento, os pedreiros e columbrinas dividem-se em: legítimo, bastardo, extraordinário.

Quanto à grossura, podem ser: reforçados, comuns, delgados.

Falcões e pedreiros, quanto ao calibre, são peças de pequena dimensão.

[B.P.A.P.D., Livro do Tombo Velho da Imposição, f.315v, transcrição de Ernesto do Canto, Extractos de documentos micaelenses, ms., vol. V, f. 118 e f.129].

Documento II

Nota dos objectos entregues por Simão Cardoso
a Gabriel Coelho para a obra do caes e porto de S. Brás
em Ponta Delgada, 2-6-1554

25 cunhos para cabouqueiros, com 3 quintaes e 2 arrobas de pezo, que a dois mil reis o quintal soma (sic)	7.000 rs
6 marrões de cabouqueiro, com 5 arrobas de peso, valor	2.500 rs
6 pés de cabra, com 7 arrobas e 8 livras	2.900 rs
20 picões de cabouqueiro, a 140 rs cada um	2\$800 rs
12 quintaes de ferro a 1.100 rs	13\$200[rs]
1/2 calibre de linho com 2 1/2 quintaes, a 1.800 rs	4\$500[rs]
2 fateixas 7 arrobas a 450	3\$150[rs]
4 polis bronsadas (sic)	600[rs]
2 roldanas “	500[rs]
2 pernas de ferro	500[rs]
[Total]	[37\$650 rs]

[B.P.A.P.D., Ernesto do Canto, Extractos de docs. Mics., ms., vol. V, f. 119]

Documento III

[Alvará de D. João III ao licenciado Jorge Correia, ouvidor da ilha de S. Miguel, sobre a cal, madeira etc para a obra de S. Brás, 30-10-1557]

Eu elrey faço saber a uos Licenceado Jorge Corea, ouuydor na ilha de Sã Mygel, e a pessoa que ao diante o dito cargo seruir, que eu ouue por meu seruiço, por ser necessario pera goarda e defemsão desa ilha, de mädar fazer na cidade de Pomta Delgada, na pomta de São Bras, hũa fortaleza, a obra da quall mädey dar dempreytada a Manoel Machado, escudeiro de minha casa, mestre das obras das capelas das ilhas dos Açores, e pera que ele posa fazer a dita obra cõforme a seu cõtrato, ey por bem que ãquanto durar a dita obra toda a pedra de call que for ter a dita ilha não imdo cõprada destes Reynos pera pessoa certa da dita ilha, a tomeis e deis ao dito Mel. Machado, que ele logo pagara pelos preços que ao tempo que ha tomardes valer pella tera(sic), e asy que posa cortar e tirar toda ha madeira e lenha de que tiuer necesydade pera a dita obra e pera cozer a dita pedra de quallquer parte que quiser da dita ilha que vos a vos parecer que menos dano posa fazer, e asy ey por bem lhe dar lycemça / pera que os bois que ele trouxeu no seruiço da dita obra posão pastar de redor da dita cidade, posto que seja em teras defesas e em que acoimem os boies que nelas pastão e os ditos bois que asy trouxeu não serão acoymados, e fazendo dano dalgũas teras aproueytadas pagara somente o preço em que for avaliada a perda que fizer a seus donos, e avendo na dita cidade ou ao redor dela algũs pastos que se costumem aremdar e aremdamdose algum deles, e queremdo o dito Mel. Machado alguũ pera pastarem os ditos boies vos lhe fareis dar pello proprio preço por que se aremdar a outrem. E asi lhe fareis dar pera ele e pera todos os officiaes e seruidores que com elle amdarem na dita obra todos hos mätymmentos de que tiverem necesydade, que pagarão pelos estados da tera, os quaes poderão trazer de quall quer lugar da dita ilha pera a dita cidade sem ãbargo de quaes quer posturas que em contrairo diso ouuer nas camaras deles, o que todo vos e a pessoa que ao diãte o dito cargo de ouuidor seruir comprires e fareis cumprir como neste meu alvara he declarado, o qual quero e me praz que valha como se fose carta feyta em meu nome per mym asynada e pasada pela mynha chancelaria sem embargo das ordenações em contrario. João Aluẽz o fez em Lisboa a XXX doutubro de jbcblj. E eu Alvaro Pirez o fiz esprever.

[A.N.T.T., Chancelaria de D. João III, Privilegios, L.º 5, f. 184, transcrito e publicado por Sousa Viterbo, Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses, Lisboa, 1988, Vol.II, pp.112-113]

Documento IV

Aluaraa passado ao S.^{or} capitão manoel da camera para que do dinheiro applicado à fortificação desta Ilha tome e despenda todo o que lhe parecer que seã necessario para a guarda e defensão e que pellos mandados do dito capitão seja [8-3-1567]

Eu ell Rey faso saber a vos manoell da camara do meu comselho e capytão da Ilha de são myguell que por cer ãformado que a certos luguares e portos na dyta Ilha que comuem cerem for-

tefficados houue por meu cervjsso a jmbjar ha dyta Ilha a tomas benadyto pello muyto conhesy-
 mentto que tem dass hobras da fortefycasão pello que vos mão djguo pello que vos êcomendo que
 tanto que ho dyto tomas benadyto for na dyta Ilha he ho leueis comvosco a ttodos hos luguares e
 portos da dyta Ilha e para que com seu pacer (sic) asemteis ho que se deue fazer em cada hũ de
 todo ho que com ele asemttardes fareis tomar em lembransa em hũ lyuro hou caderno que pera
 ysso leuareis e hos asemtos que de dysso fizerem serão assynados per vos e pello ditto tomas
 benadyto e nell sera declarado has hobras que tem nesecydade de se fazerem prymeyro que has
 outras pera que conforme ha jssso se proseder nelas e pera que ho dytto neguocyco se possa (...) dyguo se
 posa jfeytoar leuareis houtrossy comvosco pero de maeda mestre da hobra da fortaleza
 que hora ffas por meu mãodado na sjdade da ppomtta dellguada da dyta Ilha he pera tomar as dis-
 tamcias e balizas / das obras que se houverem de fazer nos cyteos que o dyto tomas benedyto assj-
 nar e comuntem ter cuidado dellas e por cer nesesarjo dinheiro com que se as dytas hobras pos-
 são fazer ouve por meu ceruyso que pellas fazemdas da dyta Ilha se lamsẽ mayss athe des mylle
 cruzados alem dos vymte mill cruzados que hora mãodey llãosar pellas dytas fazemdas e pera ha
 obra da dyta fortaleza ho que sse ffara pellas avaliasois que se hora fizerão sobre ho que emvyo
 provjzão a frãocisquo de mares (sic) provedor de mynha fazemda na dyta Ilha fazer o ddyto lam-
 samentto e has obras que ho dyto tomass benadyto com uosso pparecer ordenar que fassão lloguo
 vjrdes que convem serem feytas e com brevjdade e pella nesesydade hasj o requerer e que prese-
 dem ha nesecydade de obra da dyta fortaleza hey por bem que do que for arrecadado dos vjmte
 mill cruzados se tome ho que ffor nesesarjo pera has dytas hobras e ho que se asim tomar se
 paguara do que se arrecadar do lãosamentto dos dytos des mylle cruzados que era pera ass dytas
 hobras mãodo lamsar e assy hej por bem que do ditto dinheiro se tome ho que uirdes que he
 nesesarjo pera repayro dartelharya e concertto dos arcabuzes que estiuerm desaparelhados e pera
 houtras cousas que achardes que ssão nesesarjas e guarda e defemsão da dyta Ilha que per nosos
 mãodados em / que este alluara yra treladadoo sera leuado ã despeza ao resebedor (...).

(...)

João allues o fes ã lisboa há oytto de marsso de mill e quinhentos e sesemta e sete.
 (...) e eu alluaro pires o fiz esscreuer. O Cardeall ymffamte. //

[B.P.A.P.D., Livro Velho do Tombo da Imposição, ff. 262v-263v]

Documento V

[Alvará que nomeia Francisco de Maris provedor das obras
 de fortificação da Ilha de S. Miguel. 10-3-1567] (1)

Eu elrei faço saber a vos frãocisquo de maris (...) que houue por meu ceruyso
 emviar ha dita Ilha a ttomas benedyto pello muyto conhesymento que tem das hobras da
 fortefycasão pera com o parecer de manoell da camara (...) se hordenarem has obras que
 forem nesesarjas ffazerem se ass quouis hobras que se asy hordenarem se amde fazer a
 custa dos des mill cruzados que hora mãodo lamsar nas fazemdas na dyta Ilha alem dos
 vymte mil cruzados que mãodey lamsar pera has hobras da fortaleza da sidade da pomta
 dellguada e pella comfyamsa que em vos tenho ey por bem que tãoto que pello dyto

manoell da camara e tomas benedyto ffor ordenado ass hobras que se houuerem de fazer nos luguares e portos da dyta Ilha que vos siruais de prouedor das ditas hobras e como prouedor delas fareis arrecadar e executar [h]os² ditos dez mill cruzados e fareis fazer a execusão nos deuedores e pesoas que os ouuerem de pagar com todos os poderes que temdes de prouedor de mynha fazemda ass quoaais hobras fareis fazer com bre[vj]dade² conforme aos asemtos que ho dyto manoell da camara e tomas benedyto tyuerem feyto seguymdo ã todo a ordem que nellas estiuer dada haserqua d[o]² fazer das hobras que amde preseder huas ass outras por que ass que se asemtar que se fasão premeiro / esas fareis loguo fazer e tereis cuidado de has uezitar todas as uezes que for nesenario (...).

- 1- Omitiram-se passagens do manuscrito, por o documento constar do A.A., vol, V, P. Delgada, 1981, pp. 82-83, em transcrição do século XIX.
- 2- Deduzido, devido a borrão.

[B.P.A.P.D., Livro Velho do Tombo da Imposição, ff.335v-336]

Documento VI

[Carta régia anunciando o envio da traça e apontamentos da fortaleza de S. Brás, 15-2-1569]

Manoel da camara amyguo eu ellrej vos ãvjo muyto saudar ãcomendo uos muyto que fasais fazer com muyta brevjade has hobras que vos com tomas benedjto hasãtastes que se fizesem ã allgũs portos desa Ilha pera ha fortefycasão deles e coamto has hobras da fortefycasão desa sydade da pomta dellguada eu vos envjo a trassa e hapomtamentos dela: João alluez o fez ã allmeyrym a quimze de feureyro de mill e quynhemtos e si/mquãta(1)[?] e noue annos e eu alluaro pirez ho fis escreuer. Rey//

- 1- O ano é, necessariamente, erro de quem tresladou a carta para o Livro.

[B.P.A.P.D., Livro Velho do Tombo da Imposição, f. 341v]

Documento VII

[Petição de certidão de dinheiro dispendido na obra de S. Brás, 5-2-1577]

Saibam coamtos este pubrico estromento passado em publica forma por autoridade de justiça com o teor de hũa petição despacho della sertidão de Guomçalo Jorge hescriuão da forteficasão desta cidade decllarasão do tizoureiro Baltezar Rabeelo que todo he o seguinte:

Senhor prouedor das forteficasois. Diz Pero de Maeda mestre das forteficasois que elRei noso senhor mamda fazer nesta jlha que a elle lhe he nesenario fazer serto a elRey noso senhor como na cava e hobras do serco novo que ho dito senhor mamda fazer nesta cidade de

Pomta Dellgada sam gastados ate oje que são simco dias amdados do mes de feuereiro mais de oito mil cruzados do dinheiro dos lamsamentos e dous por semto que estauão apricados pera as obras da fortalleza pola coal cauza ele Pero de Maeda não he pago da obra que tem feita nem a dita fortalleza esta hacabada ho que he muito prejuizo do serviso de sua alteza e por ora o dito senhor apricar catorze mil cruzados a comtia que se tomou pera o serco nouo pera se pagar ho que se deve a obra da fortalleza e pera se acabar a obra della lhe he neserario saber ho que do dito dinheiro dos lamçamentos e dous por semto e gastado na obra do serco nouo pede a vosa merse mamde ao escriuão do carego e tizoueiro que lhe pasem hũa sertidão dos lliuros do que he gastado do dito dinheiro e resebera Justiça e merse.

Despacho do provedor

Mamdo ao hescriuão e tizoueiro que dem ao soprycamte as sertidois que pede conforme ao que se achar hem seus liuros = Almeida.

Sertidão

Satisfazemdo heu Gomçalo Jorge e ho tizoueiro Baltezar Rabello (sic) ao despacho do senhor prouedor Cristouam dAlmeida que nos vimos ho lliuro da despeza que he feita na obra da cava he serco nouo que se faz nesta sidade da Pomta Dellgada e pello dito liuro costa (sic) serem gastados he despemdidos de folhas hũa volta ate folhas setemta he sete volta tres comtos e oito semtos e simco mil e trezemos vinte e tres reaes como se mostra pelas quitasois das partes que ho reseberão hemtramdo nesta dita soma semto e trimta mill setesemos vimte e hum reaes que no lliuro dos chãos e cazas hos reseberão has partes a que se tomarã como todo costa (sic) dos ditos lliuros que nos reportamos ho coal dinheiro e dos lamsamentos e dous por semto hemtramdo nesta comtia setesemos e hoitemta he coatro mill reaes que deu ho feitor ao dito tizoueiro por comta dos catorze mill cruzados que EllRei noso senhor mamda dar pera a dita fortificação a fora os mill cruzados que ho dito feitor tem dados que mãodarã ao Reino pera cal e por verdade ho asjnamos oje sete dias do mes de feuereiro de mill e quinhentos setemta e sete anos heu Gomçalo Jorge o espreuy = Gonçalo Jorge = Baltezar Rabello.

Hemtramdo hos mil cruzados que sam mãodados ao Reino pera cal faz soma todo coatro comtos e dozemos e simco mil e trezemos e vimte e tres reaes na coal soma emtrã hum comto e semto hoitemta e coatro mill reaes que tem dados o feitor a comta dos catorze myll cruzados que hellRei noso senhor mamda dar e ficão despemdidos do dinheiro dos dous por semto e lamsamento na dita cava tres comtos vimte e hum myll trezemos vimte tres reaes e asy ho acho por minha conta e liuros a que me reporto do hescriuão e ho asjnei=Baltezar Rabello.

o coal estromemto com o treslado da dita petisão he despacho sertidão he decllarasã heu Amtonio das Pouoas taballião pubrico he do judisiall por ellRei noso senhor na sidade da Pomta Dellgada e termos della desta jlha de São Migell pasei da propia petisã despacho sertidão he decllarasã que fica em poder de Pero de Maeda e ho pasey na verdade comsertado com ho Lecenciado Gaspar Leitão juis de fora nesta cidade e com ho taballião habaixo asjnado oje vimte e hum dias do mês de feuereiro do ano de myll e quinhentos setemta e sete anos e ho asjnei de meu pubrico sjnal que tall he / com os respansados que dizem / vimos / tre / que todo se fes por verdade.

E houtro tall treslado como este me fica em meu poder tirado da propria que se deu a parte comsertado com ho dito juis de fora e taballião habaixo asjnado e com esta decllarasão ho asjnei de meu pubrico sjnall que tall he = Pagou nada = Logar do signal publico=Gaspar Leitão – concertado comiguo Francisco Lobo.//

[A.N.T.T., Corpo Cronológico, parte 2ª, maço 249, doc. 20, transcrito e publicado por Sousa Viterbo, Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses, Vol. I, 1899, f.119.]

Documento VIII

[Carta de sentença de Filipe I de Portugal contra o bispo D. Jerónimo Teixeira Cabral, contendo treslado de alvará de D. Sebastião sobre verbas para a continuação das obras de S.Brás, 13-6-1565]

(...)

Eu elRej faso saber a uos fernão Cabral fidallgo de mjnha caza que ora emujo as Ilhas dos asores a prouer em mjnha fazenda e a fazer outras cousas de meus (sic) seruiço que el Rej meu Senhor e auoo que santa gloria aja mãodou fazer na Cidade da Ponta delgada da jlha de Sam migell hũa fortaleza pera defensam e seguransa dela a obra da quall foi orçada em trinta mil cruzados hos quaes mãodou lansar pelos moradores da dita Ilha segundo as fazendas que cada hum tiuese pera o que emuiou ao doutor manoell aluarez do meu dezembargo coRegedor do ciuel desta Cidade de Lisboa e lhe foi dado Regimento sobre o modo que auja de ter no dito lansamento e por que muita parte dos ditos trinta mil cruzados que asim foram lansados pelos moradores da dita Ilha se gastarão e dispenderão na artelharya e munições que mandej a dita Ilha e no caes que se fez na Ponta de Sam bras honde se a dita fortaleza edeficou e em outras despezas necessarias ao dyto negocio pelo quall nam se pode gastar na obra da dita fortaleza se não tam pouca contia que nam pode bastar pera se fazer a obra da djta fortaleza como era necessario ouue por bem de aplicar pera ela das imposisoes que consedi a dita Cidade e lugares da dita Ilha pera despeza dos Conselhos (sic) e ora o juis e uereadores e procuradores da dita cidade da ponta delgada me escreuerão por sua carta que as djtas imposições se despendyão em fontes he igrejas a que o pouo he constringido pelas uezitacoes(sic) e asim em apozentadorias dos CoRegedores mejrinhos contadores feitores e pregadores e engeitados e a hũ surgiam da casa da Santa mjsericordia da dita cidade e que muitas uezes nam bastauão pera as ditas despezas e que apljcando as ditas imposisoes pera a djta fortaleza ho pouo da djta Ilha não terão (sic) Remedjo e Reçeberão (sic) muitas auexasoes con fintas que lhe poderẽ ser lansadas pera as ditas despezas pelo que me / pedião ouuese por bem de lhe largar as ditas imposições e que pera despeza das ditas obras mandase fazer outro lansamento que me parecece que bastaua pera a dyta fortaleza acabar cõ o Rendjmento da imposisam de dous por cento que pera elas foi apljcado por elles serem contentes e uisto por min (sic) ha djta carta (...).

[Ass.] Cardeal Infante //

[B.P.A.P.D., Livro do Registo da Câmara de Ponta Delgada, N° 112, 1554-1612, ff.337-343V].

Documento IX

Prouisão de sua magestade Pera que se dirrube a torre dos cinos do conuento de são francisco desta cidade de Ponta delgada e [doutra]¹ pera que a obra da caua vaa por dentro da cerca do dito conuêto e de huã patente do Beneficiado padre frey Damião da Torre commissario geral de Portugal en que manda comprir (sic) as ditas prouisoins

Eu ell Rej faso saber a vos ouujdor da sjdade da pomta dellguada da Ilha de São myguel que ora ceruis de ueador das obras da fortfejquasão da djta Ilha que eu são emformado que no mosteyro de são ff[r]ãocisqu¹ que esta na djta sjdade da pomta dellguada esta hũa tore (sic) dos Sjn^os que pella alltura que tem he Muy perjudesyall a fortaleza que na djta Sidade mãodej fazer fose dem []² Imiguos a djta Ilha por a djta tore fjar ã padrastro da djta fortaleza pello que uos mãodo que falleys com o Guardyão do djto mosteyro e quom quoaallquer outro prelado da djta ordem que pera Isso for nesenaryo e lhe djguais ass causas que ha pera se abaychar a djta tore ã maneja que não fique perjudesjalle a djta fortaleza e porque o djto guardjão pellas djtas causas não pora a Isso Impedjmento allgum vos a fareis abajchar quamto for nesenaryo pera que a djta fortaleza fique lyure e não posa dela Reseber danno a quoaall obra fareis fazer a custa do djnheyro das obras da djta forteficasão issto atee se faz[er]¹ a [o]bra¹ da fortefjcasão noua que na djta sjdade mãodo fazer para que tãoto que for feita se tornara ha fazer a djta tore dos sjnos na alltura e de maneja que hora esta a []do² []² o que assy cumprjreis posto que este não pase pella chãoselaRja e tãoto¹ que a djta tore se abayxar e for posta na alltura que comuem pera / não fazer nojo a djta fortaleza dareis este meu alluara aos frades do djto mosteyro pera que tãoto que a obra da fortfejquasão noua for feita Requererem que se torne [a]¹ fazer ha djta tore do modo e m[a]n[ej]ra¹ que ora esta ballbellaguoa a fez ã lisboa a tres de Ju[n]ho¹ de mill e quynhemtos setemta e sjmquo eu alluaro phernandes o fis escreuer. Rej. //

/ O documento tem a letra queimada, tornando difficil, por vezes, a leitura, ou mesmo indecifrável.

- 1- Deduzido, por manchado e esburacado.
- 2- Indecifrável.

[B.P.A.P.D., Livro Velho do Tombo da Imposição dos dois por cento, nº 107, ff. 174-174v].

Documento X

[Carta de Lorenzo Noguera a Filipe I de Portugal, II de Espanha, sobre a viagem da frota até S. Miguel, destinada à conquista da ilha Terceira, e opinião sobre a fortaleza de S. Brás de Ponta Delgada, 7-6-1582]

Catolica Real Magestad

De Bethlem nos hiziemos a la Bela a los veinte y cinco de mayo y fue dios seruido

de darnos tan buen tiempo que se arriuo aqui a los dos de Junio sin hallar en todo el viaje un solo vassel llegados al primer cabo de la ysla Arme la chalupa para tomar lengua y fuyla a tomar en Villa franca porque hasta alli no dejaron desembarcar a nadie. en Villa franca estauan en la marina tres vanderas con hasta doçientos Arcabuzeros y con ellos el capitan alejandre el qual nos dio la lengua que deseauamos que estaua la ysla a deuocion de Vuestra magestad. llegamos a surgir a este lugar adonde hallamos el Armada de pedro peijote y el vino luego a nuestra naue capitana y me dijo como auia diez dias que auian venido sobre el nueue naues françessas las quales le acometieron con tanta furia que se pensó que se lo lleuaran. Pero la tierra le acudio con gente y el castillo le alcançaua con el Artilleria, de suerte que se Retiraron vergonçosamente y an, perdida, de la mayor parte de la gente de la Almiranta, segun diçe un françes que aqui esta presso que se echo a la mar de la gente de Pedro peijote moririan diez o doze y otros tantos Heridos. fue de harta sustança nuestra llegada assi para dar calor al Armada como para alentar a la tierra la qual creo que si la Armada tubiera Ruyn subcesso mudara de opinion, porque la poca sangre que aquel dia derramaron, les dolio de manera que a otras dos Armadas que despues se an tocado no an acudido tambien como a la Passada.

Luego desembarque y dé los Pliegos de Vuestra magestad a ambrosio de aguiar y le deje la orden que de Vuestra Magestad traya de meter la gente que a el y a pedro Peijote les pareciese en el Castillo y yo con ella ellos se rresoluieron en que desembarcasse con mi compañia que tiene hasta çiento y quarenta soldados los quales me ordenó que alojase en quatro cassas que me a seña/lado çerca del castillo y apartado del comerçio del lugar, en el castillo no se a alojado un hombre porque no ay en el donde por tener el gouernador el poco alojamiento que ay ocupado con su persona y criados metersean cada dia quarenta soldados de guardia en el y habersea con la mejor disciplina que se pueda.

Las justiçias desta tierra y gente della no a holgado con la que aqui se manda desembarcar sino antes la an Rehusado y dicho que ellos no an menester quien los deffienda ni tienen para que tener ninguna. el gouernador la quiere y bien contra su voluntad me desēbarco. oy que seis dias a que no me acauan de comfiar las quatro cassas que me tienen señaladas.

El Castillo es una muy Ruyn fuerça pues no puede seruir de mas que de defendella de lança y adarga, no tiene dentro plaça en que hazer ningun Reparó para nada ni tiene una sisterna, ni a un Bocado de bastimento sino que esta como una cassa yerma.

Esta jsla esta Nesçesitadissima de todo lo que es comer porque no lo ay y lo poco que se halla, malo y muy caro y a esta caussa los soldados lo passaran muy mal porque se podran muy mal sustentar con un rreal que Vuestra magestad manda darles y no valiendo como en essa çiudad sino treynta y seis mre el Real castellano aunque con la esperança de yr a seruir a Vuestra magestad a la ympressa de la terçera se entreternan lo mejor que se pueda, y porque en las cosas de la mar seruien a Vuestra Magestad el gouernador y Pedro peijote la Resoluçion que que entre ellos An tomado no dire mas sino que passado mañana se debia a tomar lengua a la terçera cuya C.R. Persona Guarde con aumento de mayores

Reynos y señorios como la X'tiandad ha menester y sus criados desseamos. de la çiudad de punta delgada, a siete de Junio de 1582¹

C. R. Magestad
de Vuestra magestad umjde cryado que sus Reales
manos besa

Don Lorenzo noguera //

[A.G.S., G.A., Legajo 127, doc. 30, 1582, Junho, 7]

Documento XI

Su Catolica Real Magestad

Yo llegue a esta jsla con el armada a los 7 deste adonde halle las galeras como lo escreui a Vuestra Magestad con vn patax que despache dando auiso desto, y de que todo auia llegado a saluamento y la gente con salud a Dios graçias, lo que despues ay que dezir es que las corrientes y malos tiempos destas jslas an sido causa de que toda el armada no pudiesse dar fondo en el surgidor de la çiudad de punta delgada, ni en otra parte de esta jsla; hasta los 14 que acabo de surgir el armada en la dicha punta delgada y 15 naos con este galeon San martin sobre Villa franca, que aun que esta a vista la vna armada de la otra ay quatro leguas de distançia. Vista esta dilacion escriui al Veedor general y a don lope de figueroa que estauan ya en la ciudad hiziessen embarcar la Infanteria del terçio de agustin Jniguez en las galeras y otros nauios. Y el artilleria mulas y cauallos que la an de tirar por ganar algun tiempo, yo Vine en vna galera desde el surgidero de Villa franca a esta çiudad a dar orden a todo, y la priessa que conuiene, y juntar consejo para tratar de lo que sea de hazer en la Terçera. A se embarcado todo y conferido largamente los puntos sustançiales desta empresa: y la resolucion de lo mas dello quedo para tomarla auiendo reconocido la jsla, y desembarcaderos della y assi esta todo a punto y despachada el armada, y embarcada la gente y lo demas que ninguna otra cosa falta ni se espera sino es el tiempo que aora es poniente y con el no se puede yr a la terçera, y como es Verano espero en Dios abonança, y nos le dara bueno para hazer la Jornada, en la qual se an representado algunas dificultades auiendo hablado con esta gente que Vino a tomar lengua de aquella jsla a esta; por estar muy fortificados los desembarcaderos y hauer / en la jsla mas de 4.000 hombres portugueses en 36 banderas; y fuera dellas demas de los doze de françeses y vna de yngeles que se presupone ternan 1.200 soldados sin hazer quenta de los 400 que estan en las naos y 150 en el fayal que podran auer venido y desembarcado, y sin el socorro que esperauan; mas contodo esto espero en Dios nos dara buen subcesso, pues es la causa tan Justa; y que sino quisieren Reduzirse al seruicio de Vuestra Magestad escogerando peor para si.

¹ Sublinhado no original

En el castillo desta çuadad dexo al capitan Pero muñoz de castil blanco con 123 soldados de su compaña, y de los enfermos y combalesçientes que quedan curandose passara al numero de 200, dexo en el castillo vitualla y municion por aora competentemente y la orden de la guarda y lo demas vera Vuestra Magestad por las copias que van con esta; para que siendo seruido de añadir o quitar alguna cosa, lo mande hazer; que el capitan es hombre de seruicio, y tengo por çierto terna el cuydado que conuiene de la guardia de la fuerça, y de tener buena correspondençia con el conde de Villa franca;

En el jsleo de Villa franca se a trauajado y va muy bien la obra, que acabada, sera capaz este puerto de poco menos que de 40 galeras; y para el trato y comerçio ordinario, sera de gran prouecho para aumento desta jsla; pues las cargazones se podran hazer con mucha comodidad en qualquiere tiempo que sea; y assi por lo que toca a esto, como por el beneficio que se seguira a la hazienda de Vuestra Magestad he dado orden al Conde de Villa franca que haga continuar la fabrica del dicho jsleo, y que se acabe con la mas breuedad que sea possible. Sobre el jsleo conuerna hazer vn fuerte con su artilleria, y que a la boca del puerto, se ponga otra estança de artilleria y sucadena; y con esto me paresçe que esta jsla estara con mas seguridad pues tendra al puerto defendido y desde el fuerte subjecta con el artilleria a Villa franca.

En la fortaleza de la çuadad se a hecho la cisterna que yo dexe ordenada y otros reparos de manera que esta muy mejor de lo que estaua y en todo a hauido muy buena quenta / y Razon segun lo que he visto y Relaciones que me an hecho, y en lo demas por dar satisfaçion a la gente desta jsla, y cumplir con mi obligaçion, hize dezir a los de la camara que viessen y pusiessen por memoria los agrauios que huiessen hecho los capitanes y offiçiales en esta jsla; por que mandaria castigar a los culpados y satisfazer las partes y que esto fuesse con comunicacion y tratandolo con los de la tierra, y auiendo hecho sus diligencias, vino la camara a darme la respuesta que fue çertificarme que el maestre de campo capitanes y offiçiales no hauian hecho agrauio a nadie antes auian gouernadose muy honrradamente y que era justo que yo se lo agradeciesse y que algunas pesadumbres de soldados que auian pasado por ser de poca sustancia y estar todo remediado no auia para que darme quenta dello, todo esto es lo que acai se a hecho y passa de lo demas y del subçesso de la jornada dare quenta a Vuestra Magestad desde la Terçera.

Esçripta esta entendi que al conde de Villa Franca le parecia que yo dexaua muy estrecho lo del castillo y que era contra su cargo, y lo que Vuestra Magestad prometio de dexar lo de portugal y tenerlo en el estado que antes estaua; yo le dixi que pues Vuestra Magestad leembrauia a que seruiesse el cargo de capitan y gouernador desta ysla, que a elle cumplia mucho que el castillo estuuiessse muy guardado, y que el auia de encargallo por su parte; y ayudar a que assi se hiziesse, y otras cosas a este proposito, con que me paresçe se acquieto algo; a me paresçido aduertillo a Vuestra Magestad y que cumple mucho que esta fuerça se guarde muy de veras, y aun sin los cumplimientos que agora se haran, que aun que del conde se puede fiar todo, no podra remediar el vna deshorden, que quiza no se acometeria estando el castillo a Recaudo. Guarde Nuestro Señor la Su Catolica Real Persona de Vuestra Magestad por tantos años como sus criados desseamos y la Chris-

tiandad a menester; de punta delgada en la jsla de San miguel A 15 de Jullio 1583. Çerrada a 18 en Villa franca.

Su Catolica Real magestad

Cryado y vasallo de Vuestra magestad

[Ass.] Juã de baçan //

[A.G.S.,G.A., Leg. 147, doc.168, 15, Julho, 1583]

Documento XII

[Modo de alojar a guarnição de S. Brás. Novos alojamentos no pátio. Ordem para conclusão da cisterna, 15-7-1583].

Porquanto por vna orden mia hecha en la çiudad de punta delgada de la jsla de san miguel he ordenado al capitan pero muñoz de Castil blanco se quede con los 123 soldados de su compañía y otros que quedan en la dicha jsla de otras banderas en guarda de la for-taleza de la dicha çiudad y conuiene dexarle orden de lo que ade hazer guardara lo seguinte:/

entrara con los soldados de la dicha compañía el castillo; y en el alexar su persona y soldados sera en esta manera el dicho capitan y alferes en aposento que les señalara el conde de Villa franca los soldados aloxaran en vnos aposentos baxos que aun no estan cubiertos y he ordenado al dicho conde los haga cubrir y doblallos para que tanta mas gente pueda estar en ellos.

Assi mismo le he ordenado haga hazer otros de nueuo vna parte del dicho patio que sta comodo para ello ade solicitar al dicho conde los haga hazer luego, por que la gente este con comodidad para poder seruir, y en el entretanto se haga de tablas y madera aloxamento en que puedan estar.

(...)

La cisterna que yo ordene el año passado se hiciesse en el dicho castillo aun que esta hecha no esta enluzida ni embetumada; ade tener cuydado el dicho capitan de solicitar al dicho conde la haga acauar luego para que el mes de Enero que viene se hincha de agua(...)

(...)

Villa franca en la jsla de san miguel A 15 de Jullio 1583//

[A.G.S.,G.A., Leg. 147, doc.170, 15-7-1583]

Documento XIII

Relacion de la gente que a traujado, en las obras de la fortaleza desta ciudad, desde lunes a veinte y nueve de agosto asta oi sabado a tres de septiembre, como pareze por la lista que a traído gonzalo dias de silua sobrestante de las obras son los siguientes [3-9-1583]

A gonzalo diaz de silua, sobrestante, quatro cientos Reiz, por quatro dias que entendio en las dichas obras, a Razon de cien Reiz por cada dia _____ \$400

Carpinteros

A pedro coello carpintero Setecientos y Veinte Reiz por seis dias que trabajo a Razon de ciento y veinte reiz por cada dia _____ \$720

A gaspar de paiva ciento y cinquenta Reiz por dia y medio que trabajo a Razon de cien Reiz al dia _____ \$150

a agustin Ruis Seis cientos Reiz por seis dias que trabajo a Razon de cien Reiz al dia _____ \$600

A pedro garçia trecientos Reiz por seis dias que trabajo a Razon de cinquenta Reiz al dia _____ \$300

SeRadores

A melchor alvarez a zerrador quatro cientos y cinquenta Reiz por quatro dias y medio que trabajo a Razon de cien Reiz _____ \$450

Pedros

A adan miguel, pedrero, trecientos Reiz por tres dias que trabajo a Razon de cien Reiz al dia _____ \$300

a Domingo Rodriguez, pedrero, cien Reiz, por un dia que trabajo a Razon de cien Reiz al dia _____ \$100

a gaspar Rodriguez, sesenta Reiz, por un dia, que trabajo a rrazon de sesenta Reiz al dia _____ \$060

CaReteros

a Juan fernandez, caRetero, mill y docientos Reiz por seis dias que trabajo con su caRetaybuyce en seruicio de la dicha fortaleza, trayendo piedra y arena _____ \$1200

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA

a melchor alonso, CaRetero, por tres dias que trabajo con su caRetaybuyce, trayendo piedra y arena, quinhentos y diez Reis _____	\$510
a bartolome Rodriguez, por otros tres dias que trabajo con su caRetaybujce trayendo piedra y arena quinhentos y treinta Reis _____	\$530
a matenpo[?], por un día, que trabajo con su caRetaybuyce trayendo madera, sesenta rreis _____	\$060
a Panaea[?], por otro dia que trabajo com su caRetaybuyce, lo mismo, otrotanto _____	\$060
a manuel fernandez, por otro dia que trabajo com su caRetay-Buyce lo mismo quarenta Reis _____	\$040
a Rº gonzalez por dos dias que trabajo com su caRetay-buyce lo mismo ciento y quarenta rreis _____	\$140
	<hr/> 6\$070 Rs

que monta, seis mill y setenta Reis, que hacen ciento y cinquenta y un Reales castellanos, y trinta Reis de otro, los quales que dam ass.^{dos} por quenta de obras en los libros de su magestad, fecha en punta delgada a tres de septiembre de mill y quinhentos y otenta y tres anos, luis de miranda, pedro martinez de valmazeda.

El conde de villa franca

mando a vos antonio Ribeiro, feitor de su magestad en esta ysla de san miguel, y en la de santa maria, que deis y pagueis a las personas atras nombradas en esta coza, las quantias que a cada uno va nonbrado en que monta en todo, seis mill y setenta Reis, que nesta, y con tomar la rrazon, desta, libranza, luis de miranda, contador por Su magestad de la gente de guerra y obras desta ysla, y de pedro martines de Valmaseda, que sirue el oficio de veedor por pedro coco calderon, y con fés suyas de como se pagaron, con su ynterbencion, os seran llevados en quenta los dichos seis mill y setenta Reis, dado sobre mi senal, solamente a los cinco de septiembre, Pedro afonso lo hizo, ano de mill y quinhentos y otenta y tres. El conde de Villa franca

6\$070

Este mandato lo aze el scriuano del alfandiga que se dize Pedro alfonso y esto es conforme al mreysmjento de portugal //.

[A.G.S.,G.A., Leg. 149, doc. 352, 3-9-1583]

Documento XIV

Relacion de las cosas de que ay que dar quenta de la yslandia tercera

Em 6 deste presente mes de mayo 1589 se tomo (...) [?] a las onze comp.^{as} que estauam de guarniçion en la çuadad de angra en la qual me halle presente y se hallaron en ella, Mill trezisssetenta y quatro soldados con los offiçiales de las primeras planas(...).

La parte y sitio donde se trata hazer la fortaleza es una montañuela entre la çuadad y una montaña muy alta que llaman El brasil muy cerca de la çuadad sitio apreposito y conuiniente para guardar el puerto principal y el otro que esta al poniente, detrás della que goza de entre ambos a dos y en la çuadad seruia tan subjectas que en ella no pararia persona alguna y la yslandia estaua mas guardada teniendo en ella 400 hombres que con la gente ordinaria que agora tiene y con esta fortaleza se podria escusar el gasto que Su magestad de presente tiene y otros que podrian Resultar (...) [?] / [?](...) brasil se pude aRojar toda la gente de la Isla y Reaxer todo el ganado y hacienda della si fuese nesçesario sin que el enemigo los pueda ofender en cosa alguna (...).

El dicho sitio es capas Para meterle toda la artilleria y jnfantaria que se quisiere y en el (.....) [?] ay mucha piedra y solo faltaria cal que sera nesçesario traerla del Reyno y dize un Razonable Ingeniero que aqui ay que costara a hazer la dicha fortaleza con quatro caualleros y las demas cosas nesçesarias de cassas y aloxamentos para la gente que en ella huuiese de Residir çien mill escudos diez mill mas o menos con la qual estarian guardadas todas esas Islas.

Para Reparar de lo presente ha hecho el Maestro de campo que uaya haziendo un Reuellin con sus traueses de tierra y faxina con su foso y estradas cubierta / en la frente de la cortina de la puerta del castillo de san Seuastian que la cubra con las casasmatas de los dos caualleros (.....) [?] que es el prinçipal de los de la çuadad de angra, el qual reuellin es de mucha jmportancia por ser el Castillo muy flaco por la parte de tierra que solo sirue de se defender la entrada del puerto prinçipal y de tener en el poluora y demas munizioni y este Castillo y otro pequeño frente deste debajo del brasil a la entrada del puerto se proueen de la Infantaria de las companias (sic) questan (sic) de guarniçion en la dicha çuadad y lo mismo el Castillo de san Phelipe questa (sic) una montanuela (sic) en cima de la ciudad y esta guardia se pone cada dia de la compania que entra de guardia los portogueses trauajan en la mañana y dos companias a la tarde y se acauara en todo este mes de mayo sin que le queste a Su Magestad ninguna cosa y el maestro de campo es el primero que toma la capa para cauar porque los demas trauajen de buena gana y el capitán Martin de herrera ques (sic) persona muy solicita esta por sobrestante de la obra.

(...)

fecha en angra a diez de Mayo 1589 Melchior Ruiz de medrano

[A.G.S.,G.A., Leg. 249, doc. 227, 1589, Maio, 10, ff. 1-3]

Documento XV

(...) [Juan de Urbina sugere ao rei a vantagem de nova fortificação em Angra e de construção de uma no Faial]

Conueneria mucho que Vuestra magestad fuese seruido de mandar hazer en esta ciudad un castillo con la breuedad que se pudiese para la seguridad de la Isla, con el se escusaria Vuestra magestad del gran gasto que se hade tener con la paga desta gente, y la que mas es fuerça meter los veranos porque de la de la tierra por aora no puede Vuestra magestad hazer ninguna confiança sino tener mucho recelo, ase començado a trauajar en el castillo de San Sebastian, y se ira continuando hasta acabar lo que ay que hazer en el, luego se pondra mano en lo del castillo Viejo aun que ay poco que hazer en ellos, ay tanta falta de materiales que lo haze a largar, Mandando Vuestra Magestad hazer el castillo en esta ysla y otro en el Fayal estara Vuestra magestad escusado del excessibo gasto que en lo uno y otro se hade tener (...).

(...)

El Maestro mayor de las obras desta ysla con ser uno de los culpados (...)dexo aqui El Marques por tener suficiencia para qualquiera obra que se le encomendare, el da muestras de enmendar lo passado en las cosas que al presente se ofrecen del seruido de Vuestra magestad y assi embia algunos papeles y traças y el parecer donde se hade edificar El castillo, parece lo haze con voluntad (...)

(...)

De Angra ultimo de setiembre 1583.

[Ass.]

Juan de Urbina

[A.G.S.,G.A., Leg. 149, doc. 341, 30-9-1583]

Documento XVI

[Extracto de carta do marquês de Santa Cruz ao rei, sobre o seu parecer para a fortificação da Ilha Terceira, com referências a João Baptista Cairato e a Tiburcio Spanochi, 21-11-1583]

Ayer Reçeuí las cartas de Vuestra Magestad de los 15 deste y en lo que toca al auer embiado dos Ingenieros con mi parecer sobre la fortificación de la tercera ya es partido Juan baptista Cayrato y triburcio espanio, que no lo a echo porque a estado ocupado designando algunas cosas particulares que le he ordenado para llevar a Vuestra Magestad lo qual lleua y assi mismo todo el disignio de la Isla para que Vuestra Magestad lo vea mas particularmente y en el Interin llegare yo y dire a Vuestra Magestad lo que me parece se deue hazer en aquella fortificación para que Vuestra Magestad mande resolver lo que conuinere porque se hará de Relieue en modelo / los

fuertes que agora ay y en el entretanto no se perdera tiempo, pues se ade lleuar la cal y en angra juntar los demas matheriales como yo lo dexe ordenado (...).

(...)

A 21 de nouiembre 1583

El marques de Sancta cruz

(A.G.S.,G.A., Legajo 151, Doc.244, 1583, Nov.,21)

Documento XVII

[Carta de Juan de Urbina ao rei, acusando a vinda de cal e ladrilhos para a nova fortaleza e informando sobre piratas no mar dos Açores, 25-5-1591]

Señor

La ultima con que me allo que Vuestra Magestad me mando escreuir es de diez de Março a que no se me offrece mas que responder de que las moniçiones que Vuestra Magestad me manda deçir tenia mandado proueer al conde de fuentes para esta ysla las trajo el Capitan Martin de Herrera que lleugo a diez de este, con dos carauelas, es el capitan que de los que estan ausentes ha llegado.

Por auer venido proueydos algunos materiales que diçen son para la fabrica del castillo que Vuestra Magestad quere mandar hacer por ministros portugueses, y no se me auer escripto a mi por nayde (sic) sobre ellos no he dado antes cuenta a Vuestra Magestad de los que son asta aora no an embiado por esta cuenta mas que çien moyos de cal y treyn-ta y dos mil y noueçientos y cinquenta ladrillos en la ysla del Pico tengo cortado madera para la fabrica del que es en la ysla que la ay, ha se començado a traer.

Los nauios de enemigos que se tiene notiçia andan entre estas yslas son asta diez, no lo ay de que ayan hecho pressa, despues de auer tomado un felipote de los de la armada que Vuestra Magestad mando salir en guardia de las naues de la yndia en que venia por Capitan de la ynfanteria del francisco de Peralta, hecharonle la que quedo que fueron 29 soldados en la ysla de San miguel llegando çinco nauios que era uno el suyo, y otro que trayan tomado / que yba al Brasil y tres yngleses, tan çerca de este puerto que se julgaua fuesen amigos, por la nueua que se tiene se hade venir por la haçienda del galeon de Malaca, hecharon una varca con marineros del felipote en que me escribio el Capitan Peralta su desgraçia y como le lleuaran a Jnglaterra, pidiendome entre otras cosas acudiesse a su liuertad, hiçelo a solo ella embiandole 250\$ con que la tuuo de lo que aqui se ha entendido como de lo que el gouernador de San miguel me escriue ha sauido de los soldados que alli hecharon se perdio peleando como honrrado soldado, el me diçe yra en el passaje que estaua, de donde dara a Vuestra Magestad mas larga relacion de su perdida.

A 18 de este me escribieron de la ysla de San Jorge auian hecho en ella tres nauios de enemigos agua, desculpanse como otras veçes tengo escripto a Vuestra Magestad y a su Alteza, con no se tener armas.

La Relaçion de la gente que pareçio en este terçio en la ultima muestra que se le tomo en postrero de Março Jmbio a Vuestra Magestad con esta. Dios guarde la Catholica Persona de Vuestra Magestad. De Angra 25 de Mayo de 1591

[Ass.] Ju'de hurbina

[A.G.S.,G.A., Leg.321, 1591, Maio, 25]

Documento XVIII

Don Juan da Silua Conde de Portalegre
Gouernador Mayordomo mayor y Capitan general
en estos Reynos de Portugal et^a [17-11-1593]

La orden que se hade tener y guardar en la fabrica de la fortificaçion que se hade hazer en la montaña del Brasil de la Isla Terçera y en los gastos y distribuçion del dinero que se ha proueydo y proueyra para ella es la siguiente.

- 1- Ante todas cosas se hade guardar puntualmente la traça de Triburçio Spanoqui firmada del secretario Andres de Prada conforme a la qual ya esta Instruction firmada de mi mano hade poner en obra Anton Col la dicha fortificaçion (que hade estar a su cargo) sin exçeder en cosa alguna desta dicha instruction y traça.
- 2- Sucçediendo alguna dubda de jmportançia pareçiendo que conuiere apartarse algo de la dicha traça se me consultara con las causas que huuiere para hazer la dicha mudanza, comunicandolo primero con el Maestre de campo Antonio de Puebla que hade ser el principal Dueño desta fabrica, y a quien Anton Col hade acudir y dar cuenta de todo lo que se huuiere de ordenar y hacer, y de todo lo que hiziere se me yra dando auiso en todos los nauios que vinieren de las Islas.
- 3- Hase de fundar la fortaleza en el proprio sitio que la traça muestra guardando la instruccion del Ingeniero la qual se conoçe en la linea señalada .C. y porque las braças con que midio Tiburçio Spanoqui el sitio son de seis pies castellanos y las de Portugal son de a siete pies y medio, se medira la fabrica con los dichos pies castellanos por huyr la equiuocaçion que podrian hazer desta diferençia de las braças.
- 4- Reconecera la medida de todo el sitio desde la punta señalada .A.hasta la otra ribera de la mar señalada .B. siguiendo la linea .C. y haziendo el repartimiento de baluartes y cortinas que se contienen en la dicha planta con la medida que atras se dize de los pies castellanos, guardando la misma forma sin apartarse del dicho sitio, y quando en este hallase jnconuiniente notable, dara luego auiso dello.

- 5- Hade advertir que por las partes donde la dicha fuerça no pueda ser ofendida con bateria no sera menester terraplano ni pared gruesa, y assi lo muestra la planta.
- 6- Si el terreno donde se hade abrir el fosso fuere tufo façil de cortar (como Juan de Urbina dize en su relacion) se podia ahondar el dicho fosso veinte y cinco pies hasta lo llano de la estrada cubierta, y el terreno que se sacare conforme a la dicha relacion, seruir de arena y de piedra para mezclar con otra mejor.
- 7- Siendo la dicha tierra (que se hade sacar del fosso) arenosa (como se presupone) no puede seruir para el terraplano, y assi sera neçessario buscar tierra a proposito en aquella campaña para el dicho terraplano.
- 8- Si el sitio naturalmente tuuiese alguna cayda hazia la campaña fuera del parapeto de la estrada cubierta, que de si misma hiziese el espalto, se ahondara el fosso los dichos veynte y cinco pies, y otros seis mas para el parapeto de la dicha estrada cubierta que por todos son treynta y uno.
- 9- Quando la campaña fuese totalmente llana, sera necessario leuantar de la estrada cubierta todo el dicho parapeto, por hazer el espalto mas alto que la superfiçie de la campaña, y en este caso no es necesario cauar el fosso en mas cantidad que los dichos veynte y cinco pies, porque los otros seis se leuantan con el parapeto de la dicha estrada, y al espalto se hazia la campaña se le dara cayda conforme al tiro de arcabuz que saliere de la cortina.
- 10- En la parte donde estuuere pendiente la campaña hazia el parapeto de la misma estrada cubierta, sera necesario leuantarle tanto que el espalto quede superior a la dicha campaña, a lo menos por la distancia de la bateria, aduirtiendo que esto se entiende no causandose por ello mayores inconuientes.
- 11- Si el tufo que se cauare para hazer el fosso fuere firme y rezio podra escusarse pared de calicanto en el contra escarpe, y porventura en las cortinas por toda la altura que se gana con ahondar el fosso a las quales cortinas y contra escarpe se le dara en este caso, una camisa de buena cal para defensa de las aguas, pero no siendo el tufo de calidad que se pueda conseruar con esto solo, se cubrira con una camisa delgada de piedra y cal o de ladrillo la qual se hade hazer luego con que se podran escusar los contrafuertes./
- 12- El terraplano que se añadiere para subir la fuerça del cordon arriba hade ser de buena tierra muy bien pisada con la frente de adobes, y el dicho terraplano se hara de tierra humida y se le pondra alguna faxina verde, delgada y rara y los suelos entre una tierra y otra no muy espesos.

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA

- 13- Donde se huuiere de hazer el dicho terraplano se hade buscar lo firme y allanar el suelo dandole alguna cayda hazia dentro y todo lo que se fuere sobreponiendo de tierra hade lleuar la misma cayda.
- 14- Siendo la tierra buena se hagan los parapetos della bien pisada a manera de tapia con la frente dentro y fuera de adobes cubiertos con una camisa delgada de caliçando e de ladrillo, y el suelo de ençina sea tambien cubierto por causa del agua.
- 15- El dicho suelo del terraplano por espaçio de treynta pies sea enlosado con su cayda, para que escurran las aguas, y desta manera se sustentara con pared delgada y podran los soldados y la artilleria caminar con façilidad al rededor de la fuerça.
- 16- quando el dicho tufo fuere de tal calidad que se sustente con sola la cubierta de cal, en caso de la pared que se hade alçar del cordon arriba puede ser delgado y con pocos contrafuertes tambien delgados y largos. quanto el anchura del parapeto, los quales se podran començar ençima del tufo sin ahondar mas abaxo, aduirtiendo que la dicha pared se haga algun tiempo despues, por que el terraplano aya tenido lugar de assentarse y si pudieren escusarse los contrafuertes sera mejor la obra.
- 17- quando el dicho tufo sea de la calidad dicha se podran cauar en el las casamatas y sus parapetos y estrada que sera grande ahorro de dinero con ventaja de la fuerça.
- 18- Aduiertase que conforme a la calidad buena o mala del tufo se le hade hazer gruesa o delgada camisa y darle mas o menos cayda y si fuere neçessario se puede dexar vn vanco escarpado a la parte del fosso, por que cargue la pared con mas seguridad, lo qual se entiende siendo de tal calidad el tufo que no aya menester camisa sino muy delgada.
- 19- Si las cortinas y casa de los baluartes fueren de pared o camisa delgada, las casasmatas no seran muy leuantadas del fosso y si las dichas paredes fueren gruesas seran mas altas las dichas casasmatas quanto se puede considerar que derribando alguna bateria, la pared no impida a las dichas casasmatas.
- 20- Los alojamientos de los soldados sean juntos a la estrada del pomerio y las casas sean capaces para alojar quatro soldados. Pareçe que seran bastantes de diez y ocho pies en quadro y doze de alto y por ser el sitio enjuto y arenoso se podra escusar de sotanmarlas.
- 21- Hanse de hazer ocho casas mayores y bastantes para alojarse en ellas los offiçiales es a saber, Teniente, Capitan, Alferez, Sargento, y otros algunos.

- 22- La casa del castellano se hara en la plaça buena y comoda para persona de calidad como lo haura de ser.
- 23- La plaça de armas se hara la mayor que se pudiere en medio de la fortaleza de la qual plaça saldran tantas calles como baluartes huuiere que vayan derechos a ellos y no sean muy anchas.
- 24- La jglesia se haga a vna parte la mas noble de la dicha plaça con sacristia y casa del cura.
- 25- Los hornos, carniçeria, y tiendas, se haran al otro lado de la dicha plaça lo mas apartado de la dicha Jglesia que se pudiere y lo mas çerca de vna de las casas de los dichos offiçiales del castillo.
- 26- Las çisternas para conseruar el agua se haran vna en la plaça grande que sea comun, y otras tres en diuersas partes donde mejor pareçiere las quales çisternas hande tener las vocas por donde se sacare el agua en las partes mas comodas y otra voca para respiraçion y purgaçion del ayre a la parte del viento mas fresco, en esto se deue vsar de toda diligencia, porque en la bondad del agua consiste la salud de la gente.
- 27- De las dichas çisternas dos por lo menos se hande tener guardadas para las ocasiones sin que ninguno les toque.
- 28- Seria bien si se pudiesse abrir vn poço y aun que el agua no fuese enteramente buena podria seruir a neçessidad y entretanto para seruiçio de la fabrica y siempre para el de las casas.
- 29- Començar se han luego las dichas çisternas y pozo porque han menester mucho tiempo para secarse y purificarse.
- 30- Los Magazenes para poluora se haran en lugar apartado del comerçio de pared delgada y no de boueda y en parte donde les de el sol y viento seco, los quales hande tener vna pared que los cerque por todas partes. catorze pies apartada y en medio hade ser fabricado el dicho magazen como dentro de vn corral para escusar el peligro y tambien el dano que algun malo podria hazer y las puertas desta çerca hande yr desmentidas de las del magazen.
- 31- Los magazenes para Viscocho armas cuerda y otras municiones y bastimentos se hagan a la parte del medio dia donde el sol los vssite con ventanas a la parte contraria para respiraculos.
- 32- Hade hazer Anton Col en llegando vn modelo pequeño de la materia que mejor le pareçiere y embiarle a esta çiudad no dexando por esto de començar la fabrica.

- .. - Aduiertese que los primeros nueve capitulos que se siguen se diferencian, en parte, del perfil y declaración de algunas dudas que vinieron de la corte y en ellos mismos se da razon del desuio.
- 33- Señalese en el perfil que viene de Madrid el fosso de veinte pies de fondo y ochenta y cinco de ancho. Parece baxo y estrecho, porque se considera que esta fortaleza tiene muy çerca de si la çiudad de Angra y la campaña frutifera y de buena tierra, y que viniendo esto como puede venir a manos del enemigo terna gran comodidad de materiales para hazer trincheas y baluartes y hinchir el fosso, Por lo qual conuiene que sea ancho y profundo, y assi se hara de nouenta pies de ancho y veinte y cinco pies de fondo (como arriba se dize) desde el llano de la estrada cubierta, pero en caso que el tufo sea dificultoso de cauar y de extraordinaria costa, se podia ahondar alguna cosa menos ayudandose con alçar el espalto y estrada cubierta conforme a la neçessidad del sitio, aduier-tase contodo que la altura de semejantes / partes aun que hazer al fosso hondo y cubren la muralla suelen seruir al enemigo de trinchea.
- 34- El dicho perfil señala desde el llano del fosso hasta el cordon treynta y ocho pies y del cordon arriba catorze, que son çinquenta y dos conforme a esto en sitio llano que daran veynte y çinco pies y medio de muralla descubierta de toda la campaña que es muy grande Inconuiente como los ay en las fuerças demasiado altas que son notorios, Por lo qual siendo llana la campaña se hande hazer las cortinas y frentes de los baluartes desde lo llano del fosso hasta el cordon de treynta y dos a treynta y tres pies, y del cordon arriba de nueve pies, que por todos son quarenta y dos, y si tuuiere padrastrs el architecto se deue gouernar conforme a lo que el sitio le obligare.
- 35- No se hagan almenas ni troneras en las cortinas y frente de los baluartes ni merlones en las casasmatas, porque con cestones grandes y pequeños se acos-tumbran hazer de manera que çierren y cubren muy bien y escusan muchos peligros que causa la bateria en la frica de piedra y si se va cayendo alguna tierra con façilidad se repara de noche y tambien se escusa costa.
- 36- En el susodicho perfil viene desjnado el parapeto de la frente de los baluartes de seis pies de alto y pie y medio mas de las almenas. Hase de considerar quan-ta seria la costa superflua y quanto material tiene la bateria para hinchir el fosso y que la artilleria no podria jugar sin hazerse tronera que no conuiene como esta dicho o plataformas de manera que son costosas, de poca dura y de mucho embaraço, Por lo qual se haga raso el parapeto y no mas alto que hasta el e'xe de los encaualgamentos del artilleria para que de qualquiera parte se pueda vsar della.
- 37- El terraplano en la parte de dentro hazia la fortaleza no hade tener pared de piedra y cal en el lugar señalado .D. (como se muestra) en el perfil, que en esto no conforma

con la planta, pero hase de hazer conforme a la dicha planta en la planta señalada .E. que muestra ser el dicho terraplano con subida seguida la qual deue ser libre y façil para que los soldados puedan correr / por todas partes la muralla porque leuantar pared que sustente el terraplano por la parte de dentro subiendo con escalera no conuiene sino en fortaleza pequeña donde la salida del terraplano ocupa lugar mas en la fortaleza de la Terçera (que es vn lienço de mar a mar) puedese hazer el terraplano con façilissima salida y sera la obra mas fuerte, mas comoda y mas barata.

- 38- Segun el perfil susodicho el llano de la estrada cubierta es el mismo llano natural de la campaña el qual viene señalado alto veynte pies del llano del fosso, de manera que haziendo las casasmatas baxas en el llano del terreno natural (como viene escripto en la declaración) seran altas veynte pies del llano del fosso, que parece demasiada altura, porque la artilleria no hara bien su offiçio tirando mucho a pescar, y con façilidad la embocaran alçando vn poco la bateria, y assi conuiene hazerlas un poco mas baxas¹ del llano de la campaña y terreno natural (como se dize en la declaración) para que puedan guardar el fosso, cortinas, contra escarpe, y frente de los baluartes. Tengasse atencion en esto a lo que se dize en el Capitulo diezynueue y a la calidad del sitio para que sean las dichas casasmatas quanto mas guardadas y cubiertas se pudiere.
- 39- La cayda de las cortinas y contra escarpe sera de cada çinco vno y si el contraescarpe se hiziere sin pared y cal (como se deuia hazer) se le podra dar alguna mas cayda si la tierra lo requiere.
- 40- Los contrafuertes seran conforme a la calidad del terraplano porque si fuere de tierra arenosa y flaca los que vienen señalados en el perfil de ocho pies de largo seran cortos, y sera neçessario hazerlos mas largos y mas espesos y de ancho de tres pies, pero siendo tufo (como se entiende) que no son neçessarios contrafuertes sino desde el llano de la campaña arriba, podran se hazer (en este caso) de la medida que viene en el perfil y del ancho de los dichos, pero en esto no se puede dar desde aca regla çierta sino que el architecto se hade gouernar conforme al sitio, altura de la fabrica, calidad y cantidad del terreno que se hade sustentar, y hazer mas o menos contrafuertes conforme a la disposiçion de todo, Porque en la corte no se han aprouado las contraminas / del fosseto en su lugar y siendo el terreno subjecto a las minas como se entiende, que lo es el de la Terçera, podrian ser neçessarias. Hade comunicar Anton Col este particular con el Maestre de campo y auisar luego de su parecer, y en caso que les parezcam neçessarias contraminas, trataran si bastará o sera mas a proposito el fosseto que puede hazerse despues de acabada la fabrica y si se puede escusar lo vno y lo otro tambien lo aduertan.
- 41- Las puertas de surtir² seran dos conforme a la declaraçion que viene del dicho perfil, aduirtiendo que una sola bastará para caualleria, las quales se haran

¹ “un poco mas baxas” está intercalado.

² “de surtir” está intercalado

junto a la casamata frontero del orejon con un aposento delante de Doze pies y un quadro y la de la caualleria algo mayor, mirando que se hagan de manera que no causen flaqueza a la fuerça.

- 42- Los Maestros offiçiales y peones que huuieren de seruir y trabajar en la fortificaçion han de ser en el numero que pareçiere al dicho Anton Col segun las obras que se hizieren conduziendolos de los lugares comarcanos y de las otras partes donde se hallaren con asistencia del Veedor y contador de las dichas Islas dos quales hande tener cuenta y razon del gasto y distribuçion del dinero y materiales que se hande gastar en la dicha fabrica, auisando primero al maestre de campo que de orden a las justiçias que prouean los que fueren menester y los vayan embiando a las dichas obras.
- 43- Los conçiertos y preçios de los salarios y jornales de los maestros offiçiales y peones y otras personas que vinieren a trabajar en las dichas obras hade hazer Anton Col mirando mucho que sean justos y moderados y conformes a la abilidad de cada vno y el seruiçio que hiziere y esto con jnteruencion de los dichos Veedor y Contador para que los assienten en sus libros.
- 44- Y porque todos los materiales y herramientas que el dicho Anton Col me ha pedido para començar la dicha obra las ha proueido el Prouedor Bernabé de Pedroso, auisara adelante de lo que / mas fuere menester que se le yra proueyendo, y si demas de lo que ahora lleua fuere neçessario comprara algunos otros materiales en la dicha Isla como madera, piedra y faxina (de que se haura de hazer prouision en ella), las compras desto y de las demas cosas que fueren neçessarias se hande hazer por el dicho Veedor y contador con asistencia del dicho Anton Col dando primero cuenta al maestre de campo de las cantidades de cada cosa y de su valor para que con mayor justificaçion se proçeda, procurando hazer las dichas compras en las partes mas cercanas y donde las cosas valieren mas varatas para que todo se haga con mayor comodidad y benefiçio de la real hazienda y encargarse a los dichos Veedor y contador que sean de la bondad que conuiene y a entera satisfacaçion del dicho maestre de campo y de Anton Col.
- 45- Para la conduçion de los dichos materiales hande ser menester bagajes y carros y para que se prouean los neçessarios los dichos Veedor y contador daran al dicho maestre de campo vna memoria de los que el dicho Anton Col pidiere, y ordenara a las justiçias que los prouean teniendo mucho cuydado de que no se ocupen mas bagajes ni carros de los que fueren menester preçisamente.
- 46- Hase de aduertir y procurar que los conçiertos y alquileres de los dichos bagajes y carros se hagan por el dicho Veedor y contador con la mayor ventaja que ser pueda con asistencia de Anton Col y conforme a sus aduertimientos.

- 47- Las herramientas materiales y otros petrechos que el dicho Proueedor ha proueydo para la dicha fortificación y tambien algunas personas que se hande ocupar en ella se lleuan y van en los tres filibotes que para este effecto se han fletado para la Isla tercera, hase de tener muy particular cuydado que esto y lo demas que se proueyere se gaste con mucha quenta y razon y que sirua tan solamente para la dicha fabrica y no para otras obras de particulares y las cosas que en la dicha Isla se huieren de comprar no se compraran sin asistencia del dicho Anton Col dando una relacion firmada de su nombre de que son menester / y cuenta de todo al dicho Maestre de campo.
- 48- Los dichos Veedor y contador residiran de ordinario en la dicha fortificación vissitando las obras muy a menudo para que se hagan conforme a la dicha instruction y traça porque no aconteza por descuydo y negligencia deshazer lo hecho para tornalo a hazer.
- 49- Los dichos Veedor y Contador ternan libros, quenta, y razon particular Igual y distinta los unos con los otros de los officiales, maestros, y otras personas que trabajaren en las dichas obras y fortificación con jornales y salarios de cada uno y lo que han de hauer dellos y de lo que costaren los otros materiales que se compraren y proueyeren.
- 50- Assi mismo la ternan con los destajos que se hizieren por que las obras se hagan bien y con la bondad y perfection que conuiere y conforme a los assientos y conçiertos sin exceder dellos y si en algo se exçediere haran que se torne a hazer a costa de los que tomaron los dichos destajos.
- 51- Jtten con que por ningun caso se admita soldado a trabajar en la dicha fabrica por jornal pero queriendo ser destajeros se podra permitir.
- 52- La misma cuenta ternan con el dinero que se haga proueydo y proueyere para las dichas obras y con el gasto y distribución del de manere que siempre que les pida relacion de lo que se a gastado me la puedan dar.
- 53- El Pagador de la dicha jsla hade pagar la gente que trabajare en las dichas obras y lo que montaren los carros y bagajes que siruieren en ellas del dinero que se le ha proueydo o proueyere para este efecto y el pagamento se haga cada semana el sabado o el Domingo como alla mejor les pareçiere, aduirtiendo que si se hade hazer el sabado se haga a tiempo que no por esso alçen mas presto de obra que los otros dias.
- 54- jtten se hara el dicho pagamento en la misma parte donde se fuere haziendo la dicha fortificacion dando a cada vno en mano propria lo que se le deuiere conforme a las listas y muestras que los dichos / Veedor y Contador han de tener confrontadas con las que hade dar el apuntador que va señalado para esta fabrica juradas y firmadas de su nombre.

- 55- Si pareçiere que sera de mas comodidad pagar la dicha gente en casa del Maestre de campo se podra hazer en su presençia y del dicho Anton Col y en acabando de pagar señalara el dicho maestre de campo las listas de lo que se huuiere pagado, y los dichos veedor y contador y Anton Col las firmara, y si pareçiere mejor hazer al pie de la obra vna garita donde esto se haga, se podra tambien hazer hasta que aya en la fabrica parte cubierta que sirua para este effecto, y de vna manera o de otra se encarga al dicho maestre de campo procure de asistir a los pagamentos a los quales siempre se hade hallar presente Anton Col y firmar como dicho es las relaçiones de lo que montare, Por las quales y por las dichas listas se han de dar al dicho Pagador los recaudos.
- 56- Los dichos recaudos que se han de dar al Pagador de los pagamentos y las libranças que se hizieren en el de compras, destajos, salarios y de otros gastos las hade hazer el dicho contador y hande ser firmadas del dicho maestre de campo que hade librar el dinero que se distribuyere y gastare y señaladas de Anton Col para que vea si se da el recaudo de la misma cantidad que se pagó, y si las libranças son conformes a las compras, y de los dichos recaudos y libranças hande tomar la razon el dicho Veedor y Contador, y el dicho veedor hade dar fee de como las pagas se hazen con su jnteruençion, y al dicho Pagador ordeno y mando que todo el dinero que huuiere recibido o reçibiere lo pague gaste y distribuya por las dichas libranças y recaudos despachados como esta dicho, (y al dicho veedor y contador³ que los despachen en la dicha forma y no en otra) que con ellos y los recaudos o requisitos que se acusaren se la reçibira y passara en quenta lo que pagare y no en otra manera.
- 57- Los dichos Veedor y contador particularmente y cada vno de por si hande tener espeçial cuydado del cumplimiento y execuçion de lo en esta instruccion contenido y de que no se libre ni pague a ninguno mas de lo que justa y verdaderamente huuiere de hauer y se le deuere ni / passe mas gente en las listas y muestras que se tomaren de la que actualmente huuiere trabajado y seruido en las dichas obras y que en ello ni en parte alguna dello aya fraude ni yerro contra la hazienda de su Magestad so pena que si huuiere alguna lo paguen de la suya por mitad y de otras penas assi reseruadas.
- 58- Es mi voluntad y mando que los dichos Veedor, contador, Anton Col, Capitanes, gente de guerra ni otros offiçiales que tuuieren sueldo de su Magestad por si ni por jnterpossitas personas ni en otra manera alguna directa ni indirecta puedan traer ni traygan a sueldo ni jornal, esclauos, criados, bagajes, ni carros suyos, so pena que si lo hizieren incurra cada vno en perdimiento del sueldo o jornal que se le deuere y huuiere de hauer y de las vestias, carros y esclauos que trabajaren en la obra y que demas dello sehan despedidos del seruiçio de su Magestad. Pero los maestros de las dichas obras podran traer en ellas criados, aprendizes aprouados por el dicho Anton Col siendo a satisfaçion de los dichos Veedor y Contador y con sabiduria y orden del dicho Maestre de campo y no se les hade pagar el

³ “y contador” está intercalado.

salario o jornal como a maestros sino a cada vno conforme a la suficiencia que tuuiere lo qual se dexa al aluedrio del dicho Anton Col.

- 59- Encargo al dicho maestre de campo que assista fauorezca y honrra a Anton Col para que con mas animo y diligencia se ocupe en lo que lleua a su cargo como espero que lo hara, y a los dichos Veedor y contador y Anton Col que tengan buena correspondencia y conformidad entre si como conuiene al bien del negocio y vtilidad de las dichas obras y fortificación porque lo contrario sera muy dañoso y perjudicial.
- 60- Assi mismo encargo a los dichos Veedor y Contador que traten y hagan tratar bien de obra y palabra a todos los maestros, oficiales y peones que trabajaren en las dichas obras y fortificación para que con mas voluntad, y afición lo hagan y que tengan cuidado con que todos trabajen cada vno en su officio y en lo que tuuiere a su cargo o se le encomendare sin que ninguno dellos dexa de trabajar todo el dia sin holgar parte del como lo suelen y acostumbran hazer, y en tal caso se les desquente prorata / lo que dexaren de trabajar de los salarios o jornal de aquel dia sin que en esto aya descuydo ni remission alguna, so pena que si le huuiere y se le dexare de descontar sea a cuenta y costa de los dichos Veedor y contador y lo paguen de sus haciendas o salarios.
- 61- Jtten encargo mucho a los dichos Veedor y Contador y a las otras personas a quien tocare la execucion deste capitulo, que cada uno de por si dé gran priesa a las dichas obras y fortificación y que se hagan con gran breuedad y sin perder tiempo ninguno en ellas y con el mayor esfuerço y diligencia que ser pudiere conforme a esta orden y Instruction y a la que adelante se le diere assi en la cantidad de la gente y todo lo demas neçessario para las dichas obras como en la calidad dello por lo que esto importa y conuiene al seruiçio de su Magestad y bien y beneficio de su real hazienda, y si vieren que ay en esto, alguna floxedad o descuydo y no se hiziere con toda la diligencia possible acudan al dicho maestre de campo para que lo remedie.
- 62- Mando a los dichos Veedor y contador que tengan tam buena cuenta y razon con todo lo sobredicho y con el gasto y distribución del dinero que todas las vezes que fuere menester saber lo que ayen ser y lo que se ha gastado la puedan dar con puntualidad y que siempre que el dicho Maestre de campo la pidiere se la den.
- 63- Esta instruction oreginal mando que se assiente en los libros del dicho Contador y la copia della conçertada en los del dicho Veedor y que vna copia señalada por ellos se de al dicho Maestre de campo, y otra al dicho Anton Col para que sepan y tengan entendido lo que por ella ordeno y mando que cada vno por su parte lo guarde y cumpla en lo que les tocare, fecha en Lisboa a diezysiete de septiembre de mil y quiiientos y nouenta y tres años. Don Juan de Silua, Por mandado de su ex^a Martin de Aguinaga. //

[A.G.S.,G.A., Leg.379, doc. 228, 1593, Set., 17].

Documento XVIII-A

Señor

APuntamientos de tiburcio spanoqui sobre las fronteras. Instruções.

1 Si se ade guardar Puntualmente mi traça como es que se exçede della en todos particulares como se apunta mas adelante y porque el perfil que de alla Vino no comfronta con las jnstruções se yra respondiendocomforme al dicho perfil.

2 A este segundo capitulo no ay que apuntar pues es muy conueniente lo que en el se contiene

3 APuntase en este terçer capítulo Vna traça señalada Ç y la qual no se me á embiado y conuenia para poder mejor satisfacer a lo que en el se trata.

Copia de las jnstruções del conde de portalegre para la execuçon de la fortificaçon de la terçera

1 Ante todas cosas se ade guardar puntualmente la traça de tiburcio spanoqui firmada del secretario andres de prada conforme a la qual y a esta jnstruçon firmada de mi mano ade poner en obra Anton col la dicha fortificaçon (que ade estar á su cargo) sin exçeder en cosa alguna desta dicha jnstruçon y traça

2 Suçediendo alguna duda de importancia, pareçiendocomo conuierie apartarse algo de la dicha traça se me consultara con las causas que hubiere Para hazer la dicha mudança comunicandolo primero con el maestro de campo antonio de puebla, que ade ser el prinçipal dueño desta fabrica y a quien Anton col ade acudir y dar quenta de todo lo que se hubiere de ordenar y hazer y de todo lo que hiziere se me yra dando auiso con todos los nauios que Vinieren de las jslas.

3 A se de fundar la fortaleza en el propio sitio que la traça muestra guardando la jnstruçon del jngeniero la qual se conoçe con la linea señalada Ç y porque las braças con que midio tiburçio spanoqui el sitio son de seis pies castellanos y las de Portugal son de asiete pies y medio se medira la fabrica con los dichos pies castellanos. Por huyr la equibocaçon que Podria Naçer Desta diferençia de las Braças /

Respuesta

4 En este capitulo tambien se apunta la traça que en el terçero la qual no se me á embiado en lo demas esta muy Bien lo apuntado

5 Conuiene el apuntamiento deste 5º. capitulo avnque en la experiençia y discreçion del jngeniero que executare la obra sean de remibr estos particulares

6 La calidad del terreno creo abra Bien considerado Juan de hurbina contodo esto anton col es de la profesion y se ade confiar en su esperiencia de muchos años sobre este particular si sera buena o no la tierra que se sacare del foso para mezclar en lugar de arena con la cal y en lo desacar el dicho foso Veinte y çinco pies como dize este 6º capitulo que conuiene no comfronta con el perfil que de alla Vino pues se seria la de treinta y tres y Vn terçio y tambien en el anchor del mismo foso que en la Relaⁿ. Viene señalado de 90 pies y en el Perfil de 120. avnque podria ser que este anchor de 120 se entendiese frontero el medio de las cortinas y no de los Baluartes y si esto fuera asi Viniera avn mas de çiento y treinta y cinco como se Podra Ver en la Planta si se mide con el compas

Respuesta

7 No ay duda que se alla tierra para teraplenar mejor que no la arenisca contodo

Copia de las jnstruçiones

4 Reconoçerà la medida de todo el sitio desde la punta señalada, A. hasta la otra Ribera de la mar señalada B. siguiendo la linea Ç. y haziendo el repartimiento de baluartes y cortinas que se contienen en la dicha planta con la medida que atras se dize de los pies castellanos, guardando la misma forma sin apartarse del dicho sitio y quando en ello hallase jnconueniente notable dara luego auiso dello.

5 Hade aduertir que por las partes donde la dicha fuerça no pueda ser ofendida con Vateria no sera menester terraplano ni Pared gruesa y asi lo muestra la planta.

6 Si el terreno donde se ade abrir el foso fuere tufo façil de cortar (como Juan de Hurbina dize en su relacion) se podra aondar el dicho foso Veinte y cinco pies asta lo llano de la strada cubierta y el terreno que se sacare conforme A la dicha R^{on}. seruirá de arena y piedra para mezclar con otra mejor./

Copia de las jnstruçiones

7 Siendo la dicha tierra que se ade sacar del foso arenosa como se presupone,

esto tiene la arenisca propiedades Buenas de manera que no conuiene obligar el jngeniero a buscar tierra en otra parte y tanto mas haciendo el terraplano terminado y no con subida como en mi perfil se demuestra que no sin causa lo señale de aquella manera pues se defenderia arto mejor de las grandes llubias que no si fuera la subida continuada y arenisca y por esto no conuiene obligar El jngeniero a que la Vaya a buscar que quiza seria tan lexos que no Bastaria la hedad de los hombres Para con ella Acauar el terraplano que sera menester en esta plaça y por menor jnconueniente tengo hazerlo de la tierra que se sacare en el foso sea como fuere que no yrla trayendo de otras partes porque serian los traujos doblados de yrla trayendo y de hecharla que se fuese sacando del foso que para desuiarla del prejuizio que podria causar a la fuerça seria cosa de mucha obligaçion y gasto como la experiencia lo aclara.

8 Si se hubiere Visto el modelo de busto que yo hize hazer en madrid del sitio del brasil años á no se pusiera la duda que en este capitulo se pone Porque la parte donde estaua la jglesia de los teatinos solamente es al niuel o poco diferente de la mayor altura del sitio de las heras que es el donde se pretende hazer la fuerça y lo Demas por todo al/

Respuesta

rededor es muy caydo y de manera que no ay otra Vateria Por donde ofender esta fuerça que desde alli y cae arto lexos y sin alterar la traça puede el que executare acomodarse de manera que ocupe con la fabrica y foso todo lo Alto de la dicha colina de las heras como se Vera en el propio sitio esto conuiene encomendarlo ala destreza del jngeniero y al maestro de campo antonio de puebla y lo mismo sera en la strada cubierta porque comfio no sera menester

no puede seruir para el terraplano y asi sera nesçesario buscar tierra a proposito en aquella campaña Para el dicho terraplano.

8 Si el sitio naturalmente tubiese alguna cayda hazia la campaña fuera del parapeto de la strada cubierta que de si misma hiziese el spalto se aondara el foso los dichos Veinte y cinco pies y otros seis mas para el parapeto de la dicha strada cubierta que por todos son treinta y Vno./

tam poco continuarla todo el trecho que por mi Planta se señala ni el foso tampoco

9 Como se a respondido al capitulo de arriua la campaña no es llana y quando lo fuera no seria Bien lo que en el frontero capitulo se apunta que es anadir el spalto con tierra postiza el pendiente del spalto quando el sitio fuese llano se hara de manera que se descubra desde lo alto y con Ventaja y no puntualmente como la linea de Puntos que en el perfil que de alla Vino lo demuestra.

10 Como tengo dicho el sitio Va pendiente en todas partes y entre el y el alto de los teatinos ay Vna Vaxada y subida muy Aspera y parte deste sitio sera poco mas o menos altor que lo dos Teatinos y lo demas arto jnferior pregunto yo si alli conuendra alçar el spalto los diezyocho o Veinte pies y por Ventura mas, este capitulo podiase usarse asi Por enquanto en aquel sitio como en qualquier otro pues Para atapar e jmpedir la Vateria se cae en jnconuenientes Arto mayores./

Respuesta

11 La naturaleza del tufo por muy duro que sea no reçiura en su corte Vna simple camisa de cal como se a visto por experiencia en diversas partes que en pocos meses se serolta y haze barrigas con mucha fealdad de obra y sin defender la naturaleza del corte y por esto soy de Parecer deuiendose hazer camisa que se Haga de calycanto de dos pies o pie y medio alo menos y si el corte es de tierra floxa y el buen altor conuendra de arta mas groseça y de ladrillo seria mejor aun que no se si se halla en la jsla.

9 Quando la campaña fuese totalmente llana sera nescesario leuantar de la strada cubierta todo el dicho parapeto por hazer el spalto mas Alto que la superficie de la campaña y en este caso no es nescesario cabar el foso en mas cantidad que los dichos Veinte y cinco pies. Porque los otros seis se leuantan con el parapeto de la dicha estrada cubierta y al spalto de hazia la campaña se le dara cayda conforme al tiro de arcabuz que saliere de la cortina

10 En la parte donde estubiese pendiente la campaña hazia el parapeto de la misma estrada cubierta sera nescesario leuantarle tanto que el spalto quede superior a la dicha campaña a lo menos por la distancia de la Vateria aduirtiendose que esto se entiende no causando se Por ello mayores jnconuenientes.

Copia de las jnstrucciones

11 Si el tufo que se cauare para hazer el foso fuere firme y reçio podra escusarse pared de calycanto en el contrascarpe y porventura en las cortinas por toda la Altura que se gana en aondar el foso a las quales cortinas y contrascarpe se le Dara en este caso Vna camisa de buena cal para defensa de las aguas. pero no siendo el tufo de calidad que se pueda conseruar con esto solo, se cubrira con Vna camisa delgada de piedra y cal o de ladrillo la qual se ade hazer luego con que se podran escusar los contrafuertes.

12 El terraplano de faxina conuiene en reparos que se hazen derepente mas que no en terraplenos de proposito y si la tierra fuere demasiado humeda no se puede bien Pisonar y se queda fofa con arto dano del terraplano de manera que no conuiene mas Humedad de la que el suelo natural Dona quita de la primera escorea de ençima y si en la terçera no hubiere comodidad de faxina sera cosa de mucha obligaçion y por esto no conuiene obligar el jngeniero a esta manera de terraplano sino que lo haga conforme a como hallare los materiales en la jsla.

13 Este 13º capitulo es muy conueniente y bien apuntado

14 Terraplano de tierra postiza por muy diligente y Bien pisonado requiere camisa gruesa y no delgada o sea de calycanto o sea de ladrillo

12 El terraplano que se añadiere Para subir la fuerça del cordon arriua, ade ser de buena tierra muy Bien pisada con la frente de adoue y el dicho terraplano se hara de tierra humeda y se le pondra alguna faxina Berde Delgada y Rara y los suelos entre Vna hicera y otra muy spesos

13 Donde se hubiere de Hazer el dicho terraplano se ade buscar la firme y allanar el suelo dandole alguna cayda hazia Dentro y todo lo que se fuere sobrepuñiendo de tierra ade lleuar la misma cayda

14 Siendo la tierra buena se hagan los parapetos della Bien pisada a manera de tapia con la frente dentro y fuera de adoues cubiertos con Vna camisa delgada de calycanto o de ladrillo y el suelo de encima sea tambien cubierto Por causa del agua.

Respuesta

15 El terraplano enlosado no aprouecha al asiento de la tierra y aquella pared delgada que se haze por su sostentamiento no haga Viejo demas de que si se quisiere enlosar tan gran trecho como es treinta Pies por todo alrededor es Vn nunca acabar y Por solamente el Respeto de que los soldados puedan caminar Bastara Vn simple empedrado de guijaros que los ay en la jsla artos y sera negoçio de poca costa y Resiste Para lleuar artillaria muy bien demas de que no sauiedo cierto si en la jsla ay losas. Para este efecto no conuiene obligar El jngeniero hazer enlosado.

15 El dicho suelo del terraplano por espaçio de treinta pies sea enlosado con su cayda para que escurran las aguas y desta manera se sustentará con pared delgada y podran los soldados y la artilleria caminar con facilidad al rededor de la fuerça.

16 Quando el tufo sea de tal calidad que consacar las casasmatas dentro del fuese poco gasto digo que conuendria sustentarlo con buenas Paredes y si es duro sera de muy mueba costa el Baçiarlas y no a horro como dize demas de que No se offercera en ninguna parte desta obra hauerlas De sacar en el tufo.

17 En el capitulo 11. ya tengo lo que entiendo de las camisas de solamente Cal y en lo de la spesura de los contrafuertes conuienen De la manera que tengo apuntado en mis traças pues se hazen por sustentar el terraplano Postizo y no para el suelo natural y conuiene que se çimienten en lo firme y no en otra parte pues se an Visto ender y apartarse de las cortinas / Con arto daño y fealdad. la pared deبرا caminar junta- mente con el terraplano deuiendose hazer la fabrica de Proposito o dexar lugar para la muralla y contrafuertes. Por escusar el cortar el terraplano despues de hecho en costa y dano de la obra y si se deuiese escusar contrafuertes conuendria caminar la fabrica a la groseça del Parapeto que seria mueba obli- gacion pues en el perfil que de alla Vino se apunta el parapecto de Veinte y quatro pies de grueso.

18 La Pared conuiene que sea de Un grosor terminado pues se deبرا neçesaria- mente terraplenar por de dentro y deuiendo sustentat el dicho terraplano conuiene del grosor que ya Tengo apuntado, el banco escarpado no aprouecharia Para El sustento de çimiento descubierto pues siendo facil de cortar sera tambien façil de deshazerse con las aguas y hielos y si es piedra dura sera gran obligacion el scarparla.

19 APuntase Por gran defecto las casasmatas estar el niuel del suelo natural de la plaza y por otra parte Dize que sean

16 Quando el tufo sea de la calidad dicha se podran cauar en el las casasmatas y sus Parapetos y estrada que sera Grande a or de dinero (?) con Ventaja de la obra.

17 Quando el dicho tufo fuese de tal calidad que se sustentase con sola la cubierta de cal en tal caso la Pared que se ade alçar del cordon arriba Puede ser del- gada y con pocos contrafuertes tambien delgados y largos. quanto el anchor del Parapeto los quales se podran començar ençima Del tufo sin aondar mas Abaxo/ aduirtiend que la dicha pared se Haga algun tempo despues porque el terraplano aya tenido lugar de asentarse y se pudieren escusarse los contrafuertes sera mejor la obra.

18 Aduiertase que conforme a la cali- dad buena o mala del tufo se le ade hazer gruesa o delgada camisa y darle mas o menos cayda y si fuere neçessario se puede dexar Vn banco escarpado a la parte del foso Por que cargue la Pared con mas seguridad lo qual se entiende siendo de tal calidad el tufo que no aya menester camisa sino muy Delgada.

19 Si las Cortinas y Cara de los Baluartes fueren de pared o camisa delga- da las casasmatas no seran muy leuantadas

mas o menos altas conforme a la calidad de las paredes. Mas conueniente cosa es obedecer con las paredes A las casasmatas que no ellas A las paredes.

20 Las Casas de los soldados ande ser conforme a la traça que hize con que el maderamiento no obligue a otra cosa y tambien el altor Basta y sobra de onze / pies y no ay para que hazerlas mas Altas sino fuere la del castellano que en ella se puede exceder. Los sotanos son muy neçesarios asi para la salud como Para la comodidad del soldado y tanto mas deuiendose forçosamente sacar los cimientos y aun que el sitio fuera enxuto y arenoso estas jslas son de ordinario muy humedas Pues el señal de su descubrimiento le conozen los marineros Por nubes que le estan en çima de continuo y esto lo e Visto Por experiencia

21 No jmporta otra casa mayor sino la del castellano. Porque a los demas basta conuemcarle Vno dos y tres de los aposientos ordinarios ase de aduertir que en algunas destas casas ayan cobertizos o corredores Para que em tempo de lluvia y de sol Puedan la gente estar al cubierto y Pasear a la sombra y entanto con los corredores se da la comunicaçion a los aposientos Altos como se a hecho en el castillo De Jaca

22 La casa del castellano Bien es que se eçetue de las demas asi en sitio como anchurosidad y curiosamente labrada con que no sea exçesiuo el gasto como en otros castillos se a hecho en la traça que años a hize deste castillo y ban repartidos A su lugar los alojamientos casa del Castellano jglesia y magazenes, que como entonzes tenia la memoria fresca del sitio se puso todo a su lugar Diose la traça en consejo con los modelos De Bulto Del brasil y Del fayal /

del foso y si las dichas Paredes fueren gruesas seran mas Altas las dichas Casasmatas quanto se Puede considerar que derribando Alguna Vateria la Pared no jmpida a las dichas casasmatas.

20 Los Alojamientos de los soldados sean juntos a la estrada del Pomerio y las casas sean capaces Para alojar quatro soldados parece que seran Bastantes de Diezyocho / pies en quadro y doze de alto y Por ser el sitio enxuto y arenoso se podra escusar sotarlos.

21 Hanse de hazer ocho casas mayores y Bastantes Para alojarse en ellas los ofiçiales es a sauer teniente capitán Alferes sargento y otros Algunos.

22 La Casa del castellano se hara en la plaça Buena y comoda para persona de calidad como lo habra De ser./

Respuesta

23 Si a la muralla no se ade acudir sino por calles que Van a los Valuartes como en este frontero capitulo se apunta no sea que fin se encareçe en estas Instruçiones en el cap^o 37 que la subida al terrapleno ade ser continua y no por scalera y digo que es ynconueniente arto grande no tener Paso desde la plaça de armas a la cortina del mismo aun que se subiese a ellas por escaleras como yo lo apunto. Dize tambien que las calles para los baluartes ande ser no muy anchas yo no comprendo la causa pues teniendo sitio muy Prouechosas serian quanto mas Anchas a lo menos de çinquenta pies para poder en ocasiones acudir con golpe de gente desde la Plaça Al baluarte y cortinas. El sitio Donde se ade hazer la fortaleza obligara a como y donde conuiene hazerse la plaça de armas sin otra jnstruçion pues la fortaleza no tiene forma Precisa ni sitio llano.

24 muy Bien es que la jglesia se haga en el lugar mas noble con las çircunstancias que se apuntan y de la capacidad conforme al presidio que alli ade estar de ordinario y algo mayor.

25 La Carneçeria áde estar fuera de todo comerçio o a lado el Varranco de hazia Poniente o en lo Vaxo de hazia leuante hablando como hombre que a Visto el propio sitio y los hornos tambien no comuienen en la Plaça sino de la parte de hazia el Brasil y las tiendas en lo mas frequentado./

26 Las çisternas que se hizieren la Vna es bien que sea en el lugar mas comodo para todos. La otra arrimada a la casa del castellano y la otra cerca de la jglesia y enquanto a la respiracion de l'ayre basta que tenga Vn çisternin arrimado a ella el

Copia de las jnstrucciones

23 La Plaça de armas se hara la mayor que se pudiere en medio de la fortaleza de la qual Plaça saldran tantas calles como Valuartes hubiere y Vayan derechas a ellos y no sean muy anchas.

24 La jglesia se haga a Vna parte la mas noble de la Plaça con sacristia y casa del cura.

25 Los hornos Carnezeria y tiendas se haran al otro lado De la dicha plaça lo mas Apartado de la dicha jglesia que se Pudiere y lo mas çerca de Vna de Las Casas de los dichos officiales Del dicho castillo./

26 Las çisternas para conseruar el agua se haran Vna en la plaça grande que sea comun y otras tres en diuersas partes donde mejor pareçiere las quales cisternas ande tener las bocas por donde se sacare el agua en las partes mas comodas y otra boca

qual reciu a el agua y lleno de guijarrillos que en Italia se Dizengẽ gbiaya de piedrecillas menores que no eçes entre estas pasa el agua llouediza y se purifica y si se pudiere acomodar de manera que a temporadas se Pueda desaguar sera Bien para limpiarla y sera açertado començar la Vna Dellas desde luego asi Por el seruiçio de la gente como Para lo de la fabrica.

27 Las çisternas que conuiene tener guardadas el castellano tendra cuenta haziendoles sus serrajes.

28 Por hazia el puerto que es en la parte de leuante ay Vna fuente de agua de pie que surge a la madina esta tambien dara gran ayuda y si poco se hubieren de sacar seran por àquella parte y por la de hazia poniente ade hauer tambien Vna Vena de agua surgente aun que poca todavia como Viene en el brasil no dexara de ser prouechosa Para el castillo y otra Ade auer en el fuertecillo de st. Anton

29 Bien es que desde luego se encomençen las çisternas avn que conuiene primero tener Bien repartido el sitio para que Vengan Puestas en lugares comodos conforme A lo dicho/

30 Los magazenes Para la poluora conuiene que sean a lo menos dos para que suçediendo desgraçia en el Vno no quede la fortaleza desproueyda y los haria en parte donde se suba escalera para menos trafago y mas conseruaçion y menos peligro y no ay para que se hagan tantas Paredes Al Rededor sino que sean como dos a la casa Del tenedor de munizioni y sin Respiradero avn que sean de muralla Delgada.

para respiraçion y purgaçion del Ayre a la parte del Viento mas fresco. en ella se deue Vsar de toda diligencia porque en la bondad del agua consiste la salud de la gente.

27 De las dichas çisternas dos Por lo menos se ande tener guardadas Para las ocasiones sin que ninguno les toque.

28 Seria vien si se pudiese abrir Vn poço que avn que el agua no fuese enteramente buena podria seruir a nesçesidad y entretanto para seruiçio de la fabrica y siempre Para el De las casas.

29 Començaranse luego las dichas çisternas y poços Porque an menester mucho tempo Para sacarse y purificarse./

30 Los magazenes para poluora se haran en lugar apartado del comerçio de pared delgada y no de Boueda y en parte donde les de el sol y viento seco los quales an de tener una pared que los cerque Por todas partes catorze pies apartada y en el medio ade ser fabricado el dicho magazzino como dentro de Vn corral para escusar el peligro y tambien el daño que Algun malo Podria hazer y las puertas desta cerca ande yr desmentidas de las del magazzino.

31 La Armeria ade estar apartada de los magazenes y en lugar muy a la mano y concertada de manera que se conseruen las Armas de la humedad y muy desembaraçadas y los magazenes de cuerda y tros pertrechos Bien sera hazerlos arrimados en la armeria mas el Vizcocho ade estar çerca de los hornos y de la casa de los Bastimentos oluidose en estas jnstruções Poner que se hagan Vnos sotanos Para bodegas de Vino, Binagre Azeyte y ã.tengo el Azeyte su apartamiento Por la enemista que tiene con el Vino y estos ande ser de Boueda Para el dano que Reciue el Vino del estruando de las Artillerias y bueltos al norte Por mejor su conseruaçion y demas destos otros sotanos Pera leña y carbon y magazenes para maderamientos que De continuo son menester en Vna plaça Asi por el Vso de la fabrica como en tempo de guerra.

32 Muy conueniente es que Anton col haga en llegando Vn modelo de bulto con todas particularidades de Distancias y altos y baxos y que compreenda en si toda la montaña del Brasil y parte De la çidad De angra y si Pusiere en el la fortaleza De s. Sebastian tanto mejor/

Respuesta

Aduiertese que los Primeros nueve capitulos que se siguen se diferençian en parte del Perfil y declaraçion de algunas dudas que vinieron de la corte y en ellos mismos se Da la Razon del Desuio.

33 El foso de Veinte pies es muy Bastante y pasaran años antes que se avonde en aquel termino demas de que es menester comformar el terraplano que se ade hazer con que la saca del foso no sea mucho mas causa de no obligarse a hecharlo demas en parte ofensua a la fuerça como seria forçoso y con gran creçimiento de

31 Los magazenes para Viscocho armas cuerda y otras muniçiones y Bastimentos se hagan A la parte Del medio dia donde el sol los Visite con ventanas A la otra parte Para Respiraculo.

32 Hade Hazer Anton col en llegando Vn modelo pequeño de la materia que mejor le Pareçiere y embiarle a esta ciudad no dexando Por esto De començar la fabrica./

Copia de las jnstrucciones

33 Senalase en el perfil que Vino de madrid el foso de Veinte pies de fondo y ochenta y cinco de Ancho pareçe Vaxo y estrecho porque se considera que esta fortaleza tiene muy çerca de si la ciudad de angra y la campaña frutifera y de Buena tierra y que viniendo esto como puede venir a manos Del enemigo tendra gran

costa en el perfil se demuestra mas claro este particular y por mas breuedad se ponen estos dos Vazeuños El Vno conforme al Perfil que embie y el otro conforme a lo que della vino lo pardo es el foso y lo de amarillo es el terrapleno que conuiene hazerse con la saca del foso que en lo de alla la saca sera tres vezes mas que no el terrapleno que con ella se ade hazer de manera que vendría a sobrar dos vezes mas tierra para hecharla no se saue donde y en el perfil que yo embie es la terçia parte mas la saca que no el terrapleno que esta sobra yra en el espalto fuera de la estra (sic) cubierta y enquanto a que tiene esta fuerça la çidad de angra Visina y la tierra frutifera arto mas Visina tendra / la dicha tierra que del foso se sacare no teniendo terrapleno en que consumirle ay demas que alterando los 85 Pies que yo tengo apuntados para el anchor del foso conuendria Alterar avn los baluartes y orejones y casasmatas pues es tan de manera concertados que si se ensanchase el foso mas de lo dicho que daria vn pedaço del sin defensa que seria tacha muy aparente como se demuestra en la planta frontera de dos Valuartes donde el punto A es en el termino que me obligan los 85 pies y el punto Ç es en los 90 o çiento y veinte pues el scripto es tan diferente del perfil que de alla vinieron donde el spacio A.B.e D. queda cubierto de ambos traueses y casasmatas E. f. y enquanto aladuertimiento que si el suelo es duro Dize que se podra alçar la strada cubierta, Respondo que no conuiene Alterarla mas de los seys pies apuntados de altor De Parapeto Porque De otra manera seria jnutil y sin proposito.

34 El Proposito de que la muralla demasiado de alta queda descubierta al enemigo openion que la apuntan los libros no debra preualer a la esperiençia y razon Pues el mayor jnconueniente que ay en las fortificaciones modernas es esta abusion de que

comodidad de materiales para hazer trincheas y Baluartes y jnchir el foso por lo qual conuiene que sea ancho y Profundo y asi se hara de nouenta pies de anchor y veinte y cinco pies de fondo (como arriua se dize) des del llano de la strada cubierta Pero en caso que el tufo sea dificultoso de sacar y de extraordinaria costa se podra aondar alguna casa menos aydandose con alçar el spalto y strada encubierta conforme a la nescesidad del sitio aduertase contodo que la Altura de semejantes partes aVn que Hazen el foso ondo y cubren la muralla sin lenseruir Al enemigo de trinchea.

34 El dho perfil senala des del llano del foso asta el cordon 38 pies y del cordon arriua 14 que son 52. y conforme a esto en sitio llano quedaran 25 pies y medio de muralla descubierta de toda la campaña que es muy Grande jnconueniente como

no se descubra la muralla a la Vateria haviendose visto por experiencia que siendo tan vaxa la plaça en vna noche y con poca gente se le haze una plataforma por de fuera que sujeta de tal manera las defensas que no puede parar hombre en ellas y es de creer que pues e visto yo tambien estos libros y considerados y visto algo con la experiencia y tratado este particular muchos años no me moueria sin fundada Razon a que es menos Inconuiniente /

mostrar la muralla a la Vateria que sujetarla a las eminencias que en pocas oras puede vn poderoso exercito hazer a los opionados en este engaño podiase le representar muy muchas comparaciones que sobre fuerças Vaxas an sucedido en nuestros dias para Confirmacion de lo sobredicho las quales no se notan, por abreuiar escriptura quanto mas que en el sitio Donde se ade hazer este Castillo se quitan estas disputas pues tiene todo el sitio por de fuera muy inferior sino es por la parte donde esta la jglesia De los teatinos que della a la fuerça demas de que ay distançia arto lexos para Bateria ay vn Barranco en medio muy agrio como ya tengo dicho en el capitulo 8. apuntase en las instrucciones que el altor de la muralla desde el plano del foso ade ser de 33. pies y de que des del (sic) cordon arriua y en su perfil que de alla vino va señalado de 43 hasta el cordon y 12 del cordon arriua que tanta Diferencia no la acabo De entender los parapetos Vienen apuntados en el dicho perfil de 24 pies de grueso en los quales demas de que no llega la Pieça Para ofender el que sube ay que Deuiendo tener tal pendiente que descubra el çimiento de la contra scarpa que A lo menos es de tres Vno de manera que todo lo que fuere sobre 18 pies de grueso es sin proposito como mas claro se demuestra en el frontero razcvño donde todo lo que vatiere la artilleria A. puesta en el argon del foso debaxo de la

los ay en las fuerças demasiado de altor que son notorios por lo qual siendo llana la campaña se ande hazer las cortinas y frentes de los Valuartes desde lo llano del foso asta el cordon de 32 a 33 pies y del cordon arriua de nueve pies que Por todos son 42 y si tubiera Padrastos el arquitecto se Deue gouernar conforme a lo que el sitio le obligare./

línea A.B. no será altor de parapeto sino hibo del terraplano aun que fuese el dicho parapeto asta el punto Ç. de grueso como lo demuestra la línea AC de mas de que el sitio donde se ade hazer este castillo es De manera precetos y será muy Bastante de 12 en 14 pies sin obligarse a gasto sin Proposito./

35 Las Almerias en las cortinas con la figuracion de las antigas que heran altas y delgadas por causa que tiraban con arcos y convenia cubrirse todo el cuerpo sería ahora con Razon reprobadas mas de la manera que yo las ordeno no pretendiendo cubrir sino la cabeça del arcabuzero son muy nescasarios y pues se declara por las instrucciones que de alla vinieron que se hazen de çestones arto mejor es hazerlas de proposito y perpetuas y en todas partes las nuevas jnuençiones todas tienen en el principio Grandes contradiciones en la Aljaferia desta çuadad se an puesto Por obra y an salido muy a contento De quantos soldados Viejos y hombres de experiencia las an visto y Para dar dellas mayor comprouaçion conuendria la Voz biua y escriptura mas larga basta çertificar que no se aumenta con ellas costa pues tanto se añade de parapeto en lo alto quanto se quita en lo Baxo y no pueden ser batidas pues su altor no pasa de pie y medio y Bienen alamboradas conforme al parapeto al tiempo remito la aprouaçion dellas sino Bastare lo sobredicho, los merlones en las casasmatas Podran se escusar pues jmpiden al seruicio De las artillerias dellas con arto daño de las defensas y en el castillo de jaca Donde estan terminados los traueses no se an hecho en ningunas ni se an apuntado en la traça que yo embie Postrera(?)

36 Si los Parapetos se nombraran Por otro nombre de parapiernas podiase en alguna manera creer que conuenian del altor de los exes de la artilleria Pues no ay pieça / la

35 No se hagan almenas ni troneras en las cortinas y frentes de los baluartes ni merlones en las casasmatas porque con çestones grandes y pequeños se acostumbra hazer de manera que çierren y cubren muy Bien y escusan muchos peligros que causa la Vateria en la fabrica de Piedra y si se va cayendo alguna tierra con façilidad se Repara De noche y tambien se scusa costa.

36 En el susodicho perfil viene desinado el parapeto de la frente de los Baluartes de seis Pies de alto y pie y medio mas de las almenas ase De considerar quanta sería

mayor que su exe se alçe del suelo mas De tres pies y medio que sino se hiziera el parapeto en todas partes mas alto con Razon se dixera Parapiernas y si quien apunto esta objeçion considerara que la artilleria En vn castillo tiene sus puestos señalados que son los traueses y plaças Altas en los quales por el trecho solamente que conuiene al seruiçio della se dexa el parapeto de tres pies y tres y medio a los mas y que el Parapeto para el hombre y el para las pieças nunca se conformaron no abenturara A declarar el parapeto generalmente tan vaxo Pues en ninguna fortaleza lo habra visto tal ni la razon lo permite siendo arto mas jimportante la defension del Cuerpo del hombre que no el de las pieças y tres pies ni tres y medio no Bastan para encubrirle si se ofreçiere lleuar artilleria en otra parte fuera de su ordinario Puesto entonçes se suele de Repente y con el amparo del Parapeto hazer su plataforma De tierra y tablones que esta es la costumbre de qualquier plaça Bien entendida y Defendida.

37 Las subidas A los terraplenos yase que en los libros y en castillos que son reputados por los mejor entendidos se an acostumbrado continuadas con todo esto porque confio que el tempo declara esta subida Por superflua y Por mengua De Plaça y aumento de costa e querido apuntarlos en el perfil con pared aun que en la Planta se demuestran continuadas en los Baluartes es necesaria Pues sus frentes/ se acostumbran Vatr 80 Bam^{te}(?) y por esto se ofreçe alli deuer acodir con golpe de gente en el castillo de jaca se an ordenado y se aprouaron con el pareçer de los mas Biejos y experimentados soldados por muy bien consideradas y mas duraderos en lo que dize la jnstruccion de que con esta muralla se creçe costa Bien se pareçe que la persona que tal dize no a experimentado lo que costa hazer terraplenos y duraderos De manera que las

la costa / superflua y quanto material tiene la Vateria para jnchir el foso y que la Artilleria no podria jugar sin hazer troneras (que no combiene como esta dicho) o plataformas De madera que son costosas de poca dura y De mucho embaraço Por lo qual se haga Raso el Parapeto y no mas Alto que Asta el exe de los encabalgamientos del artilleria Para que de qualquier parte se pueda husar Della.

37 El terraplano en la parte de dentro hazia la fortaleza no ade tener pared De piedra y cal en el lugar seria lado D. (como se muestra en el perfil) que en esto no confronta con la planta Pero ase De hazer conforme a la dicha planta en la parte señalada E que muestra ser el dicho terraplano con subida seguida la qual Deue ser libre y façil Para que los soldados Puedan correr por todas partes la muralla Porque / leuantar pared que sustente el terraplano Por la parte de dentro subiendo con scalera no conuiene sino es fortaleza pequena donde la salida del terraplano ocupa lugar mas en la fortaleza de la tercera (que es Vn lienço de mar a mar) puede se hazer el terraplano con façilissima salida y sera la obra mas fuerte mas comoda y mas Barata.

aguas no le hagan continuamente endrijas y barranquillos y mayormente en tierras areniscas como se entiende lo es la de la tercera en el sitio del castillo Donde Haziendo las cortinas con subida continuada se hara la obra menos firme menos comoda y menos Varata como VMagestad lo puede hauer Visto en el castillo De Pamplona.

38 En mi perfil pongo El suelo de las casasmatas al nivel del castillo y altas del plano del foso 20 pies Porque el respecto de poder subir des del foso a ellas causa arto mayor jnconueniente que no prouecho en limpiar el foso desde lo Vaxo y el altor dicho es Bastante para Euitar este deffecto de que con dificultad se pueda çegar el traues como se vee que lo tiene el Castillo de Pamplona por ser sus casasmatas tan vaxas en el perfil que De alla vino se pone la hondura del foso de 33 pies y 1/3 aun que el scripto Dize 25. y si se haze los dichos 33 1/3 apuntados y las casasmatas ande / yr mas Vaxas Digamos des pies solamente de los 20. que ya apunto en esta razon tendria de Baxada des del suelo natural hasta el De las casasmatas 15(?) pies que Para lleuar por las entradas con la baxada dicha Pieças de artilleria se puede conjeturar las dificultades que se causarian y por contrario la facilidad siendo todo A vn nibel Dize demas que causaria la altura De 20 pies que el enemigo con alçar vn poco mas la Vateria embocara con mas facilidad las pieças dichas lo qual con arta mas façilidad se Alcançaria el jntento quanto mas Vaja fuese la casamata Pues el embocar vna pieça no se entiende solamente embocar de claro en claro sino Descubrir el carro y todo enquanto a que con el Altor de 20 pies puedan guardar el foso cortinas y contrascarpe y se a tenido este miram.¹⁰ en la planta que De aca se embió y con aquella proporçion Bendra todo Bien y no con otra.

38 Según el perfil susodicho el llano de la estrada cubierta es el mismo llano natural de la campaña el qual viene señalado alto 20 pies del llano Del foso De manera que haziendo las casasmatas Vaxas en el llano del terreno natural (como viene scripto en la Declaraçion) seran altas 20 pies del llano del foso que Pareçe Demasiada altura. Por que la artilleria no hara Bien su officio tirando mucho A Pesoar (?) y com façilidad la embocaran Alçando vn poco la Vateria y asi conuiene hazerlas vn poco mas Baxas del llano de la campaña y terreno natural (como se Dize en la declaraçion) para que puedan/ guardar El foso cortinas contrascarpe y frentes de los Baluartes tengase atençion en esto a lo que se Dize en el capitulo 9. y a la calidad del sitio para que sean las dichas Casasmatas quanto mas guardadas y cubiertas se pudiere

39 que el contrascarpe tenga la misma cayda que la muralla prinçipal es muy conuiniente La naturaleza De la tierra en el puesto deste castillo no puede ser tan dura que no tenga menester de muralla en el contrascarpe y de cal y canto como en la Respuesta Del cap°. 11. / tengo dicho y si fuere tan duro que sin Reparó se pueda sustentar podrasele tambien dar la misma Cayda De çinco vno.

40 Por tres Respetos se hazen los contrafuertes en las murallas terraplenadas. lo vno para que se sustente el terraplano de los tempos para que no reuiente la muralla en el largor de las cortinas sin obligarse a Hazerla Demasiado de Gruesa el otro respeto es para la Vateria que se cayere la primera frente se quede el terraplano en pie sustentando De los contrafuertes que quedan en el terraplano y el otro para çimiento de los parapetos pues conuienen mas gruesos de lo que se suele hazer la muralla para que sustenten el terraplano contra los tempos de pocos o ningun contrafuerte tiene menester siendo la murala algo gruesa y para sustentar el terraplano de las Vaterias con ser de ocho en Diez pies de largo los contrafuertes y en la distancia ya apuntada Bastara solam^{te} Para el sustentam^{to} Del Parapeto conuiene que sean tan largos que comprehendan el grosor del dicho parapeto y pues tengo mostrado que Bastan los parapetos de doze en catorze pies. De grueso Bastaran tambien los contrafuertes ya puntados la calidad de la tierra jmporta mucho considerar enquanto toca Al sustentar el corte natural della mas enq.^{to} a lo que es terraplenar de nuebo/ no jmporta tanto esta consideraçion y estas son menudencias que el jngeniero que executare la fabrica conuiene que las resuelva y se deue comfiar en su habilidad o no lo embiar Procurando otra persona mas auil avn que como otras vezes e dicho creo que anton col

39 La Cayda de las cortinas y contrascarpe sea de cada cinco vno y si el contrascarpe se hiziere sin pared de piedra y cal como se debra hazer se le podia Dar alguna mas cayda si la tierra lo requiere./

40 Los contrafuertes seran conformes a la calidad del terraplano Porque si fuere de tierra arenosa y flaca los que vienen señalados en el Perfil de ocho pies de largo seran cortos y sera nescessario hazerlos mas largos y mas espesos y de ancho de tres pies. Pero siendo tufo (como se entiende) y que no son nesçesarios contrafuertes sino des del llano de la campaña arriua Podran se hazer en este caso De la medida que viene en el perfil y del anchor de los dichos tres pies para escusar costa pues no seria de provecho hazerlos mas anchos pero en esto no se puede dar desde aca Regla cierta sino que el arquiteto se ade gouernar conforme Al sitio altura de la fabrica calidad y cantidad del terreno que se ade sustentat y hazer mas o menos contrafuertes conforme a la dispusiçion De todo porque en la corte no se an aprouado las contraminas o el fosello en su lugar y siendo el terreno sujeto a las minas (como se entiende que lo es) de la terçera podrían ser nesçesarias ade comunicar Anton Col este particular con el maestro de campo y auisar luego De su parecer y en caso que le parezcan nesçesarias contraminas trataran si Vastara o sera mas A proposito el joseto que puede hazerse despues de acauada la fabrica y si se puede escusar el vno y el otro tambien lo aduertan /

para esta fabrica sobrado tiene experiencia Bastante. enquanto a las contraminas que se remita Al parecer del ingeniero y maestre De Campo como es particular que y esta Resuelto que no combiene y la calidad de la tierra no haze al caso. Para Resolver esta duda Pareçeme no conuenir mas tratar dello. El foso suele ser de mucho servicio. asi para dar este jmpedimi.¹⁰ mas al enemigo y Para lo dificultar lo de las minas como para recoger las aguas de las llubias o con otra ocasion se recogen el foso con todo este como es particular que se tiene tempo Para consultarlo Puede se Dexar su apuntamiento

41 Las puertas Del socorro Bien es que sean dos como Dize este apuntamiento y Porventura tres la vna nesçesariamente ADe venir Para la parte del puerto y a esta se le hara vn aposento Para cuerpo de guardia porque de ordinario mas se siruira el castillo della que De la Prinçipal Pues ay la comunicacion De los nauios y la fuente la otra puerta De surtir Para la Caualleria Al lado / Atraues del medio baluarte de hazia Poniente pues por aquella parte solamente ay campaña para caual^a. y se haga con los apuntamientos que en este 41 cap^o. se notan. otra puertilla o postigo sera nesçesa^a. Dexar por la parte De hazia el brasil para la comunicacion de la montaña estos particulares mejor los podra Resolver el maestro De Campo Antonio De Puebla en el Propio sitio que no desde aca embiarle Preçisa obligacion.

42 Ase de presuponer que Anton col saue la manera de como se debran goernar los peones, caualgaduras, carros maestros de carpinteria de albanilleria y canteria y herreros, y como los desta jör(?) en diferen^a. de jornaleros contodo esto para escusar disputas, y disculpas, conuiene apuntar algunas generalidades que en la obra son nesçe-

41 Las puertas de surtir seran dos conforme a la declaracion que viene del dicho perfil aduirtiendo que vna sola Bastara Para la Caualleria las quales se haran junto A la casamata frontero del orejon con vn aposento adelante de 12 pies en quadra y de la Caualleria algo mayor mirando que se hagan De manera que no causen flaqueza a la fuerça/

42 Los ministros, ofiçiales y peones, que hubieren de trauajar y seruir en la fortificacion ande ser en el numero que pareçiera Al dicho anton col según las obras que se hizieren, conduziéndolos de los lugares comarcaños y de las otras

sarias. Primeramente se ade presuponer que conuiene la presteza mas que otra cosa y como la fabrica es grande y de la jmpor-tançia que se saue, y que por esto, no ande faltar Para ella dineros, conuendria asistir a ella con golpe de gente que A vezes pasaran de tres mill personas. si habra donde sacarlas. y por que no Basta a gouernarlos, la dili-gençia del maestre de campo ni de anton col ni Veedor y Contador conuiene hazer nombramiento De Personas confidentes que Asistan y Resçuan los materiales Pertrecho y procuren que la gente trauaje y a sus ordens acuda a la obra y para ello primera-mente se nombrara por el maestre De campo Vna persona de qualita / y Razon y cuyda-do que tenga a su cargo las herramientas Cueros parçuelos sogas Vaçias hierro y otros pertrechos y este conuiene sea hombre bien acondicionado y asista mas que otra persona en el lauor para dispensar los pertrechos en todas partes y que no se pierdan ni padezca el offiçial de qualquier cosilla a causa que para un nonãda separe el y los peones. a este de ordinario se le encarga el cuidado de los carpinteros y si no pudire tanto se nombrara sobreestante apartado a este tenedor de municiones conuiene muy a menudo a lo menos Vna vez. Al mes que el Veedor y con-tador le tomen cuenta De lo que tiene encar-gado para ver si ay oluido y Para sauer los pertrechos que Pueden faltar y el sueldo deste ade ser diferente en algo de los demas sobreestantes ya meses pues las fiestas tam-bien se ocupa en estas fabricas de por aca se le à dado a quatro Rs al dia fiestas y todo. esto sera como le declarare el maestre de campo y siempre que los Veedor y contador hubieren de hazer librança de materiales que ayan entrado en la obra conuiene que se ordene a este que haga certificacion Dello y como es cargo de mucha comfiança tendran El dicho Veedor y contador el ojo sobre el y procuren no aya fraude ni descuydo los

partes donde se hallaren con asistencia del Veedor y contador de las dichas jsilas, los que les ande tener cuenta y razon del gasto y distribucion del dinero Y materiales que se ande Gastar en la dicha fabrica auisando primero Al maestro De campo que ordene a las justiçias que Prouean los que fueren menester y los Vayan embiando a las dichas obras./

demas sobreestantes a los denombrar solamente el jngeniero y a elle ande conocer por superior y no otra perssna fuera del maestre De campo al vno Destos se les encargara el cuidado /De los canteros, al otro el De los albanilles, a otro la carpintería las caualgaduras a otro y si fueren muchas se nombraran dos y tres conforme a lo acarreo de cal de arena de piedra madera y otros materiales. otro se pondra sobre los morteros y mezcla este si fuere official tanto mejor. otro que tenga q.^{ta} con el apuntar de las escodas con el herrero que tambien este seruicio es bien que se haga Por cuenta de su Magestad. Los demas sobre-estantes que seran encargado el peonaje no conuiene que Pase el numero de 60 hombres por cada sobrestante antes menos que mas en el cuidado y buen zelo destos esta la presteza y bondad y Retitud de la obra y Por contrario sino son qual conuiene en sus manos estan los cohechos y maldades por esto de los cuydados mas jimportantes primeramente De Anton col que los nombrare y despues De los Veedor y contador ade ser en procurar no engañen en las listas y allando qualquier dellos en fraude mandarles castigar seberamente a vista de todos y hecharlos con verguença de la obra demas de que restituyan el engaño con la demas pena ad arbitrio del maestro de campo para tener sobre ellos el cuidado que conuiene. no hallo termino mejor De que entre Dia a Dibersas oras El Veedor y q.^{or} y avn El maestro de campo aratos estando en la misma obra Pidan a hulano sobrestante la lista y asi trauajando la gente los haga nombrar cada Vno por su nombre aduertiendo que vno no responda/ Por otro y al que no pareçiere borrarle el dia o la porcion que faltare con esta diligencia reprendiendo agriamente al sobrestante descuydado se tienen en tanto temor que no Atreuen los malos y los buenos toman aliento y quando sobre esto no ay el cuydado que

conuiene y se les disimula algo totalmente
 ba en rruyna la obra tomando el vno exem-
 plo del otro el ordenar vno señal Para quan-
 do se ade acudir y dexar la obra y las oras
 que se suelen dar de descanso a los obreros
 la mesma obra lo pide y pone en costumbre
 de mas de que Anton Col como sea hallado
 muchas vezes en la Platica sabra lo que
 conuiene Al preçio que se da A los offiçiales,
 peones, y sobrestantes se remite a la cos-
 tumbre de la tierra y a lo que mandare el
 maestro De campo con la jnteruencion de
 Anton Col y Veedor y contador la obligaçion
 y manera de Hazer cada sobrestante Bien su
 offiçio¹ y Representar sus listas Bien orde-
 nadas y la continua Asistencia que Ande
 hazer en la obra no pongo en este escripto
 remitiendo a la experiencia de los demas
 ministros puestos al precio conforme a la
 costumbre De la tierra se debra Remitir A
 Anton Col el jornal De cada vno que
 Declaren los que son maestros y offiçiales y
 aprendizes y De los que son De poco o De
 mucho trauajo Pues se entiende que ninguno
 los conoçera mejor/

43 Lo que se apunta en este capitulo es
 muy justo y porque en el capitulo pasado se
 comprenden muchos Particulares en este
 notados no digo mas.

44 Los materiales y pertrechos que son
 menester el jngeniero ade declarar la canti-
 dad y calidad que tambien despertarse en
 considerar de donde se ande traer y la
 manera de llevarlos Procurando sauer en

43 Los Conçiertos y preçios de los
 salarios y jornales de los ministros y
 offiçiales, peones y otras personas que
 vinieren A trauajar en las dichas obras ade
 hazer anton col mirando mucho que sean
 justos y moderados y conformes a la abili-
 dad de cada vno y al seruicio que hiziere y
 esto con jnteruencion de los dichos Veedor
 y contador para que los asiente en sus
 libros.

44 Porque todos los materiales y her-
 ramientas que el dicho anton col me a pedi-
 do Para començar la dicha obra las a prouey-
 do el Proueedor bernauede de Pedroso
 auisara adelante De lo que mas fuere men-

¹ palavra emendada, de dificil leitura

cada jsla de aquellas lo que se pueda hallar al proposito de la obra y poner mucho cuydado en si se hallaria en las jslas calidad De piedra para cal Pues no la hauia quando yo estube alla y la obligacion de llebarla desde Lisboa es mucha este cuydado ade tener otro qualquier ministro no eçetando el mismo maestre de Campo dexando a cargo Del Veedor la limitacion De los preçios y al Contador el asentar de los conciertos que estos son particulares De sus officios.

45 Ene (sic) el Pasado capitulo se comprende lo que conuiene A este tambien. /

Respuesta

46 En el capitulo 44 se contiene en mi respuesta lo que conuiene a la respuesta deste aduirtiendo al maestro De campo que cumple al Veneficio De la obra el tratar a menudo con anton col y con el Veedor y contador Discurriendo sobre cada Particular que se offrèiere o pudiere offrèer ordenando que avn que no ay causa jimportante acudan cada noche los dichos ministros a dar cuenta de todo y discurrir sobre lo Por veñra y que no se duerman los pensamientos.

47 Muy Bien apuntado esta este cap°. en el qual no ay que añadir ni quitar.

ester que se le yra Proueyendo y si demas de lo que ahora lleua fuere nescesario comprar algunos otros materiales en la dicha jsla como madera Piedra y faxina do que se abra De hazer Prouision en ella las compras Desto y de las demas cosas que fueren nesçesarias se ande hazer por El Veedor y Contador con asistencia Del dicho Anton col Dando Primero cuenta Al maestro de Campo De las cantidades De cada cosa y de su Balor porque con mayor Comodidad y Beneficio de la real hazienda todo se haga.

45 Para la conduçion de los dichos materiales ande ser menester Vagajes y carros y para que se prouean los nesçesarios los dichos Veedor y contador daran Al dicho maestro de campo Vna memoria de los que el dicho Anton col Pidiere y ordenara a las justicias que los Prouean teniendo mucho cuydado De que no se ocupen mas Vagajes ni carros De los que fueren menester Precisamente.

46 Ase De aduertir y procurar que los conciertos y alquileres de los dichos Vagajes y carros se hagan por el dicho Veedor y contador con la mayor Ventaja que se pudiere con asistencia De Anton col y conforme a sus aduertimientos.

47 Las Herramientas materiales y otros pertrechos que el dicho proueedor aproueydo para la dicha fortificacion y tambien algunas personas que se ande ocupar en ella se lleuan

y Van en los tres Phelibotes que para este efecto se an fletado Para la jsla terçera ase de tener Particular cuydado que esto y lo Demas que se proueyere se gaste con mucha cuenta y razon y que sirua tan solamente Para la dicha fabrica y no para otras obras de particulares y las cosas que en la dicha jsla se hubieren de comprar no se compraran sin Asistencia del dicho anton col Dando Vna Relacion firmada de su nombre de que son menester y cuenta De todo A lo maestro De Campo.

48 Aconteçe Algunas Vezes que el jngeniero por abreuiar gastos y para otros respectos del seruiçio De la obra haze Hazer Andamios chozas y otras cosas que los ministros De hacienda lo tienen Por superfluo y mal gastado Por esto conuien / que Anton col satisfaga con buen termino a ellos y al maestre (sic) de campo Diziendo la causa para que lo haze Pues no entienden estos ministerios y la Asistencia destes ministros Sirua mas Para con su presençia Reputar la obra y animar la gente al traauajo que no para otra cosa porque si se preçiaren estos ministros De Bachillezes a menudo suelen jmpedir el seruiçio y causar hierros notables pues los mas no entienden las traças y las pretenden entender.

49 ya esta Visto lo que el Veedor y contador ande tener la q.^{ta} que en este cap^o. se apunta

50 Muy Bien apuntado es lo deste capitulo con que se torne a leer en el capitulo 48 lo que en este Proposito se adiuerte

48 Los dichos Veedor y contador residen de ordinario en la dicha fortificaçion Visitando las obras muy a menudo para que se hagan conforme a la traça dicha y jnstruçion porque no acontezca Por Descuydo y negligençia Deshazer lo hecho Para tornarlo Hazer./

49 Los dichos Veedor y contador tendran libros cuenta y razon particular y igual y distinta los Vnos Contos otros de los offiçiales ministros y otras personas que traaujaren en las dichas obras y fortificaçiones jornales y salarios De Cada Vno y lo que ande hauer dellos y de lo que costaren los otros materiales que se compraren y Proueyeren.

50 Asi mismo le tendran con los destajos que se hizieren por que las obras se hagan Bien y con la Bondad y perfeçion que conuiene y conforme a los asientos y

pues el Ingeniero es el que lo debe juzgar si esta o no conforme a la traza la obra.

51 Esta cuenta conuendria que el mismo maestro de campo la pidiese a menudo y que Procurase cada día o semana lo que a montado la paga para Verlos.

Pocos o muchos Dineros que ay se repartan con consideración no pretermetiendo la paga de los jornaleros cada día desinado Porque se desalienta mucho el Peon mal pagado y con el no aprouecha cuydado de sobreestante y se por falta de dineros fuere necesario de tener pagas mejores de tenerlas a los destajeros /

52 Los soldados ordinariamente no se deuen admitir al traujo de jornal toda Via (sic) a necesidad y mayormente en aquellas jslas donde se podria offerer cosa De Priesa y no se hallando peones naturales sera forçoso tener soldados y mayormente si entre ellos ay oficiales que pocos se hallaran para destajeros pues no tienen fianças en sus obligaciones no tengo por bien cerrarle la puerta a que no puedan ganar Para Bestirse conuendria remitir este Particular al maestro de campo que Pareçiendole deliçencia con que mientras se ocupan en la obra se oluide la soldadesca y reconozcan al jgeniere Por su superior y se encargue a los sobrestantes que tengan mucha conta desto quando acuden a sus guardias con estas ocupaciones Demas de que se remedian con la ganancia sustentase la milicia Acoentada y se adelanta la obra.

53 El Pagamento de los jornaleros conuiene Hazerlo el sauado a la tarde o el domingo Por la mañana Para no estoruar la jornada y los Demas Pagamentos de libranças a qualquier tempo.

conciertos sin exceder dellos y si en algo se excediere haran que se torne a hazer A costa de los que tomaron los dichos Destajeros.

51 La misma cuenta ternan con el dinero que se a proueydo y proueyere Para las dichas obras y con el gasto y distribución del de manera que siempre que les pida Relación De lo que se a gastado me la pueda dar./

52 Yten con que Por ningun caso se admita soldado a traujar en la dicha fabrica Por jornal pero queriendo ser Destajeros se podra permitir.

53 El Pagador de la dicha jsla debe Pagar la gente que traujare en las dichas obras y lo que montaren los carros y bagajes que siruieren en ellas de dinero que se le a proueydo y proueyere para este effecto y el

Pagamento se haga cada semana en sauado o el domingo como alla mejor les pareçiere aduirtiengo que se ade hazer en sauado se haga a tempo que no por esto açen mas Presto de obra que los otros dias.

54 Bien seria que el pagamento se hiziese cerca de la casa del maestro de campo para que las Vezes que quisiere asistir a el tenga a la mano que mucho conuiene hazerse en su presencia o sea a su casa o sea en la obra y lo demas contenido en el frontero cap°. es muy bien considerado solamente el officio de puntador no lo entiendo/ pues es officio nuebo y no husado y pues de nesciedad ade aber los sobrestantes que en el cap°. 42 en mi respuesta se dize no tengo por acertado augmentar ministros en las obras.

55 A este Capitulo se Responde con lo de arriua 54 los recaudos conuendra darlos muy a menudo Al Pagador Para que siempre esten las contas Aperceuidas y sin confusion.

56 Conuiene demas de lo dicho en el frontero capitulo que Aya orden para gastos menudos Para que si es menester de presto alguna cosälla del seruiçio de la obra se

54 Ytem se hara el dicho pagamento en la misma parte donde se fuere haziendo la dicha fortificaçion dando a cada Vno en mano Propia lo que se deuiere conforme a las listas y mña que los dichos Veedor y contador ande tener confrontadas con las que ade dar el Puntador que va señalado para esta/ fabrica juradas y firmadas de su nombre.

55 Si Pareçiere que sera de mas comodidad Pagar la dicha gente en casa del maestro de campo se podria hazer en su presencia y del dicho anton col y en acauando de pagar señalarara el dicho maestro de Campo las listas de lo que se hubiere pagado y los dichos Veedor y contador y anton col las firmaran y si pareçiere mejor hazer al pie de la obra Vna Garita donde esto se haga se Podria tambien hazer hasta que Aya en la fabrica parte cubierta que sirua Para este effecto y de Vna manera o de otra se encarga el dicho maestro de campo Procure Asistir a los dichos Pagamentos a los quales siempre se ade hallar Presente Anton col y firmar como dicho es las Relaciones de lo que montare Por las quales y Por las dichas listas se ande dar Al dicho pagador los Recaudos.

56 Los dichos Recaudos que se ande dar al pagador de los pagamentos y las libranças que se hizieren en el de compras destajos salarios y de otros gastos los ade

Prouea en aquel jnstante que Por Poca Cosa no Pare el offiçial como suele acontecer y en esto el mismo maestro de campo ade dar la orden Para ello./

57 En el Capitulo 42 en mi Respuesta se apunta sobre este Particular de los fraudes y enganos y de nuevo en este encaresco el castigo Pues no tiene S. Majestad mas Poderoso enemigo del que Gasto mal y frauda la Real hazienda.

58 Muy Bien apuntado es lo contenido en este frontero capitulo si no se Disimulare Porque en el castigo es menester mucha jntegridad y se Vera execuçion sino De otra manera siguen excesibos jnconuinentes y Porque otras en otros

hazer el dicho contador y ande ser firmadas Del dicho maestro De campo que ade librar El dinero que se distribuyere y gastare y señalados de anton Col Para que Vea si se da el Recaudo de la misma Cantidad que se Pago y si las libranças son conformes a las compras y de los dichos Recaudos y libranças ande tomar la Razon el dicho Veedor y Contador y el dicho Veedor ade dar fee de como las Pagas se hazen con su / jnteruencion y Al dicho pagador ordeno y mando que todo el dinero que hubiere Recebido o Reçiuiere lo pague Gaste y distribuya por las dichas libranças y recaudos despachados como esta dicho y al dicho Veedor y contador queles despachen en la dicha forma y no en otra que con ellos y los recaudos. Requisitos que se Acusaren se le Reçiuiera y Pasara en quenta lo que pagare y no en otra manera.

57 Los dichos Veedor y Contador Particularmente y cada Vno de por si ande tener especial Cuydado del cumplimiento y execucion de lo en esta jnstruccion contenido y de que no se libre ni pague A ninguno mas de lo que justa y Berdaderamente hubiere De Hauer y se le deuiere ni pase mas gente en las listas y mras que se tomaren de la que actualmente Hubiere trauajado y seruido en las dichas obras y que en ello ni en parte ninguna dello Aya fraude ni hierro contra la Hazienda de su Majestad so pena que se hubiere Alguno lo Pagaran de la suya por mitad y de otras penas A mi reseruadas.

58 Es mi Voluntad y mando que los dichos Veedor y Contador Anton col Capitanes Gente de guerra ni otros offiçialles que tubieren sueldos De su Majestad Por si ni Por jnterpositas Personas ni en otra manera / ni en otra manera Alguna directe ni jndi-

capitulos se encareçe este Particular no Digo mas./

recte Puedan traer ni traygan a sueldo ni jornal esclauos criados bagajes ni carros suyos so pena que si lo hizieren jncurra cada Vno en perdimento Del sueldo o jornal que se le deuere y hubiere De hauer y de las Bestias carros y sclauos que trauajaren en la obra y que demas dello sean despedidos del seruicio De su Majestad pero los maestros de la dicha obra podian tener en ella aprendizes y criados aprouados Por el dicho anton col siendo A satisfacion de los dicho Veedor y contador y con sauduria y orden del dicho maestro de campo y no se les ade pagar el salario o jornal como a maestros sino A cada Vno conforme A la suficiençia que tubiere lo qual se Dexa Al Albidrio del dicho Anton Col

59 Muy justo y santo es lo contenido en el frontero capitulo

59 Encargo al maestro de campo que asista fauoresca y onrre a Anton col Para que con mas animo y Diligençia se ocupe en lo que lleva A su cargo como spero que lo hara y a los oficiales (?) Veedor y contador y anton Col que tengan buena Correspondençia y conformidad entre si como conuiene al Bien del negoçio y Vtilidad de las dichas obras y fortificaciones Porque de contrario sera muy Danoso y Perjudicial.

60 La gracia y manera de mandar es de muy mucha jmportancia en los ministros para el buen suceso de las obras y Va muy justamente apuntado el Aduertimiento y los sobrestantes son los que mas obligados estan A ello aun que arratos Conuiene la AsPereza/

60 Asi mismo encargo A los dichos Veedor y Contador que traten y hagan tratar Bien de obra y De Palabra a todos los ministros oficiales y Peones que trauajaren en las dichas obras y fortificaçion Para que con mas Boluntad y Aficion lo hagan y que tengan cuydado con que todos trauajen cada Vno en su officio / y en lo que tubiere A su cargo y se lo encomendare sin que ninguno dellos dexede trauajar todo el dia sin olgar parte del como lo suelen y acostumbran hazer y en tal caso se les desquente Prorrata (sic) lo que dexaren de trauajar de los salarios o jornales de aquel dia sin que en esto aya descuydo ni Remision alguna so

pena que si la hubiere y se le dexare de descontar sea a cuenta y costa de los dichos Veedor y Contador y lo paguen de sus haziendas y salarios

61 La solicitud de la obra se a encargado en los capitulos de otras y es muy Bien considerado que Asi se haga.

61 yten encargo mucho a los dichos Veedor y contador y las otras personas a quien tocare la execucion deste cap.^o que cada Vno de por si de gran Priesa a las obras y fortificaçones y que se hagan con Gran Breuedad sin Perder tempo ninguno en ellas y con el mayor esfuerço y diligencia que ser pudiere conforme a esta jnstruçion y a la que adelante se le diere asi en la cantidad de la gente y todo lo demas nesçesario Para las dichas obras como la calidad dello por lo que esto jmporta y conuiene Al seruicio de su Magestad y Bien y Beneficio De Su Real hazienda y si Bieren que en esto ay alguna floxedad o descuydo y no se hiziere con toda la diligencia Posible acudan Al dicho maestro De Campo Para que lo Remedie

62 En otras respuestas de los capitulos de atras tengo dicho lo mucho que jmporta que el maestro de campo sepa y pida muy A menudo la c.^{ta} no se me offreçe mas que Replicar en ello/

62 Mando A los dichos Veedor y contador que tengan la buena cuenta y Razon con todo lo sobredicho y con el gasto y distribuçion del dinero que todas las Vezes que fuere menester saber lo que ay enser y lo que se a gastado la Puedan dar con puntualidad y que siempre que el dicho maestro De campo la pidiere se la Den/

63 En este Postrero Capitulo no tengo que Apuntar Pues todo lo en el contenido es muy conuiniente. Fecha en Çaragoça A []² De nouiembre 1593

63 Esta jnstruçion Original mando que se sienta en los libros del dicho contador y la copia della conçertada en los del Veedor y que Vna copia señalada Por ellos se de Al dicho maestro De campo y otra Al dicho Anton col Para que sepan y tengan entendido lo que Por ella ordeno y mando y que cada Vno Por su parte lo guarde y cumpla en lo que le tocara. Fecha en Lisboa //

[Ass.] Tiburcio spanoqui //

2-Espaço em branco

[A.G.S.,G.A., Leg. 379-229]

Documento XIX

[Ordem régia para pagamento do terreno de edificação da fortaleza do Monte Brasil, 19-2-1595]

El Rey

Conde de Portalegre Pariente mi Capitan general del mi Reyno de portugal esteuan ceruenera (sic) Cauallero del auito de santiago christus vezino de la ciudad de angra en las Islas de la tercera me a hecho relacion que teniendo en el lugar llamado el brasil una heredad que hazia dos moyos y veinte y dos alqueres de sembradura Portugueses el maestro de campo antonio de puebla se la tomo para edificar en ella el fuerte que en el dicho lugar le e mandado hazer y hayendole pedido le mandase pagar valor de la dicha eredad lo remetio a vos Para que lo ordenasedes y vos le remitires a mi suplicandome sea seruido de mandar se le pague el valor de la dicha eredad con lo caydo de lo que rentaua cada año despues a lo que se le tomo y huiendose visto en el mi consello de guerra aparecido y vos mando que tassado y aueriguado lo que la dicha eredad Podria ualler le hagais pagar lo que justamente huuiere de hauer por ella que tal es mi voluntad. dada en madrid A 19 de hebrero de MDXCV anos yo el Rey. Por mandado del Rey Nuestro señor andres de Prada señalada don Christobal baldemora. //

[A.G.S., G.A., Libro 71, 1595, Fev., 19, fl.8]

Documento XX

[Carta ao rei sobre atrasos no envio de dinheiro para pagamento do mês de Maio e pedido de verbas para despesas extraordinárias e continuação da obra da fortaleza do Monte Brasil, 4-11-1595]

Señor

Aun que muchas vezes e' supplicado a Vuestra Magestad se siruia de mandar que se me ymbie la paga del mes de mayo y treinta mill escudos mas para satiffazer a diferentes consignaciones lo que dellas se a' tomado para dar la paga de mayo que no se me a ymbiado y suplir los gastos forçosos y extraordinarios que aqui se an ofreçido no a' sido seruido mandallo prouer y se a' entretenido esto com pedir Relaciones de lo en que sea consumido lo que se pide y por ymbiarlas puntuales e' mandado al pagador Hieronimo de aranda que de una general de su cargo y datta porque alli se verá como y en que se a gastado todo y quan neçesario a sido y como es larga y no se acaua e' querido dar cuenta a Vuestra Magestad de lo que se puede en Respuesta de lo que me mando escreuir en dos de Setiembre. Y tanto mas importa esta prouision pues por el Consejo de guerra me manda Vuestra Magestad que ymbie a la tercera los doçe mill ducados que se proueyeron para la gente Portuguesa que hauia de leuantar Gaspar de Sosa para que con ellos se continue la fabrica de la fuerça del Brasil que esta parada por falta de dineros y estos doçe mill ducados se an gastado en las otras cossas

forçosas como tengo escripto y así no sera posible ymbiallos si Vuestra Magestad no los manda proueer. Y sera notable falta la que abra en la ysla. Y para que se acuerde Vuestra Magestad de los gastos extraordinarios que á auido los tornare a Referir en esta./

(...)

Hanse proueydo A la terçera algunas Urcas de cal y en esto y otras cosas para la fabrica del fuerte del brasil se gastaron mas de cinco mill [escudos].

(...)

Estos gastos extraordinarios montan mas de sesenta mill escudos y para ellos no se á prouido nada en ninguna manera porque ocho mill escudos que se ymbiaron para uituallas de los castillos se dieron a los contratadores de un Asunto que se hiço de que se ymbiara Breuemente Relaçion a Vuestra magestad y assi se an pagado estos sesenta mill escudos con los doçe mill ducados que aqui estauan señalados para ymbiar cal y otros pertrechos a la terçera que porque estos a mucho que estan distribuydos se ponen agora por gasto extraordinario los çinco mill escudos que se diçe que se an gastado en ymbiar cal y lo demas se a tomado de otras consignaçiones que no son de tanta substançia y aun que como se uee montan los gastos extraordinarios secenta mill escudos se Remediaran con los treinta mill que he pedido porque lo demas a sobrado de las pagas que se proueyeron en el tiempo que el terço de ynfanteria tuuo menos gente por auerse ymbiado mill soldados a bretaña.

(...) son forçosamente menester estos treinta mill escudos y la paga de mayo y de otra manera no se ande Poder ymbiar los doçe mill ducados para la fabrica del Brasil y cesara aquella obra que es de tanto ynconueniente en el seruycio de Vuestra Magestad como se dexa considerar y aqui ternemos mucho trauajo porque no abra con que poder acudir a las consignaçiones de que se á tomado lo que se a gastado.

(...)

Lx^a 4 de nouyembre de 1595 //

[Não tem assinatura]

[A.G.S.,G.A., Leg. 433, Doc. sem número]

Documento XXI

[Ordem régia para pagamento de salários em atraso a trabalhadores da fortaleza do Monte Brasil, 20-11-1597]

Antonio Centeno quiral mi maestro de campo de la gente de guerra de las Islas Terceras por parte de manuel Rodriguez Juan de Rojas antonio fernandez y los demas carreteros oficiales pedreros y peones albanires y otros ofiçiales que siruen en la obra de la fuerça del brasil en essa Isla se me ha hecho Relaçion que por orden del capitan Juan de / amiliuia y de los ofiçiales del sueldo dessas dichas Islas siruieron en la dicha obra algunos dias sin que se le pagase sus salarios por no hauer en aquel tiempo dineros diciendo que se les pagaria en hauendolos de que se los quedo a deuer como tresçientos escudos y aun que auendo dineros despues aca vos no los haueys hecho pagar atento lo qual me han supli-

cado sea seruido de mandar se los pague lo que pareçiere deuserseles que por ser pobres no tienen otra cossa de que se sustentar de lo qual ha parecido auissaruos y encargaruos y mandaruos como lo hago hagays pagar a los susodichos lo que justamente pareciere deusersele a cada uno que yo lo tengo por bien. Dada en el pardo A ueinte (?) de nouiembre de 1597 ano yo el Principe por mandado del Rey nuestro señor su Alteça en su nombre Andres de prada señalada De Don Juan de acuñavela.

[A.G.S.,G.A., Libro 80, 1597, Nov., 20 (?), f.66-66v]

Documento XXII

[Ordem régia sobre atribuição de dinheiro para conclusão urgente da fortaleza do Monte Brasil, 12-11-1601]

Marques de castel rrodrigo etc Diego de Miranda queros mi castellano del fuerte del Brassil en la Isla tercera me ha supplicado que pues no esta en defenssa los fuerte (sic) sea seruido de mandar proueer dinero para la fabrica del y aun que sobre lo que a esto toca se vos ha scripto apretadamente ha parecido bolueruos a encargar como cosa tan necesaria y si combeniere boluer a rrenouar las ordenes que para el cumplimiento dello hubiere ser dado sere seruido que lo hagare y que con lo que procediere de la rrenta de la terciæ se acuda a esta fabrica contandola (?) y esfuerço que se acaue con breuedad y vos me auisareis de lo que en ello se hiziere. De Valladolid A doze de noujembre de 1601 ano yo el Rey Por Mandado del rey nuestro señor. esteuan de ybarra señalada del baylio de Lara //

[A.G.S.,G.A., Libro 90, 1601, Nov.,12. f. 39].

Documento XXIII

[Carta régia aprovando o trabalho de soldados condenados nas obras de fortificação da Terceira, em troca de cumprimento de delitos nas galeras, 12-11-1601]

El Rey

Diego de Miranda quiros mi castellano del castjillo del brassil en la Isla tercera en el mi consello de Guerra se a visto el memorial que aueis dado en que dezis que haueis sentenciado a algunos soldados por delictos que han cometido a que siruan en las fabricas de las / fortificaciones de la dicha Isla y que entre ellos ay otros condenados a galeras por los maestros de campo vuestros anteçessores a los que les (?) hazer (?) trauajar a la (...) (?) fabricas con una arropea al pie para que vayan cumpliendo alli los años en que estan condenados para las dichas Galeras Por que no esten ocçiosos y

ha parecido muy bien considerado y vos mando que de aqui adelante guardeis este mismo estilo con los que sentençiares en tanto que huuiere obras. Y a los que assi estan condenados a galeras Por los dichos maestros de campo y a los que vos condenaredes a ellas Dareis orden que todo el tiempo que trauajare (sic) en las dichas fabricas se les desquente del en que estuuieren condenados a seruir en las dichas Galeras con que siempre que mis capitanes generales (.....)(?) dellas Embiaren por trauajos forçados que estan condenados a seruir en ellas se los hagais entregar en qualquier estado que esten sin dilacion alguna que tal es mi voluntad y mando que de la presente (.....)(?) los mis offiçiales del sueldo de la dicha Isla: Dada en Valladolid A doze de nouyembre de 1601 año. Yo El Rey (.....)(?) reynõs. esteuan de jba señalada del bajllo de Lara.

El Rey //

[A.G.S.,G.A., Libro 90, 1601, Nov., 12, f. 40-40v]

Documento XXIV

[Autorizaçãõ régia para atribuiçãõ de verba dos Terços de Portugal para conclusãõ da fortaleza de S.Filipe do Monte Brasil, por insuficiência dos rendimentos da imposiçãõ sobre o vinho da ilha Terceira, 19-9-1609]

Su Magestad ha visto por consulta del Consello de Guerra la grande nezzesidad que ay de que se acaue la fortificaçion del castillo de St. Phelipe del Monte del Brasil de la Isla Terçera y como se se hubiese de hazer de lo que Montan las Inpossiciones del Vino de Angra no se Acauaria jamas y que pues las Tercias de Portugal estan aplicadas a las fortificaciones de los Castillos de su corona se Mande que se haga la de St. Phelipe dellas y que para las demas se vayan empleando los reditos y renta de las dichas terçias. Y Manda su Magestad que de ello se le de auiso a Vuestra Señoria para que lo vea en el Conssello de Portugal y que en el se de Orden que de lo procedido de las dichas tercias se de lo nezzessario para la fortificacion del dicho castillo pues la Inpossiçion del Vino de Angra no es vastante. Y que lo que de aqui adelante proçediere dellas se conbierta preçissamente en las fortificaçiones de los Castillos como esta Mandado sin que se conuierta en otra cossa sin preçissa Orden de Su Magestad y assi lo cumplira el Conssello. Dios Guarde a Vuestra señoria. en Madrid A 19 de Septtiembre 609. //

[A.G.S., Secret. Prov., Libro 1484, 1609, Set., 19, f. 50].

Documento XXV

Relaçion del estado en que esta la fuerça
del monte del brasil desta ysla tercera en 22 de hebrero
de 1609 que es lo siguiente

El baluarte Santa Caterina que es el que esta a la parte del poniente sobre lo mar que se llama del fanal tiene de altura sus muralhas .32. piez computado uno con otro faltale de lleuantar como .12. piez y hacerle la entrada de su casamata y terraplanarle lo que se lleuantara.

La Cortina que se sigue del dicho baluarte al de St. Juan, esta cortada en tufo en altura de 22 piez ase de afforzar con muralha de piedra y cal por que no se desmorrone y lleuantar en altura de 40. pies poco mas o menos en todo y su terraplen que aya menester.

El baluarte de St. Juan esta en la conformidad del de Sta. Caterina que tambien le falta por lleuantar como .12. piez y terraplanarle lo que se lleuantara y hacerle las étradas y salidas de sus casasmatas.

La cortina siguiente del baluarte de St. Juan al de St. Yago que es la en questa (sic) la puerta principal del castillo esta cortada en el tufo en 22 pies de alto ase de afforzar de piedra y cal y lleuantar en la conformidad de la otra arriba dicha.

A el baluarte de St. Yago le falta por lleuantar como .10. pies y terraplanarle lo que se lleuantara y hazerle las entradas y salidas de sus casasmatas.

La cortina siguiente del baluarte de S. Yago al de St.Xpõval toda ella tiene puesto el cordon faltale de engrosar y lleuantar el parapeto.

El baluarte seguinte de St. Xpõval tiene todas sus muralhas parapetos y garitas echas faltale por hazer las entradas y salidas de sus casasmatas y enlozarle platasformas para artilleria y sera nescesario hazerle huna casa grande donde se pueda rrecojer gente por estar apartada del alojamiento.

La Cortina seguinte del baluarte de St. Xpõval al de Santo antonio tiene hecho su cordon y parapeto asele de hazer algunos pedaços de enlosados para platasformas de artilleria.

El baluarte siguiente santo antonio questa (sic) junto a la mar sobre el puerto de la çiudad tiene echo su cordon y parapetos y esta acabado sus murallas por la parte de fuera asele de hazer por la parte de demtro tres trauietas de muralla que sustente su terraplen que se le ade hazer por causa de ser pendiente el terreno porque de otra manera no se le puede hazer plaça para artilleria ni para defensas.

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA

El fosso que toda esta fuerza tiene no esta hecho la mitad de lo que ade ser ni esta hecho nada de estrada cubierta y esto es de lo mas importante y nescesario.

Anse de hazer y enlosar muchas platasformas de artilleria en los dichos baluartes y cortinas des del dicho baluarte de santo antonio a un fortzillo que tambien se llama santo antonio questa más a fuera a la boca del puerto que del uno al otro ay mil pasos andantes de dos pies y medio cada paso en lo qual ay desembarcaderos que se puede llegar con barcos y echar gente en tierra y esta atrincherado de mala trinchera de tierra are-/nisca y faxina que cada año se desmorrna y caye causa que todolos años sea de rreparar conuiene sea atrincherada de piedra y cal haziendole los traueses y defenças que conuengan y abran de ser las trincheras de .30. pies de alto poco mas o menos.

En la otra parte que es a la parte del poniente de dicha montaña del brasil adonde se llama el Simbrero ay de distançia otros mil pasos andantes y tiene asi mismo desembarcaderos y muy façiles y asi conuiene se haga la misma fabrica que a la banda de lleuante en Sto. antonio y asi la una falda como la otra esta a peligro evidente auiendo ocasion por estar como dicho es y ocupar mucha mas gente a sus defienças de la que se le puede dar segun el numero que aqui aj y lo que aj que defender y esto se escusaria seruiendose su magestad mandar perfeçonar esta plaça como a su rreal seruiçio conuiene.

Los sinco caualleros y cortinas que tiene este castillo a la frente de la çidad circundan mil pasos andâtes que con los dos mil de las faldas del monte son tres mil y todo se ade guardar y defender con gente y no estando en la perficion que conuiene a menester mucha más gente que si lo estubiese.

Esta fabrica esta en el estado que arriba se dize y no en estado que se pueda dexar de fabricar como a muchos años que esta parada y pareçe que es muy nescesario que su magestad sea seruido mandar proueer dinero con que se vaja prosiguiêdo y poniendo en mejor defença y estado de lo que al presentemte./

En descargo de mi conçiencia advierto ademas de averlo hecho otras veses que esta fuerza no esta tan acabada ni tan en defença y tan ynspunable como para alla lo dizen y pinsan lo uno porque las murallas y fosso no estan acabadas como arriba se dize y esta por hazer las dos terçias partes o más del alojamiento de los soldados que a esta causa ay quartel dellos que alojan abaxo en la çidad que pareçe ser ymcombeniente y asi lo huno como lotro (sic) es nescesario se vaja prosiguiendo y poniendose en mejor estado y perficiõ de lo que al presente esta.//

[A.G.S.,G.A., Legajo 723, 1609, Fev. 22]

Documento XXVI

[Carta régia ao bispo vice-rei de Portugal para a cobrança de 12.700 ducados destinados às obras de S. Filipe do Monte Brasil, 15-I-1613]

R^{do} Bispo et^a tenho emtendido que para acabar a fabrica do castelo de São Phelipe do monte do brasil da ilha terceira com o que de nouo se ade acrescentar de quartel e de outras cousas, se ão mister doze mil e setecentos ducados. E por aquela força ser da importancia que se sabe e conuir tanto que se acabe e ponha em perfeição Hei por bem que se prouēja esta quantidade para o ditto effeito das terças desse Reyno onde outra cousa de que se possa comprir (sic) com breuidade. E uos emcomendo muito que deis a ordem que for necessaria para que isto se cumpra assi como mando. Escrita em madrid a 15 de Janeiro de 1613.

[A.G.S., Secret. Prov., Libro 1508, f. 8, 1613, Jan., 15].

Documento XXVII

Registo de hũa prouisão de sua magestade en que mandar (sic)
dar dois mil Cruzados cada anno do (sic) sobejos que ouuer
dos Rendimentos das Jllas pera as obras do castelo
sao felipe do monte do brazil [1-2-1613]

Eu el Rey fasso saber a vos o Licenciado João Correa de mesquita que seruis de prouedor de Minha fazenda nas ylhas dos asores que avendo Respeito a ynformação que me foi dada aserca do que he nessesario pera se acabar a fabrica e obras do castelo de san felipe do môte do brazil da ylha 3^a com o que de nouo se ade acrescentar nelle de quartel e outras couzas ey por bem e me apras pello muito que convem a meu Seruiço que aquela forsa se acabe e ponha en sua perfeição por ser da ynportancia que emtendeis que alem do que pera as ditas obras tenho mandado aplicar por outra minha prouizão que vos ynviei feita em coatro de julho do anno passado de seis centos e doze de que com esta sera a copia, se prouēja deste Reino toda a cal que for nessesaria pera a dita fabrica e asi mais dois mil Cruzados cada anno os quoaes tomareis dos sobejos que ouuer do Rendimento dessas jlhas depois de pagas as ordinarias que no dito Rendimento estão consignadas. E não avendo os ditos dois mil Cruzados se vos ynviarão deste Rejno do dinheiro das terças para o que me jreis avizando en todos os nauios que se ofererem pera esta çidade, e assim da / cantidade de cal que se ouuer mister pera as ditas obras o que fareis sempre a tenpo que deste Reino se vos possa acudir com este provimento pera que por falta delle não deixem de correr as ditas obras dando me conta do estado dellas nas quoaes tereis o cuidado e vigilansia que de vos confio pera que se fasão con toda a prefeisão e breuidade que convem o que conprireis por este que não passara pella chancelaria Simão freire o fes en Lisboa ao primeiro de feuereiro de 16xijj diogo soares o fes escrever.

Rey

Don luis de lencastre

E a Vossa magestade Polo Respeito asima declarado que se proueia deste Rejno a cal nesaria pera as obras do castelo São Felipe do monte do Brazil da ylha 3^a e dois mil cruzados cadano (sic) dos sobejos que ouer do Rendimento das ylhas dos asores depois de pagas as ordinarias que nele estão consignadas e não os avendo se enuiem deste Rejno do dinheiro das terças pela maneira asima declarada. pera Vossa magestad ver. –por carta de Vossa magestade e ordem do bispo Vizorei. Registrado diogo soares f.87. Cumprase e Registese Angra 26 de junho 613 – Correa. Registrada no liuro dos Registos nouo desta feitoria a f.114 aos 17 de junho de 1613 anos pagou iiij reis.

francisco Cardozo Machado – o quoyal treslado da prouizam atras e asima eu Antonio de Toledo escrivam da Camara por Sua magestade fiz tresladar da propia (sic) que trarej ao desembargador joam Correa de mesqj/ta e a El Rej e comsertej en angra aos desasete dias do mes de uererejro (sic) deste ano de mil e seis centos e quatorze annos e declaro que a comsertej com o escrivam abaxo comjguo Antonio de toledo o escrevj.

Comsertada

J Rocha Perejra

Ant^o de toledo //

[B.P.A.A.H., ff. 343-344]

Documento XXVIII

[Carta régia ao bispo vice-rei de Portugal, condenando o procedimento do Provedor da Fazenda nos Açores relativamente à orientação e despesas na construção de S. Filipe do Monte Brasil, 5-11-1614]

R.^{do} em christo P.^e Ett^a Aqui se me representou que se tem encarregado toda a fortefficação e fabrica do castelo de são Phillippe do monte do Brasil na ylha 3^a ao Prouedor da fazenda das Ilhas dos açores que nomeou hum thezoureiro para que recebesse e distribuisse os dous mil cruzados que mandei aplicar para esta obra, e hũ escriuão que tenha a conta e razão della signalando lhes ordenado que se poderia escusar porquanto na/quella Ilha ha vedor e contador da gente de guerra que com seu soldo podem ter esta occupação, e que por não se fazer caso nem menção do castelhano do ditto castelo no despacho que se deu para os dittos dous mil cruzados e distribuição delles seria justo e conueniente a meu seruiço e à authoridade do ditto castilhano, que por sua ordem se fação as dittas obras e fortefficações como pessoa pratica e a cujo cargo hade estar o dar conta daquela¹ praça, Pello que vos encomendo que façaes uer logo isto no conselho da fazenda ordenando-lhe que com breuidade me consulte o que lhe parecer e vós me auisareis juntamente do uosso. Escripta em Burgos a 5 de Nouembro de 1614.//

[A.G.S., Secret. Prov., Libro 1510. f. 99-99v, 1614, Nov., 5].

¹ “daquela” está intercalado.

Documento XXIX

Treslado da Carta de Sua Mag.^{de} uinda pello Conselho da fazemda
sobre as obras do Castello vinda ao Senhor governador João
de Sequeira uarejão de data de 28 de março de 1658 annos

Dom Afonso por grã de deõs Rej de portugual e dos algarues daquem e dalem mar em africa Senhor de guine et^a. Faco saber a uos João de Sequeira uarejão Fidalgo de minha caza e do meu Comselho governador do Castello São João Bautista da jlha triseira (sic) que no Comselho de minha fazemda se uio a uosa carta de doze de feureiro deste anno com a sertidão do veedor do ditto Castello por que se mostra comtinuardes com as obras dos Reparos do dito Castello e fazer hũ baluarte na parte mais neseria desa fortaleza a melhor couza que nella ha com que fica fechada por todas as partes do que muito nesesitaua e uisto o mais que Relatais e Reposta (sic) do procurador de minha fazemda vos agradeo o que tendes obrado e o zello que tendes de meu seruiso: e uos emcomendo que continueis nas obras que forẽm mais neserarias e presisas e fio de uos que niso uos auireis como de uosa pesoa espero: el Rej nosso Senhor ho mandou por ho Conde de Camtanhede do seu Comselho de estado e de gerra (sic) e vedor de sua fazemda; Antonio veloso estaço a fes em Lisboa a uinte outo de marco (sic) de mil e seis sentos e sincoenta e outo annos. E eu João pereira de betamcor a fis escreuer = o Conde de Camtanhede Rezistada (sic) A f. 411 Lisboa = para o governador João de Sequeira uarejão = por despacho do Comselho da fazemda de 28 de marco de 1658 = Compra (sic) Reestese (sic); sobre asento da carta por el Rej. A João de Sequeira uarejão governador do Castello são João Bautista da jlha 3^a do Comselho de Sua Magestade Angra, e não dis mais a dita Carta que tresladei como nella se comtem de verbo ad verbo que fis por mandado do Sñr governador João de Sequeira uarejão e de como Resebeo o dito governador a propia (sic) asinou aqui comigo vedor que a escreuj oie em 29 de Agosto de 1658 annos

Correa //

[B.P.A.A.H., Livro Primeiro do Registo do Castelo de S. João Baptista, f. 134]

Documento XXX

[Alvará de construção da ermida de S. João Batista, na fortaleza do Monte Brasil, que passaria a ter esta denominação, e substituição do braço de armas de Castela pelo de Portugal, 1.4.1643]

Eu El Rej faço saber aos que este Aluara virem que entre os capitulos particulares que o procurador da cidade de Angra jlha terceira me offereço nas Cortes que selebrey nesta cidade o anno de seis çentos quorenta (sic) e dous foj hum em que me pedio em nome dos juizes vereadores e procurador do conselho (sic) juis do pouo e procuradores dos misteres da dita Cidade que o castello do monte Brazil Brazil (sic) que se chamaua são felipe

so a respeito de ser mandado fazer por ElRej Felipe segundo de Castella sem nelle hauer jgreia nem jrmida da jnuocação do dito santo se chamasse daqui em diante castello de são joão em rezão de meu nome e visto o que me representou o dito procurador Hej por bem e mando que no castello do monte Brazil se faça hũa jrmida da jnuocação de são joão Bautista e que daqui em diante se çhame o Castello de são joão e que as Armas de castella se tirem e as de portugal se ponhão em seu lugar e agardeço (sic) muito as lembranças que me fazião nos ditos capitullos que he muj conforme a fidelidade valor e lealdade com que os moradores da dita Cidade tem proçedido e auntejado em meu seruiço/ e defenção de sua liberdade e do Reino de que sempre terej particular lembrança E este Aluara se comprira como nelle se conthem se registara no liuro da dita camara e o proprio estara no cartorio della em toda boa guarda e me pras que valha tenha força e vigor posto que seu effeito aja de durar mais de hũ Anno sem embargo da ordenação do 1º 2º titulo 4º em contrario. Manoel do Canto o fes em Lisboa ao primeiro de Abril de mil e seis centos quorenta (sic) e tres e este vaj por duas vias hũa so hauera effeito. Jacinto fagundes Bezerra o fes escreuer.

Rej //

[A.N.T.T., Chancelaria de D. João IV, Livro 14, f.120-120v]

Documento XXXI

Treslado da Carta do Comselho da fazemda
Em Rezão das obras da jgreija noua do Castello
[24-9-1657; 14-5-1658]

Dom Afonso por grasa de deos Rej de portugal, e dos algarues daquem e dalem mar em africa Sñor de guine ettª. Fasso saber a uos joão de sequera uarejão Fidalgo de minha Caza do meu Comselho gouernador do castello são joão Bautista da jlha triseira (sic) que no Comselho de minha fazemda se uiu a carta que me escreuestes em 28 de maio deste anno, em que me dais conta do estado em que achastes o ditto Castello e do que nelle aueis obrado e tñhes (sic) para obrar pella maneira declarada no autto da mostra que delle fizestes ao Conde Camareiro mor e ao padre Rui de mello da Companhia de jhs de jazus (sic) em prezemsa de joão de Betamcor Capitão mor da sidade de Angra e de outros fidalgos e comesando pella jgreija se achou ser muito emdigente e as mais couzas que se referem mui neserario de se acudir e uisto a dita carta me pareseo agradaseruos muito o que tendes obrado no dito Castello e Ermida noua e uos emcomendo muito que uades comtenuando como de uoso zello se espera para que a tudo se acuda como comuem e ao prouedor de minha fazenda se escreue que juntandose comuosco ueja o modo com que se pode acudir a estas obras e que sendo posiuel pagas as folhas e comsinasois que ate agora estão postas asista com simcoenta mil reis cada mes como apontais e tãobem com o que Rezultar das denusiasois e fazendas perdidas que pertensem a Alfamdega e comtudo o mais que for posiuel para que as ditas obras luzão e cresão com a maior briuidade que ser posa. el Rej moso (sic) Senhor o

mandou por o Conde de Cantanhede de seo Comselho de estado e de gerra (sic) Vedor de sua fazenda/

Antonio velozo estaço a fis em Lisboa a uinte quatro de Setembro de mil e seiscentos e sincoenta e sete annos. e eu João pereira de betamcor a sbescreuj (sic). o Conde de Camtanhede. para o governador João de Sequeira uarejão e não dis mais a dita carta a que me reporto a qual Resebeo o governador João de Sequeira uarejão em verdade do que asinou aqui Angra oie 14 de maio de 1658 annos //

[B.P.A.A.H., Livro Primeiro do Registo do Castelo de S. João Baptista, ff.125v-126]

Documento XXXII

Treslado da ordem do Reuerendo Cabido dada
em Rezão de se auer de benzer a jgreija noua do Castello
[26-4-1658; 27-4-1658]

Nos deaão (sic) e Cabido da Santa SSé do Saluador da Sidade de Angra Sede uagante pella prezente auemos por bem e cometemos nosas uozes ao Reuerendo Conigo João Correa davila nosso jrmão para que posa benzer a jgreeja (sic) noua que se funda no castello São João Bautista desta dita sidade e guardara em tudo a forma que o Ritual romano pera jso ordena e dispoi e para este efeito outrosim mandamos lhe asista o nosso mestre da seremonia dada em Angra sob os sinais dos asinadores e sello de nossa meza capitular aos uinte seis dias do mes de Abril, não sendo¹ em perjuiso do deReito perroqueal e eu o Conego João monis Barreto Secratario a sobescreuj de mil e seis sentos e sincoenta e outo. o tezoureiro mor de Angra. vicente Correa de mesquita. e não dis mais a dia (sic) ordem que treladei fielmente como nella se comtem sem cousa que duuida fassa como veedor da gente de gerra (sic) do dito Castello oje uinte sette de Abril de mil e seiscentos e sincoenta e outo annos asinej

Vicente Martins Correa//

[B.P.A.A.H., Livro Primeiro do Registo do Castelo de S. João Baptista, f.124²]

¹ Letra inicial emendada

² O nº da folha foi emendado a lápis para 124

Documento XXXIII

Carta escrita ao Governador João de Sequeira Varejão
sobre as obras da igreja noua em que se lhe agradece (sic)
muito o que tem obrado e que da parte de Sua magestade
o agardessa (sic) ao mestre das obras
[26-7-1659]

Dom Affonço per graça de Deus Rey de Portugal, dos Algarues daquem, e dalem mar em Affrica Senhor de Guine et^a fasso saber a vos João de sequeira Varejão fidalgo de minha Caza e Governador do Castello São João Baptista da Ilha 3^a, que no Conselho de minha fazenda se uiu a vossa carta de Catorze de mayo passado deste anno prezente em que dais conta do que tendes obrado nesse Castello, e jgreja noua que nelle se vay fazendo por a vélha ser muito indecente, e como por vossa assistencia, e industria, e curiozidade do mestre della tem cresido a obra em grande perfeição, e se continua com grande calor trabalhando os mesmos soldados, e que para se não perder tempo fizestes comprar carros, e bois que seruem de acarretar todo o necessario para as ditas obras, e visto tudo, e a (...) que a isso deu o provedor de minha fazenda, me pareço dizeruos que tendes procedido bem no que tendes obrado, e ides obrando neste particular e vos agardesso (sic) muito, o zello, e desvello com que acodiz a obra da dita igreja, e ao mestre della agradeceréis (sic) em meu nome todo o cuidado, e deligencia com que se há nestas obras, e confio de vos que com o mesmo cuidado, e zello de meu servisso façais continuar nas ditas obras de maneira que com breuidade se acabem; e esta se passou por duas vias visto dizerdes que vos não chegão lá as respostas das que escreueis senão muito tarde, El Rey nosso senhor o mandou pelo conde de Cantanhede dos seus Conselhos de estado, e guerra, e veedor de sua fazenda, Manoel Gomez de figueiredo a fez em Lisboa a vinte e seis de julho de mil seis centos e sincoenta e noue annos, e eu João Pereira de Betancor o fiz escrever. o Conde de Cantanhede. Registado no Livro dos mestres a f.10v^o e não dis mais a dita carta que fis tresladar como nella se conte (sic) que Resebeo o dito Governador e eu Visente martins Correa que o fis escrever e sob escreveu

Correa //

[B.P.A.A.H., Livro Primeiro do Registo do Castelo de S. João Baptista, f. 163]

Documento XXXIV

Auto de vesturia (sic) na Igreja de S.João Baptista
do Castello desta Cidade [27-09-1818]

Anno do Nascimento de Nosso Sr. JESVS Christo de mil outo centos e dezoito nesta Cidade de Angra Ilha 3^a e Castelo de S. João Baptista e na Igreja queimada do mesmo Castelo, por causa do fogo acontecido no dia 27 de Setembro do dito anno, pelas duas horas da tarde, e

sendo no dia 28 ahí estando o Muito Reverendo Dr. Vigario Capitular João Joze da Cunha Ferraz, e o Muito Reverendo Dr. Vigario Geral Frutuozo Joze Ribeiro e o Muito Reverendo Dr. Promotor (sic) Joze Pedro Soares juntamente com os Officiaes do Juizo se procedeu a Vesturia e exame no lugar do Altar Mor a honde (sic) exestia o Santissimo Sacramento sendo conssumidas as Sagradas Formas pelo mesmo fogo as quais se diz não se poderem salvar de forma algũa fazendose todas as necessarias deligencias se não achou vistigio algum das Mesmas Sagradas formas mais do que huns bocados dos vasos a honde existião de que derão fé os Officiaes do mesmo Juizo, e por isso hão de assignar pello que detriminou o dito Reverendo Dr. Vigario Capitular ao Padre Joze Bernardo Capelão do dito Castelo, por não comparecer (sic) o primeiro por escuzo de duente (sic) que fizese depozitar as Sinzas do Altar Mor em devida reverencia a serem do Depozito do mesmo Altar e do Sacrario em que rezedião as Sagradas Formas consumidas pelas mesmas xamas, e porque ahinda exestião dous Altares Colatrais (sic) e se conservava a Capella Mor e paredes da Igreja elezas, se mandou que se conservase (sic) a forma do Templo pondose hũa Cruz no Altar / Mor e goardandose eleza e vedada de todos os Vzoz profanos, ficando obrigados os Padres Capelães do mesmo Castelo a goardar a mesma Igreja debaixo do mesmo recato, e para constar se fes este Auto que asinou o dito Reverendo Dr. Vigario Capitular e o Muito Reverendo Dr. Vigario Geral Dr. Promotor e Officiaes perante mim o Conego Joaquim Pinheiro do (sic) Santos Secretario do Bispado e Escrivam da Camara Ecclesiastica o escrevi. desclaro (sic) que as sinzas hão de ser depuzitadas na Igreja da Boa Nova eu assim o declarei.

E.C.Cunha	Fructuozo Joze Ribeiro Joze Pedro (...) Soares
Andre Rebello de Mello	Joaquim Coelho da Silva Joze Coelho da Silva
O Segundo Capellão O Conego	José Bernardo Ramos Joaquim Pinheiro dos Santos //

[B.P.A.A.H., Mitra, Maço 290, Auto de Vistoria na igreja do Castello de S. João Baptista, 1818-9-29, f.3]

Documento XXXV

[Ordem para inquérito sobre as causas do incêndio da igreja da fortaleza de S. João Batista, 28-9-1818]

Sendo-me constante ter-se queimado a Igreja de S. João Baptista do Castello desta Cidade sendo consumidas com o fogo as sagradas Formulas; e tendo procedido a Vestoria ordeno que o Muito Reverendo Dr. Vigario Geral proceda a inquirição devassa para examinar a cauza do dito incendio se foy por acaso, ou se foi dolozo; procedendo como for de Direito. Angra 28 de Setembro de 1818.

E.C.Cunha

O Escrivão Rebelo notifique o (sic) Padres Joze Bernado (sic) Ramos, Joze Martins Borges, e assim taobem Domingos Antonio Coelho e o Sacristão da Igreja da Boa Nova para comparecerem na minha presença no dia 3 de Outubro pelas oito horas da manhã para o Summario indicado na Portaria supra

Ribeiro //

[B.P.A.A.H., Mitra, Maço 290, Devassa, 1818-9-28, f.2]

Documento XXXVI

Auto de Devassa [às causas do incêndio
da igreja da fortaleza de S. João Batista, de Angra,
29-9-1818]

Anno do Nascimento de Nosso Sr. IESVS Christo de mil oito centos e dezoito, em vinte e nove de Septembro, nesta cidade de Angra, e nas cazas de rezidencia do Muito Reverendo Vigario Geral o Dr. Frutuoso Jozé Ribeiro, onde eu Escrivam fui chamado ahi pelo mesmo Muito Reverendo Ministro, me foi dicto, que tendose procedido a hũ Auto de Exame, e vistoria, sobre o acontecimento do fôgo, que pelas duas horas da tarde, do dia vinte e sette de Septembro pegou, e queimou a Igreja do Castello de S. João Baptista, ficando o Altar Mór, e Sagradas Fórmulas consumidas pelo dito fôgo, fôra entregue a elle Reverendo Ministro, o dito Auto de vistoria, com hũa Portaria do Reverendissimo Dr. Vigario Capitular, ao fim de proceder a hũa Inquirição Devassa para se examinar a causa do referido incendio, se succedeu por acazo ou se foi de propozito por dolo, e malicia dalgũ preverso; Em consequencia do que, mandou o Muito Reverendo Ministro exarar o prezente Auto, para por elle se proceder à dita inquirição; e me determinou outro sim que autuasse a dita Portaria, e Auto de Exame e vistoria, que serve de corpo de Delicto: E para constar fiz este dito Auto, que assignou o Muito Reverendo Ministro perante (sic) mim Andre Rebello de Mello Escrivão do Ecclesiastico que o escrevi.//

[B.P.AA.H., Mitra, Maço 290, Devassa, 1818-9-29, f.4]

Documento XXXVII

Nobelissimos S.^{res} Senadores do Senado da Camara
desta Cidade de Ponta Delgada
Ilha de S. Miguel

Os R.^{dos} Religiozos, Parrochos, e mais pessoas Ecclesiasticas abaixo asignadas, Fazem notorio a Vossas Mercês, como assim he, nesta cidade, digo nesta dita Cidade que no mar desta dita Ilha, pello Norte, e Sul della navegam cossarios (sic) de nação Franceza,

e nauegáram para o diante, os quais poderám trazer em sua companhia alguns infieis, como o tem feito em outras navegações, e que de proximo lançou a barca, ou escaler de hum dos ditos cossarios, que foi uisto pello Norte da Ribeira grande hum Francés em terra, no porto da Vila do Nordeste, onde aportou, intitulado se Ingles, e que queriam hums Carneiros de refresco, que leuaram, e ficando o dito Francés, como em penhor do dinheiro corrente, que se offereceram mandar de bordo; porque o primeiro que trouxeram nam corria nesta Ilha, e reino de Portugal, nam fizeram mais deligencia pello tal Frances; antes dizem, que botaram mais em terra, hum homem, que dizẽ ser portugues, mas Lingoa, ou companheiro do dito Frances, e constantemente se comcorda, que estas pessoas são espias, ou attalayas, para de proximo darem algũs signaes para o mar, e fazerem algumas invazões, saqu[es]¹, e hostilidades, nesta dita Cidade, e Ilha, como a experiencia tem mostrado em outras cidades, Vilas, e lugares; e ha 3 para 4 annos na de S. Jorge destas dos Assores, e ha menos de hum anno, no rio de Janeiro, onde ouue consideraueis perdas, e muitas mortes, ainda estando preuenidos, e auizados os habitadores delle; sendo que para cautel-las justas, e prudenciaes, e defezas naturaes, e necessarias não deuem preceder auizos.

E como hums, e outros supplicantes tem conventos, e Igrejas, alguas dellas iunto aos portos, e desembarques desta cidade, nam so do mar, mas em terra serám certas, e irreparaueis as ruinas dos edifficios, e templos de Deus; e profanarám o Sagrado, para extrahirem as pessas de prata e ornamentos, que ha nos ditos Conventos, e Igrejas, como tem feito em outras muitas ocaziões estes inimigos, depois que continua a guerra.

E porque poderám uir emfieis, Herjes (sic), e outras mais pessoas inimigas de Nossa Santa feê catholica, não so violarám as Imagens da Igreja, mas a Deus Nosso S.^{or} sacramentado; por cuja defeza, immunnidade, e Custodia, posam todos os supplicantes a uida, e muitas vidas, se as² poderam ter, cujo recejo, e themor, he justissimo; porque de animos obstinados, infieis e sacrilegos, se não p[ode]¹ presumir outra couza, e como por direito os sacrilegios, culpas, damnos, e Invazões, e todas as cõsequencias certas, graues, e grauissimas se deuem prevenir, e acautellar, e não depois do facto succedido: xa tot in Leg. Vltima cod. in qq: causis in iteg. vestis L.1^a Cod quando licet vnicuiq sine jud. Mantine de tacit . LC. 21. tt^o. 8^o. ñ.30. infin., devem Vossas Mercês atender ao disposto nelle.

E he bem notorio nesta Cidade e seos termos, não ha defezas promptas nos lugares costumados, para as defezas naturaes, e necessarias a fim de se impedirem (sic) as invazões impendentes, e eminentes, que se receam dos inimigos em terra, nem pello que consta se prouem os postos com as centinellas, que se costumam prouer nas occaziões de guerra, e Cossarios auistada mesma Ilha, ou que podem uir a invadiilla, como com grandes fundamentos se ressea, e por estas omissões succederem os sacrilegios, e damnos refferidos, ou fazerem as invazões de noute, e hirem com as ditas espias, ou outras, que trarám em seo lugar, ao Armazem da Poluera, como á menos de dois annos pouco mais, ou menos, hia succedendo na cidade de Angra, e em algumas Prouincias de Portugal, e dentro na mesma Corte de Lisboa, e destruhirem, e tomarem por este modo esta Cidade e Ilhas.

Por cujos fundamentos, que sam justos, e solidos, e contẽ vtilidade publica, e basta so do respeito da veneraçam suprema da Caza de Deus Nosso S.^{or} reque[re]m¹ todos os

¹ Papel roído

² A palavra foi emendada, parecendo poder ler-se o que foi transcrito

supplicantes a Vossas Mercês S.^{or} D.^{or} Juis de fora, e mais Senadores, como defensores, e / regentes da patria, procedam neste particular na forma, que sam obrigados, e o direito dispoem (sic), siuel, judicial, e sumariamente contra as ditas Espias, sem tratos, tormentos, nem effuzam de sangue; porque sam pessoas dedicadas a Deus, e so os moue o zello, e seruisso do mesmo Deus, como dito tem; e para segurança, e reparo delle deuem Vossas Mercês fazer prouer todos os postos desta Cidade e seos termos, com continua vigilancia da gente; porque vendo a os Inimigos do mar, não he verosimil, que prezuma, e rezolua dar asalto à terra, e se para esta execussam he necessario precatório ao governador General desta Ilha, O que Vossas Mercês devẽem saber, pello officio, que exercitam, o passem Vossas Mercês logo sem dilaçam, nem demora alguma, emcorporando nelle este requerimento; do qual se deicha Copia judicialmente reconhessida para no cazo que Vossas Mercês não no defiram, ou por rezoes particulares o não aceitem bem, darem conta a Sua Magestade que Deus guarde pellas vias, que necessario for, para rezoluer o que for seruido nesta materia de tão pezo, e consequencias; assim por não se aplicar efficassmente toda a segurança possiuel, para conseruaçam, e respeito supremo dos templos de Deus Nosso S.^{or}, como dos damnos certos, e irreparaveis, saques, Roubos, Rapinas, e furtos, profanidades, e sacrilegios, que se ham de seguir, e ficar Sua Magestade que Deus guarde com a maior parte destas damnificações pellos dinheiros, e papeis, que tem na Alfandega, e em outras partes; hums por depozitos, outros por diuidas, e nas pratas, e ornamentos destas Igrejas, que Sua Magestade proué, o que tudo com atençam se deue ponderar, para de fedilissimos vassallos, e se não seguirem as invazões pessoas em terra. Ponta delgada 14 de Abril de 1711 Anno³.

Reconhecimento do requerimento

João Velho de Faria Machado Bacharel formado pela Universidade de Coimbra na faculdade dos Sagrados Canones, Protonotario Appostolico de Sua Santidade Vigario confirmado na Igreja de S. Sebastião, Matrix desta cidade de Ponta delgada Ilha de S. Miguel. Certefico, e faso fé pelo modo que em direito me he consedido pelos meos graos, e officios que todo o requerimento atras, e asima he a copia de verbo ad verbum, que ao Senado da Camara desta dita cidade forão fazer pessoalmente as pessoas seguintes. Os Reverendos Padres fr Duarte de Lixboa dos Religiozos de SS^o. Agostinho do Convento de N.S.^[a]¹ da Graça; fr. Bento de Cravalhal (sic) Superior do dito Convento. Os Reverendos Padres Manoel de Seixas Resendes e Antonio do Valle, procurador, ambos do Collegio da Companhia de Jezus da dita cidade. Os Reverendos Vigarios o d.^{or} Antonio de Faria Machado, Licenciado Christovão Soares de Mello; e eu João Velho de Faria Machado; assignarão mais o dito requerimento o R.^{do} P.^e fr. Manoel Ayres do dito Convento de N. S.^{ra} da Graça, o R.^{do} P.^e Antonio do Rego de Souza.

Estando o Senado em Camara forão ditos Religiozos, e Parochos a elle, onde estaua o Sargento mor Manoel Lourenço com hua procuração do Governador Manoel de Freitas Ferreira; com a qual pedia vida, e eu lhe aconselhei não era conveniente ao Governador, porque neste negocio só lhe convinha prouer bem os postos, como se pedia no tal requerimento, e não o dilatar a execução da defeza, para se não seguir invazão pessoal em terra não

³ Segue-se rubrica indecifrável.

acceytar bem esta rezão, nẽ o Cappitam Joseph da costa, escriuão da Camara, secretario do dito Governador, do qual / dice tambem era procurador, mas pidindo se lhe a procuração, a não exhibio; e fes, e o sargento mor perturbação de palauras, contra os que estauamos presentes, e que era cauilozo, e em odio do governador o tal requirimento e por elle impedir, que os Religiozos da Companhia não embarquacem os seos trigos, os quaes são priuilegiados; sendo que só asim de não auer sacrilegios nos templos de Deus Nosso S.^{of} e segurança da Alfandega de Sua Magestade, que Deus guarde, e bem publico se fes tão justo, e pio requirimento que geralmente louvarão todos. Nem os taes Religiozos, em tudo muito exemplares, pios, esmole-res, e amantes dos moradores, e pelos seos officios e virtudes hauião requerer cousa alguã, que encontrase a uerdade; nẽ este requirimento lhes acrescentaua o direito, e privilegio dos seos trigos; que para decisão delles há os meynos da justiça ordinaria, sobre que trazem pleyto perante o seu juis Conceruador o dito R.^{do} Vigario António de Faria Machado; que pela defeza da sua Igreja junto ao mar assignou e acistio pessoalmente no dito requirimento.

Por me constar com toda a certeza, que por respeyto, e temor do governador não ouve escriuão, ou clerigo Notario Appostolico, [que]¹ quizece reconheser o tal requirimento e que lhe apresente pela notisia, que me derão, se não estendeu no liuro da Camara, como requererão de palaura os R.^{dos} Religiozos, e que os vereadores não obrarão como entendem pelo dito temor, fis este reconhecimento para constar da validade delle; o que tudo juro e affirmo aos Santos Evangelhos.

Ponta delgada 22. de Abril de 1711

[Ass.]Uigr.^o João Velho de Faria Machado //

[A.N.T.T., Cart. dos Jesuítas, maço 34, doc. n^o 60]

Documento XXXVIII

João Corssim

Lanço eu escriuão em despeza ao dito Feitor
cento e sincoenta e tres mil Reis

153\$000

Que tantos pagou a João Corssim do primeiro quartel dos portois e carretas do Castello São Bras desta Cidade que rematou na forma do Mandado do Dezembargador Provedor da fazenda o D.^{of} Izidoro Mendes Deltas Taborda que vay a linha com Conhecimento de Recibo asignado pello dito rematante

Ponta Delgada 3 de Junho de 1732 annos

[Ass.] Francisco Lopes de Mello //

[B.P.A.P.D., Livro de Despesa da Alfândega de Ponta Delgada, n^o 34-B, 1722-1743, f.82 v]

Documento XXXIX

Francisco Nunes Cabral

Lanço eu escriuão em despeza ao dito Feitor vinte e dois
seis sentos sesenta e seis Reis 22\$666

Que tantos pagou a Francisco Nunes Cabral do primeiro quartel que Rematou da obra do tilheiro do Castello São Bras desta Cidade em comprimento (sic) do mandado do Dezembargador Provedor da Fazenda o D.^{or} Izidoro Mendes Delvas Taborda que vaj a linha com conhecimento de Recibo asignado pello dito Rematante

Ponta Delgada 15 de Março de 1734 annos

[Ass.] Francisco Lopes de Mello //

[B.P.A.P.D., Livro de Despesa da Alfândega de Ponta Delgada, nº 34-B, 1722-1743, f.82 v].

Documento XL

Manuel Romeiro

Lanço eu escriuão em despeza ao dito Feitor dezacete mil
Setecentos e sincoenta Reis 17\$750

Que tantos pagou a Manoel Romeiro metade da aRematação (sic) que fes para as janellas e portas para o Castello São Bras desta Cidade em vertude do mandado do Dezembargador Provedor da fazenda o D.^{or} Manoel de Proensa Leandro que vaj a linha com quitação do dito Rematante

Ponta Delgada 15 de Majo de 1734

[Ass.] [Francisco Lopes de Mello]¹ //

1-Deduzido devido a mancha na parte inferior da folha.

[B.P.A.P. D., Libro de Despesa da Alfândega de Ponta Delgada, nº 38, 1730-1734, f.98 v.]

Documento XLI

Oficial de pedreiro Manuel de Oliveira

Lanco (sic) eu escriuão em despeza ao dito juis Contador
quenhetos (sic) sincoenta e outo mil e outenta reis 558\$080

Que tantos pagou a Manoel de oliveira oficial de pedrejro pelo custo de conserto do castelo Sam Bras desta si[d]ade¹ na forma de sua rematação em observancia do mandado do Dezebargador Provedor da fazenda o Doutor Antonio Lopes doliveira que vaj a linha com huma uestoria pedida no mesmo mandado e quitação do aRematante feita por mim Escriuão e asignado com o dito aRematante e mais papeis

Ponta Delgada 5 de julho de 1743 annos

[Ass.] Miguel gomes de Mariz //

[B.P.A.P.D., Livro de Receita e Despesa da Alfândega de Ponta Delgada, nº40, 1738-1743), f.70v.)

Documento XLII

José de Figueiredo

Lanço eu escriuão em despeza ao dito Fejtor trinta e seis mil reis 36\$000

Que tantos pagou a Jozé de Figueiredo que uenceo de seu soldo de apontador das obras do Castello São Bras e dos mais fortes do anno deste liuro na forma do Capitolo do regimento mandado do Dezebargador Prouedor da fazenda Rial o D.^r Joze Caetano Galuão de Andrade e sertidão do Sargento mor Francisco Pereira de Bajrros que se acha gouernando esta Ilha e mais papeis que uão a linha com conhecimento em forma feito pello escriuão da fejtoria e por ambos asignado e por hauer recebido do dito fejtor a dita quantia lhe fis esta despeza.

Alfandega 29 de Julho de 1755

[Ass.] João da Costa Lobo //

[B.P.A.P.D., Livro de Receita e Despesa da Alfândega de Ponta Delgada, nº 49, 1754-1756, f.82].

¹ Deduzido por estar roído pela traça

Documento XLIII

Mestre Carpinteiro José Martins

Lanço eu escriuão em despeza ao dito Fejtor vinte e cinco mil reis 25\$000
Que tantos pagou a Jozé Martins mestre Carpinteiro pello primejro quartel da obra de Reparos e concertos do castelo São Bras desta Cidade e ermida dele na forma do autto da Rematação (sic) em dito do Dezembargador Prouedor da fazenda Rial o D.^f Joze Caetano Galuão de Andrade que vão a linha com o conhecimento em forma feyto pello escriuão da fejtoria e por ambos assignado e por hauer recebido do dito Fejtor a dita quant[ia]¹ lhe fis esta despeza

Alfandega 23 de Julho de 1755

[Ass.] João da Costa [Lobo]² //

[B.P.A.P.D., Livro de Receita e Despesa da Alfândega de Ponta Delgada, n° 49, 1754-1756, f.82]

Documento XLIV

[Carta de António Borges de Bettencourt, 1-11-1760]

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Em hua Galera que â poucos dias sahio deste porto para o desa Corte escrevi a V. Ex.^{ca} representando lhe terce executado o que na sua ordem detreminava a respeito da sahida dos trigos desta Ilha.

Agora se me ofrece pôr na sua prezença o miseravel estado em que se acha (sic) as fortalezas, tanto desta Cidade, como das Villas, e mais lugares, não obstante os muitos requerimentos que a este respeito tenho feito sem se me deferir, e unicamente os despachos que se me tem dado não pasão de emformacoẽs, e com estas demoras se vão aruinando em forma que podendo se consertar ao despois será precizo fazerem ce de novo; tenho dado contas repetidas pellos Concelhos (sic) mas sem effeito, e assim havendo ocazião de defensa a não pode ter a Ilha, porque a Artelharia está toda no çhão, a polvora a pouca que há veio a Secenta e tantos annos está toda em hum torrão que para se carregar he precizo primeiro desfazerce com palancas; tenho recorrido aos Provedores da Real Fazenda respondem não têm ordem, e muntas vezes por se não acudir logo a hua piquena ruina em que se podia gastar hua piquena porsão por cauza da demora se não pode con-

¹ Deduzido por o papel estar roído pela traça

² Desbotado por mancha de humidade

sertar/consertar, sêm hua grande despeza; se V. Ex.^{ca} se não dignar atender a que está esta Ilha exposta a qual quer emvazão sem de nenhum modo se lhe poder rezestir, quando se quizer porver de remedio, já não será facil, o que agora he remediavel.

Nesta Alfandega se achão grandes Sobejos sem applicação que asês se não podião gastar na redeficação dos castellos.

Não tenho mais de que dé parte a V. Ex.^{ca} a quem dezejo as mayores felecidades. Deos Guarde a V. Ex.^{ca} muitos annos.

Ponta Delgada 1 de 9.^{bro} e 1760

De V. Ex.ca
Fiel e Certo Criado
[Ass.] Antonio Borges de Betancurt //

[A.H.U., Caixa 4, doc. 48, 1-Nov.-1760]

Documento XLV

Orsamento do que hé precizo para o concerto (sic) dos
quarteis do Castello S. Bras desta Cidade de Ponta Delgada

Primeiro Quartel

Tem duas cazas com 12 covados de comprido e 8 de largo que
necesitão de quatro madres todos os barrotes e todo o
asoalhado por não ter nenhu e duas portas que se avaliou
a madeira só em 83\$200

2º Quartel

Do mesmo comprimento e largura necessita da mesma
madeira que se avalia em 83\$200

3º Quartel

Tem duas cazas cada hua de 12 covados de comprido e 10 de
largo necessita coatro madres todos os barrotes e asoalhado
e duas portas que se avaliou a madeira em 88\$400

4ª Quartel

Tem duas cazas de 14 covados de comprido e 12 de largo
necesita todos os Barrotes e asoalhado duas portas que se
avaliou 94\$600

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA

Mais lhe faltão tres portois e hua Genela que se avalia em	19\$500
	<hr/>
	459\$300 ¹
Soma a avaliação das madeiras que são precisas para esta obra coatro centos e sincoenta e nove mil e trezentos reis ¹	
Avaliace o ffeito desta obra pregos fechadura em duzentos setenta e Dois mil reis	272\$000
	<hr/>
	731\$300 ¹

[Ass.] Antonio Soares Manoel de Sousa Sta Catherina //

[A.N.T.T., Min. do Reino, Maço 613.(nº5), doc 41 (a), 1761]

Documento XLVI

[Carta de António Borges Bettencourt, 1-3-1762]

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Pellos extractos que a V.Ex.^{ca} mandey das ruinas com que se achão as Fortalezas desta Ilha, e da falta, que há na Artelharia conhecerá a grande consternação em que me vejo, porque a ter qualquer envazão lhe não poso rezistir: rogo a V. Ex.^{ca} se lembre do miseravel estado em que se acha esta Ilha pois ainda para algum canhão que posa laborar não tem polvora para elle, de que já dey parte a V. Ex.^{ca} dizendo que a pouca que há só serve para salvas: as quais se me fás preciso suspender por que não fique de todo sem ella.

A hũm Ajudante deste Prezidio que vay a essa Corte fazer opposição ó posto de Capitam da Artelharia que se acha vago recomendey foce a prezença de V. Ex.^{ca}, para me por aos seus pes fazendo da minha parte a elles esta representação e taobem que tenho servido a Sua Magestade que Deus Guarde em prasa de soldado, Alferes, Tenente, Capitam, e Sargento Mor há mais de trinta e sete annos, Governando esta Ilha há sinco em que tive a fortuna de sêr o Ministro do Sucresto (sic) dos P.^{es} denominados Jezuitas, fazendo os expulsár desta Ilha, e trabalhando ce anciozamente para o conhecimento preciso das distincõ da destiñoens (sic) dos bẽns; com aquelle zello e cuidado que devo, e porque a Magestade sempre costuma pagar muito alem do merecimento me animo fazêr a suplica incluza, porcurando (sic) para o seu despacho a grandeza de V. Ex.^{ca} que tem por timbre favorecêr aos piquenos o qual beneficio, honra, e merce será

¹ A primeira soma está errada. Corresponde a 368\$900 réis. Daí que o total seja de 640\$900 réis.

perpetua na minha lembrança para rogar a Deus N. Sr. pella vida de V. Ex.^{ca} que lha continue dilatados annos com as mayores felecidades.

Ponta Delgada 1 de Março de 1762

De V.Ex.^{ca}

Fiel Criado

[Ass.] Antonio Borges Betencurt //

[A.N.T.T., Min. do Reino, Maço 613, Ilha de São Miguel, Cartas do Sargento Mor e Governador, doc. 41 (b), 1762]

Documento XLVII

Carta do Sargento mor governador da Ilha
de S. Miguel, nº1, [31-5-1762]

III.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

Aos 20 do corrente deu fundo no porto desta Ilha a corveta de que hé Mestre Antonio Manoel de quem recebi as cartas de V. Ex.^{ca} com as incluzas para as pesoas a quem se deregirão: as quais mandei entregâr na primeira embarcação que daqui sahio na forma que V. Ex.^{ca} me ordenou, executando tãobêm a recomendação ao Gouernador do Castello de Angra.

Fico entregue dos sincoenta Barris de polvora, que mandey recolhêr no Armazem destinado para ella, e rogo a V. Ex.^{ca} se não esqueça de mayor remesa, por sêr limitada porsão para se repartir por tantos Fortes, quantos hã nesta Ilha, e suposto seja de pouca Artelharia não deicha de precizâr mais avultado porvimento: assim estes como o Castello principal se vão fortificando com vigôr e grande deligencia dos officiaes porque trabalhão na minha prezença e me não afasto delles senão na hora da comida, em tendo tudo pronto mandarey a V. Ex.^{ca} extracto asim da obra que se fêz, como do seu custo: para o qual vou tirando dinheiro da Alfandega onde existe suficiente quantia que hade sobrâr do gasto que suposto se achavão as Fortalezas muito aruinadas e o Inverno mais as demulio nem por isso hade sêr extraordinaria a despeza, e para ficar a Ilha bem fortificada necesito de mais Artelharia se V. Ex.^{ca} for servido mandar sequêr athé quarenta pessas de bom calibre, e se forêm de bronze melhor poderão servir porque as de ferro se consomem com bervidade pello damno que lhe cauza o rucio (sic) do mâr.

Tãobem tenho grande falta / falta de espingardas porque havendo nesta Ilha perto de vinte mil homêns alistrados não tem Armas capazes de exercicio porque as que há são tão velhas que de nada servêm e asim necesito ao menos thé coatro mil Armas com a mayor bervidade que a V. Ex.^{ca} fôr pocivel, e com ellas algũs barris de pedras pellas não havêr nesta Ilha.

Não hade haver descuido em tudo que Sua Magestade que Deus Guarde manda que inteiramente observarey e espero em Deus o bom suceço em toda e qual quêr

empreza e ao mesmo sr. rendemos as graças de dar-nos hũ Monarca que tanto fas pello agradâr em que levamos sertos os mayores Triunfos para os quais muito concorrem os seus Ministros [e] Secretarios para ficar a Nação portuguesa com mayor nome.

Aqui houve noticias por alguas embarcações que vierão da Ilha de Sta. Maria distante desta dezouto legoas que nella se achavão hũ xaveco Frances, e hua tartana Castelhana tendo naquelle citio demora de muitos dias pedindo aos ditos navios que sahirão do porto se encontrace (sic) algũ Ingles lhe não dicecem os deixavão naquella parte prezume ce esperarem algũs Galioẽns para este ou aquelle avizo e eu o faço a V. Ex.^{ca} por me parecer que devo dar esta conta e na mesma forma que na Ilha da Madeira se achava hum Corsario Frances e que de terra lhe mandarão tirar o pano.

Deos Guarde a V. Ex.^{ca} muitos annos /annos como dezejo e hei de mistér.

Ponta Delgada 31 de Mayo de 1762

De V.Ex.^{ca}

Fiel Criado

[Ass.] Antonio Borges Betancurt //

[AH.U., Caixa 5, doc. nº 25, Ponta Delgada, 31 de Maio de 1762]

Documento XLVIII

Sobre a ruína do Castelo de S. Brás assim como
das outras fortalezas da Ilha [de S. Miguel]
[24-7-1762]

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr

Pello Mestre da Curveta Nossa Senhora Madre de Deos que hoje aportou a esta Ilha, fuy entregue das colleçons Impreças, e Carta de V. Ex.^a. de que fiz o apreço, a estimação que devo, e logo mandey por Editais na forma que V.Ex.^a. me ordena.

Tenho firme Esperança no bom successo das nossas Armas que hande castigar a injusta iniqua, e dezordenada Guerra, que com pretextos tão simulados cheyos de trayção se move a estes Reynos, por quem Deos hade acudir dando a V. Ex.^{ca} vida, e perfeyta saude para credito da Nação Portuguesa, e terror dos Inimigos della.

O Castello desta Cidade, e mais Fortes da Ilha se achão todos prontos (sic) para a defeza no que se tem trabalhado muito pella total ruina em que estavão, e ainda que agora recebo a alta, e incomprehensivel mercê que Sua Magestade que Deos Guarde me faz da confidencia do meu zello cuidadoso e vigilancia no seu rial Serviço não quiz deychar do modo que me hé possivel justificar o merecimento desta graça com as testaçons incluzas.

Suposto a defeza da Ilha se acha constetuida nos termos, que nunca se vio, e com prontidons a qualquer repente, em que possa haver insulto para que em semelhante occazions não haja peturbação mandey emcartuxar a polvra pondo nos cartuxos o nome

das baterias, e das pessa a que pertencia tendo cada hũa das baterias, e fortes hũa cartuxeira com dez tiros a cada pessa, e os mais cartuxos no Armazem em lugares competentes a cada bateria para que extintos os das Caixas se possão sem comfusão hir tirar o dito Armazem o que pertence a cada pessa, porem estamos muito faltos deste genoro e de polvra, o que já representey ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e tambem se acha toda a Ilha extinta de Espingardas, pedras, e mais percizo armamento para dellas se uzar, pedindo ao dito Sñr athé quatro mil, e agora rogo a V. Ex.^{ca} se lembre por quem hé de nos mandar socorrer, que em estando guarnecido como pesso me não assombra qualquer força aonde deycharemos a ultima pinga de sangue para ser louvado e engrandecido o Augustissimo nome do nosso Soberano Monarca que Deos Guarde com as mayores felicidades e a V. Ex.^{ca} por dilatados annos como lhe pesso e tanto havemos mister. Ponta Delgada 24 de Julho de 1762.

De V. Ex^a

Fiel Criado

[Ass.] Antonio Borges de Betancourt

P.S.

Maiz se me offrece dizer a V. Ex.^{ca} que suposto as Fortalezas se achão prontas para a defeza não estão os portos, e bayas da Marinha, as quais vou forteficando com as trinxeiras que já tiverão, e de que hoje se achão destituidas etc.//

[A H.U., Caixa 5, doc. nº28, I, Ponta Delgada, 24 de Julho de 1762]

Documento XLIX

[Testemunho dos cabos da esquadra de artilharia da fortaleza de S.Brás, e confirmação notarial das suas identidades, sobre a eficiência do governador de S. Miguel na defesa armada da Ilha, 25-7-1762]

Nos os Cabos de Esquadra da Artilharia pagos desta Ilha de São Miguel: juramos aos Santos Evangelhos em como achando-se toda a artilharia dos Fortes da mesma Ilha e Castello de São Braz desta cidade de Ponta Delgada desmontada, e sem petrexos; foy de presente tudo prompto, e guarnecido pello Novo Comandante Geral o Sñr Antonio Borges de Bitancourt com extraordinaria brevidade prontidão e deligencia do mesmo Comandante, que assistindo a tudo pessoal (sic) se acha a Ilha aprestada para a defeza della, como nunca se vio, pellas excelentes regularidades, e despozição que deu, e delegenciou o dito Comandante o que tudo certificamos debaycho do mesmo juramento.

Ponta Delgada 25 de Julho de 1762.

Joze Machado

[Ass.]

Antonio Soares

Joze Velho

Reconheço os Signais supra serem das proprias maos dos Cabos de Escodra dartzelaria paga do Castello São Bras desta Cidade Pellos uer escreuer.

Ponta Delgada de Julho 26 de 1762

In testimoniũ veritatis
[Ass.] Joze da Costa Pauão //

[A.H.U., Caixa 5, doc. nº 28, II, Ponta Delgada, 25 de Julho de 1762]

Documento L

Cosme Dānihel [?] Borges Bacharel formado
em Canones na Universidade de Coimbra Procurador
da Real Fazenda nesta Ilha de S. Miguel por Sua
Magestade Fidelissima que Deus Guarde [26-7-1762]

Certifico que tanto que chegou ordem de Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde ao Sargento Mor desta Ilha Antonio Borges de Bitancurt, a cujo cargo está o governo della para fortificar a sua marinha, e seus Fortes constituindo os em boa defesa, logo immediatamente se applicou com a mayor actividade a reparar tudo que era mais precizo, com tal forma que estando o Castello S. Bras desta Cidade e principal desta Ilha na ultima ruina, sustentandose quazi no ar as suas principais muralhas, sedo se acha reedificado, como tambem se vão consertando, e reparando todos os mais castellos desta Ilha do muito que nesessitavão, em rezão de estarem quazi todos arruinados, e desfeytos, sem que as poucas peças que tem se achassem montadas, nem houvesse nelles os petrechos competentes para poderem laborar, de modo que nem para hũa lancha inimiga havia boa defesa, tudo por cauza de não poder conseguir o dito Sargento Mor, e seos antecessores despacho para estes reparos, a que logo o mesmo Sargento acodio com trabalho pessoal, disvelo continuo, e direcção tão efficax, que tem constituído esta Ilha na sufficiente defeza que coube no tempo, e na possibilidade se bem que ainda lhe falte muito para completar todos os reparos, a que se uay applicando com tão anciozo zelo do serviço do dito Sr. que he digno, não so da confiança que Sua Magestade que Deus Guarde delle fas, mas de muyto mayores empregos e mesteres competentes ao seo merecimento assim elle possa conseguir armas, e munições de que ha tão grande falta. Tudo vi, e prezencyey, e a tudo assisti, e assim o affirmo pelo juramento de meo grão, e Officio e por me ser pedida passey a prezente por mim assignada, nesta Cidade de Ponta Delgada Ilha de S. Miguel 26 de Julho de 1762.

[Ass.] Cosme Danihel [?] Borges

Reconheço a letra e signal da Certidão supra ser/ Ser da propria mão do Procurador da Rial Fazenda o D.^{or} Cosme Danihel [?] Borges pello uer escreuer. Ponta Delgada 26 de Julho de 1762

In testimoniū veritatis
[Ass.] Joze da Costa Pauao //

[A.H.U., Caixa 5, doc. nº 28, III Ponta Delgada, 26 de Julho de 1762]

Documento LI

Agostinho de Barros Lobo Capitão da Ordenança nesta Ilha de São Miguel, Apontador das Obras do Castello São Braz desta Cidade de Ponta Delgada da mesma Ilha tudo por Sua Magestade Fedelissima que Deos Guarde, e Nottario Apostolico dos Aprovados ubique por Sua Santidade [26-7-1762]

Certifico com juramento dos Santos Evangelhos em como o Castello São Bras desta Cidade, e mais Fortalezas de toda a Ilha se achavão actualmente arruinadas, e alguas totalmente demolidas, e a Artelharia desmontada, sem petrexos; porem hoje se acha tudo reedificado, e pronto a laborar, o que se fez com grande brevidade pello incansavel disvello, e grãde trabalho do Comandante Geral da mesma Ilha o Sñr Antonio Borges de Bitancurt; assistindo pessoal sussesivamente com utilidade da rial fazenda, porque sendo tudo feyto breve, e bem feyto, se fez com diminuta despeza pella vigilancia e cuidado do mesmo Comandante o que tudo passa na verdade co (sic) affirmo debaycho do mesmo juramento.

Ponta Delgada 26 de Julho de 1762

[Ass.] Agostinho de Barros Lobo

Reconheço a letra e signal da sertidão supra ser da propria mão do Capitam Agostinho de Barros lobo nella contheudo pello uer escreuer. Ponta Delgada de Julho 26 de 1762.

In testimoniū.veritatis
[Ass.] Joze da Costa Pauão //

[A.H.U., Caixa 5, doc. nº 28, IV, Ponta Delgada, 26 de Julho de 1762]

Documento LII

Carta do Sargento mor governador da Ilha de S. Miguel, nº 4
[4-8-1762]

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

No dia 24 de Julho recebi a carta de V. Ex.^{ca} com a coleção dos papeis executando no mesmo dia a publicação dos Editais na forma que V. Ex.^{ca} me ordenou, de que já dey conta a V. Ex.^{ca} pello Mestre de hũa Corveta que sahio deste porto aos 26 do dito mês.

Tãobem dey parte a V. Ex.^{ca} de se achar O Castello desta cidade, e fortaleza de toda a Ilha capazes de laboral Artelharia, e de rezistirem¹ a qualquer insulto, ainda que nececite algũa bahia de mais fortificada, em que se esta trabalhando, e pouco lhe falta para de todo se findâr este conserto; na mesma forma se vay continuando com as trincheiras que totalmente estavão demolidas; para haver invazão nesta Ilha nececitão os Inimigos de hũa grande forsa e ainda esta havemos impedir porque há muita gente, e a Ilha se acha em termos de lhe não sêr facil a entrada para o que nececito muito de polvora, armas, pedras, e pesas para todas as fortalezas por serêm poucas as que têm e essas emcapazes por estarêm corrutas da ferruje.

No porto da Ilha de Sta. Maria distante desta dezouto legoas andou hũa setia Castelhana mais de quinze dias, e certeficouce por verdade estivera gente della em terra aonde se porverão de algũm refresco, escrevi o (sic) Sargento Môr da dita Ilha, extranhando lhe muito este porcedimento; a dita setia aqui apareceo onte (sic), mas nunca se chegou em forma em que eu a podece reprezâr / reprezar o que muito dezejava por me parecer que avia achar papeis de algũs avizos.

Com ancia espero noticia das nossas Armas que confio em Deus alcançaremos sempre as mayores vitorias: ao mesmo Sr. rogo pella vida de V. Ex.^{ca} que lha dilate por felesisimos annos como tanto havemos mistér.

Ponta Delgada 4 de Agosto de 1762

De V. Ex.^a
Fiel Criado

[Ass.] Antonio Borges de Betancurt //

[A.H.U., Caixa 5, doc. nº 30, Ponta Delgada, 4 de Agosto de 1762]

¹ Letra emendada com as mesmas caligrafia e tinta.

Documento LIII

As revistas feitas no Castello S. João Batista, Forte de
S. Sebastiam, e de todos os maiz Fortes que tem, esta Ilha Terceira¹
[20-10-1766]

Em cumprimento da ordem de V. Ex.^{ca}, passei ao Castello São João Baptista, desta Ilha 3ª a examinar o estado em que se achavão os seus quartéis, para se reedificarem pondo-se capazes de se alujar nelles a Tropa. E fazendo o dito exame com toda a atenção, o estado em que os achei he o seguinte.

Apontamentos de tudo que precizão os quartéis
para se poderem habitar

- 1º Que os ditos Quartéis tem chegado ao mais deploravel estado, e se achão reduzidos aos ultimos limites da ruina, e por esta razão se fazem inabitaveis thé (sic) que se lhe dê a devida providencia.
- 2º Que nos ditos Quartéis so se achão capazes de servir as suas paredes, e parte dos madeiramentos dos seus respectivos tectos.
- 3º Que em todos elles não se acha hua só unica tarimba ainda que fosse para hũ só homem, e precisa fazerem-se em todos elles as ditas tarimbas.
- 4º Que as portas, e janellas, dos quartéis, alem de precisarem ser feitas de novo, as janellas devem-se alargar, e dar-se-lhe a sua altura proporcionada, pois as que tem são huas frestas que os fazem escurissimos.
- 5º Que as ditas portas, e janelas, precizão as ferragens competentes ao seu vzo.
- 6º Que a mayor parte dos madeiramentos, por villhissimos estão vindo abayxo com o pezo dos telhados, e precizão serem reformados./
- 7º Que todos elles devem ser retilhados, porque em todos chove.
- 8º Que as cazas que ham de servir para cozinhas de cada Companhia precisam de chaminés.
- 9º Que os quartéis que ficam ao lado direito ultimos a moralha, que olha ao Norte da parte da terra, estes se achão coaze submergidos do intulho que lhe botarão

¹ [O documento está transcrito no A.A., vol.V, pp.411-413, sem respeito pela escrita original e com alguns erros]

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA

na parede das costas, ficando o dito intulho de nivel com o tilhado, e recebendo elles assim grande ruina, tanto pello pezo, que lhe cauza o dito intulho, como pella humidade, que delles recebem; he preciso abrir hua cava em todo o seu comprimento na largura de sinco palmos para evadir estas ruinas.

- 10º Que os quartéis que ham de servir para os officiaes do posto de Sargento mór para baixo precisão ser feitos de novo, exceto as paredes exteriores, por servirem para este effeito as de hũas cazas mais levantadas que ali há, e os seus madeiramentos, e tilhados, reformados.
- 11º Que nas cazas do Governador do Castello precisa ser feita, a cozinha, e chaminé e soalhar alguma caza, como tambem de aguas portas, e janellas, e de aguas vidrassas para ellas.
- 12º Que he preciso fazer-se caza de prizão para os soldados, com sua commúa, porque o Callabouço que há, he hua cova subterranea debaixo de hũ terraplano, sem ar, nem luz alguma, e mundo humido, e seria de grande prejuizo a Tropa vzar-se delle, como tambem, a Real fazenda, por que os soldados que ali estivessem prezos, em pouco tempo perderião a saude, e passarião para o hospital.
- 13º Que he nesseçario fazer-se sete armeyros para as sete Companhias /
- 14º Que o Corpo da goarda principal, tambem precisa de armeyro.
- 15º Que em algum sitio onde não há guarita, precisa fazer-se para abrigar a sentinella das injurias do tempo.
- 16º Que he preciso fazerem-se commũas no lugar mais conveniente, pellas não haver tanto para a limpeza da praça como pureza do ár.
- 17º Este hé Ex.^{mo} Sñr. o dipluravel estado em que se acha o aquartellamento de huma Fortificação de tanta fama bem merecida pella grandeza do seu recinto. Ella está publicando a mesma grandeza a exuberantissima despeza que fes na sua construção, e não deixei de ver com grande magua que não bastou, a Regia providencia com que Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde conçedeu huma amplissima conseqnação anual para a conçervação e redefificação do que fosse nesseçario e que os seus Governadores por falta de zello no Real Serviço se esquessecem deste auxillio, não havendo vestigios donde se tenha gasto. Isto he que posso informar a V. Ex.^{ca} que mandará o que for servido. Angra 20 de Outubro de 1766.

[Ass.] O Sargento Mor Engenheiro João Antonio Judice

[A.N.T.T., Min. do Reino, Maço 614, doc. 22, (nº1), Angra, 20 de Outubro de 1766]

Fontes Manuscritas

Archivo General de Simancas

- G.A., Leg.127, doc.30, Ponta Delgada, 7-6-1582.
- Ib., Leg.131, Ponta Delgada, 26-10-1582, f.49.
- Ib., Leg.119, Ponta Delgada, 18-11-1582.
- Ib., Leg.141, Ponta Delgada, 6-1-1583.
- Ib., Leg.146, Ponta Delgada, 18-6-1583.
- Ib., Leg.147, doc.168, Vila Franca, 15(18)-7-1583.
- Ib., ib., doc.170, ib., 15-7-1583.
- Ib., Leg.149, doc.346, Ponta Delgada, 3-9-1583.
- Ib., ib., doc.352, [Ponta Delgada], 3-9-1583.
- Ib., ib., doc.336, Ponta Delgada, 18-9-1583.
- Ib., ib., doc.341, Angra, 30-9-1583.
- Ib., Leg.150, doc.91, Angra, 1-10-1583.
- Ib., Leg.151, doc.23, “ , 9-11-1583.
- Ib., ib., doc.21, “ , 24-11-1583.
- Ib., Leg.249, doc.227, “ , 10-5-1589.
- Ib., ib., doc.228, “ , 15-5-1589.
- Ib., Leg.379, doc. 228, Lisboa, 17-9-1593
- Ib., Leg.379, doc.229, Saragoça, (...) -9-1593 / Lisboa.
- Ib., Libro 71, 19-2-1595, f.8.
- Ib., Leg.433, Lisboa, 4-11-1595.
- Ib., Libro 80, Pardo [Madrid], 20[?]-11-1597, ff.66-66v.
- Ib., Libro 90, Valladolid, 12-11-1601, f.39.
- Ib., ib., ib., ib., , f.40-40v
- G.A., Leg.723, [Angra], 22-2-1609.
- Secret. Provincial, Libro 1484, Madrid, 19-9-1609, f.50.
- Ib., Libro 1508, Madrid, 15-1-1613, f.8
- Ib., Libro 1510, (...)?, 8-10-1614, f.90v.
- Ib., Libro 1510, Burgos, 5-11-1614, f.99-99v.

Desenhos de plantas

G.A., Leg.249-227, M.P. y D., XV-35
Ib., ib., ib., XV-36 e 37

Arquivo Histórico Ultramarino

- Caixa 4, doc.48, Ponta Delgada, 1-11-1760.
- Caixa 5, doc.5, “ “ , 23-2-1761.
- Ib., doc.10, “ “ , 30-5-1761.

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA

- Ib. , doc.11, “ “ , 30-5-1761.
- Ib. , doc.25,(1), “ “ , 31-5-1762.
- Ib. , doc.26, Angra , 1-6-1762.
- Ib. , doc.28, I, Ponta Delgada, 24-7-1762.
- Ib. , doc.28, II, “ “ , 25-7-1762.
- Ib. , doc.28, III, “ “ , 26-7-1762.
- Ib. , doc.28, IV, “ “ , 26-7-1762.
- Ib. , doc.30 ,(4), “ “ , 4-8-1762.
- Ib. Caixa 6, doc.2, Angra , 12-4-1767.
- Ib. , doc.5, Ponta Delgada , 21-6-1767.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

- Corpo Cronológico, parte 2ª, maço 249, doc.20, 5 e 7-2-1577.
- Chancelaria de D. João III, Privilégios, Lº 5, 30-10-1557, f.184.
- Chancelaria da Ordem de Cristo, Lº 17, 27-2-1608. f.92.
- Cartório dos Jesuítas, maço 34, doc. 60, 1711.
- Min. do Reino, Maço 613, nº5, doc.41(a), 1761.
- Ib. , Ib. , Ilha de S. Miguel, Cartas do Sargento mor e governador, doc.41 (b), 1762.
- Ib. , Maço 614, doc.22 (nº1), Angra, 1766.
- Ib. , ib. , doc. 22 (nº2), Angra, 1767.
- Ib. , ib. , doc. 22 (nº3), Angra, 1767.
- Ib. , ib. , doc. 23, Ponta Delgada, 1767.

Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo

- Livro Primeiro do Registo do Castello de Sam Phelippe – Sam João Baupista, 1642-1720.
- Maldonado, Pe. Manuel Luís, Fenix Angrense, Res./MS.-C-1.
- Mitra, Maço 290.
- Tabelionato, Livro de Notas de Manuel Jácome Trigo, Nº 29.

Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada

- Canto, Ernesto do, Extractos de documentos micaelenses, vols. II, V, VIII e IX.
- Livro de Despesa da Alfândega de Ponta Delgada, 1722-1743, Nº 34B.
- Livro de Receita e Despesa da Alfândega de Ponta Delgada, Nºs 33, 38, 40 e 49.
- Livro 1º do Registo da Câmara de Ponta Delgada.
- Livro 3º “ “ “ “ “ “ “ “ , (1554-1612), Nº 112.
- Livro dos Testamentos do Convento de S. Francisco de Ponta Delgada.
- Livro Velho do Tombo da Imposição dos dois por cento (1552-1641), Nº 107.

- Noronha, Tenente-Coronel de Artilharia António Homem da Costa, Relatório do estado das Fortificações de S. Miguel, 1846, in José de Torres, *Varietades Açorianas*, MS., vol. II.

Fontes Impressas

- A.A., Ponta Delgada, vols. I e II, 1980; vols. IV e V, 1981; vols. VII e VIII, 1982; vol. XII, 1983.
- Maldonado, Pe. Manuel Luís, *Fenix Angrense*, Angra do Heroísmo, vol. 1º, 1989.
- Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, edição fac-similada, 3 vols., 1988.

Bibliografia

- Almeida, General João d'Almeida, *Roteiro dos monumentos militares portugueses*, Lisboa, ed. do autor, vols. II e III, 1946.
- Andrada, Jacinto Freyre de, *Vida de Dom João de Castro, Quarto visorrei da Índia*, Lisboa, nova ed., 1822.
- Araújo, Major Miguel Cristóvão de, *O Castelo de S. Filipe do Monte Brasil*, Angra do Heroísmo, 1973.
- Arquivo Pittoresco, Lisboa, vol. VI, 1863.
- Borsi, Stefano, *Giuliano da Sangallo. I Disegni di Architettura e dell'Antico*, Roma, Officina Edizioni, 1985.
- Calixto, Carlos Pereira, *Fortificações marítimas do Concelho de Oeiras*, Câmara Municipal de Oeiras, s.d.
- Castilho, Augusto de, A fortaleza de S. Sebastião de Moçambique, in *Occidente*, Lisboa, vol. IV, Nº 73, 1881.
- Choisy, A., *Histoire de l'Architecture*, Paris, vol. II, s.d.
- Costa, Rodrigues da, *Castello de S. João Baptista. Album Açoreano*, Lisboa, 1903.
- Cunha, Mafalda Soares da, A questão jurídica na crise dinástica. *História de Portugal*, direc. de José Mattoso, Lisboa, Ed. Estampa, vol.3º, 1993.

PROGRAMAS DE ARQUITECTURA MILITAR QUINHENTISTA

Dias, Urbano de Mendonça, *As portas de Vila-Franca e os seus Castelos*, in Insulana, Ponta Delgada, Instituto Cultural de P. D., N° Especial, Julho – Agosto, 1932.

Dicionário de História de Portugal, dir. de Joel Serrão, Porto, Livr.Figueirinhas, vols. V e VI, 1985.

Fonseca, Quirino da, *Apontamentos para a História da Arquitectura Militar em Moçambique*, separata, Lisboa, 1945.

Frutuoso, Gaspar, *Saudades da Terra*, L° IV (Ilha de S. Miguel), Ponta Delgada, Inst. Cultural, vol. II, 1926.

“ Gaspar, *Livro Sexto das Saudades da Terra*, Ponta Delgada, Inst. Cultural, 1963.

Gonçalves, A. Nogueira, *Estudos de História da Arte da Renascença*, Aveiro, s.d.

Gurrieri, Francesco, *La Fortezza Rinascimentale di S.Barbara a Pistoia: una conferma per Nanni Unghero*, in *Bolletino d'Arte*, Serie V, Anno LXI, Roma, 1976.

Gutierrez, Ramon, *Arquitectura y Urbanismo en Iberoamerica*, Madrid, Catedra, 1983.

Hogg, Ian, *Fortifications. Histoire mondiale de l'architecture militaire* (trad. e adapt. do inglês), Paris, Eds. Atlas, 1983.

Luisi, Riccardo, *Du Château-Fort à la Forteresse. Une brève histoire de l'architecture militaire italienne du XI^e au XVI^e siècle*, in *Médiévaux*, 26, Printemps 1994.

Magalhães, Joaquim Romero, D. António. *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), Lisboa, Ed. Estampa, vol. 3º, 1993.

Maia, Francisco de Athayde M. de Faria e, *Capitães dos Donatários (1439-1766)*, Lisboa, 3ª ed., 1972.

Melo, Capitão Spinola de, *O Castelo de S. João Baptista da Ilha Terceira e a Restauração de 1640*, Angra do Heroísmo, 1939.

Menezes, José Luíz Mota e Rodrigues, Maria do Rosário Rosa, *Fortificações Portuguesas no Nordeste do Brasil, Séculos XVI, XVII e XVIII*, Recife, Pool Ed., 1986.

Morais, Coronel Alberto Faria de, *Arte Militar Quinhentista*, in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 23, Lisboa, 1953.

Moreira, Rafael, A Arquitectura Militar do Renascimento em Portugal, in Actas do Simpósio Internacional do IV centenário da morte de João de Ruão (separata), Coimbra, 1981.

“ Rafael, Arquitectura Militar. *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Alfa, vol. VII, 1986.

Moreira, Rafael, Fortalezas do Renascimento. Catálogo A Arquitectura Militar na Expansão Portuguesa, Porto, C.N.C.D.P., Junho-Setembro, 1994.

Nobreza de Portugal, Lisboa, Ed. Encilopédia Lda, vols. I e III, 1960 e 1961.

Perbellini, Gianni, Le Fortificazioni delle Isole de São Miguel e Terceira nell’Arcipelago delle Ações, Roma, Castellum (separata), 1978.

Pereira, Alberto Feliciano Marques, A Arte na Arquitectura Militar – Fortalezas do Passado, do Presente e do Porvir. A Arte e a Natureza em Moçambique (separata), Lisboa, MCMLXV.

Ribeiro, Aquilino, *Príncipes de Portugal. Suas Grandezas e Misérias*, Lisboa, Livros do Brasil, Lda., s.d.

Sousa, Nestor de, *A Arquitectura Religiosa de Ponta Delgada nos séculos XVI a XVIII*, Ponta Delgada, Univ. dos Açores, 1986.

“ Nestor de, Sinais de presença britânica na vida açoreana (séculos XVI-XIX), in Arquipélago, Nº Especial 1988, Ponta Delgada, Univ. dos Açores, 1988.

“ Nestor de, São João Baptista de Angra do Heroísmo. Um programa italiano de fortaleza filipina e a sua Ermida da Restauração, in Monumentos, Lisboa, D.G.E.M.N., Set. 1996.

Supico, A. César, Castello de S. Braz em Ponta Delgada, in A.A., Ponta Delgada, vol. IX, 1982.

Abreviaturas

A.A. – Arquivo dos Açores

A.G.S. – Archivo General de Simancas

A.H.U. – Arquivo Histórico Ultramarino

A.N.T.T. – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

B.P.A.A.H. – Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo

B.P.A.P.D. – Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada

G. A. – Guerra Antiga

Leg. – Legajo

M.P.Y.D. – Mapas, Plantas y Desenhos

Ms. – Manuscrito.

Secret. Prov. – Secretaria Provincial